



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 145

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Governo.....			50
Secretaria de Estado de Economia.....	3	17	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	18	53
Secretaria de Estado de Educação.....		28	60
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			61
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	38	61
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10	40	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		42	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	43	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		44	65
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		44	66
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		45	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		45	68
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		45	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	47	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		48	71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	48	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	48	72
Controladoria-Geral.....	14	49	
Defensoria Pública.....	14	49	
Procuradoria-Geral.....			73
Tribunal de Contas.....		49	
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.528, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00005030/2025-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.528, de 04 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGH 00002764).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.528, de 04 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
INCLUSÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 02.

DECRETO Nº 47.529, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04007-00000107/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.529, de 04 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 12000257).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.529, de 04 de agosto de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO -
Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 47.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00023150/2025-84, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
Art. 2º Fica extinto o Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda.
Art. 3º Ficam criadas na Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda:
I - na Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria:
a) o Núcleo de Malha Fiscal I;
b) o Núcleo de Malha Fiscal II; e,
c) o Núcleo de Malha Fiscal III;
II - na Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, o Núcleo de Auditoria V;
III - na Coordenação de Auditoria, a Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos;
IV - na Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria:
a) o Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos I;
b) o Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos II; e,
c) o Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos III;
V - na Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, o Núcleo de Avaliação de Imóveis;
VI - na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, a Gerência de Automação do Atendimento;
VII - na Coordenação do ISS, a Gerência de Programação do ISS;
VIII - na Coordenação de Cobrança Tributária, a Gerência de Negociação e Cessão de Créditos;
IX - na Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária:
a) o Núcleo da Transação Tributária; e,
b) o Núcleo de Gestão de Ativos Fiscais.
Art. 4º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10

de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 4º, do Decreto nº 47.530, de 04 de agosto de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA -
ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL - Chefe, CPE-08, 01 (SIGH 00703594);
Assessor, CPC-06, 02 (SIGH 00703595 e 00703596) - ASSESSORIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-06, 01 (SIGH 00704254) - COORDENAÇÃO DE
AUDITORIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL - Assessor Técnico,
CPC-04, 01 (SIGH 00703786); Supervisor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 00703788) -
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - NÚCLEO DE
ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS
INDIRETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGH 00703715).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 5º, do Decreto nº 47.530, de 04 de agosto de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA -
ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL - Chefe, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08,
02 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS
FISCAIS DIGITAIS - GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL - Assessor
Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA -
GERÊNCIA DE COBRANÇA ESPECIALIZADA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 -
GERÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO E CESSÃO DE CRÉDITOS - Gerente, CPC-08, 01;
Assessor Técnico CPC-04, 01 - NÚCLEO DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Chefe,
CPC-06, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVOS FISCAIS - Chefe, CPC-06, 01 -
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - GERÊNCIA DE
AUTOMAÇÃO DO ATENDIMENTO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-
04, 01 - COORDENAÇÃO DO ISS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS -
Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DO ISS -
Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DO ISS - Gerente,
CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS
DIRETOS - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO -
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - Chefe, CPC-06, 01 - ASSESSORIA DE
GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE
AUDITORIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL - NÚCLEO DE
MALHA FISCAL I - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE MALHA FISCAL II - Chefe,
CPC-06, 01 - NÚCLEO DE MALHA FISCAL III - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE AUDITORIA IV - Chefe, CPC-06, 01 -
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor
Técnico CPC-04, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS I - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE
ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE
TRIBUTOS INDIRETOS II - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE
PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS
III - Chefe, CPC-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 04037-0000245/2025-82. Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DA FILIAÇÃO DAS REDES METROPOLIS E CGLU. 2025.

I - AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital n.º 5.842/2017, a prorrogação da afiliação de Brasília como membro da Associação Mundial das Grandes Metrôpoles (Metropolis) e da Rede Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU).

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes ao pagamento da cota anual, referente à continuidade da filiação do Distrito Federal, no exercício de 2025, na Rede Metropolis e Rede Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG - United Cities and Local Governments), observadas todas as regras de direito financeiro incidentes, em especial às condicionantes impostas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, inclusive a necessidade de expedição de nota de empenho.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 04044-00017135/2025-05.

Em conformidade com a instrução processual e, no uso da competência prevista no art. 110 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e arts. 3º e 6º, § 2º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 06/2025 - SEEC/AJL/UFAP (doc. 177202439), e julgo pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO (doc. 175740801) interposto por MACCAN ATACADISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA, CFDF 08.152.746/001-60 e CNPJ 47.223.020/0001-95, nos autos do processo à epígrafe. Esta decisão faz coisa julgada administrativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 110 da Lei nº 4.567/2011. Publique-se.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 94, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025, publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250102-502, ALEXANDRE NATA VICENTE, ***.088.680-**. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 95, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025, publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250204-31872, MARIA DAS DORES

ALVES DE VASCONCELOS, ***.393.001-**. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no inciso V do artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016. Desta forma, com fundamento na Ordem de Serviço nº 10, de 06 de março de 2025-CTDIR/SUREC, INDEFERIMOS o pedido para o veículo: Placa: R*D8*63 - Exercício: 2025, considerando que a deficiência descrita no laudo médico apresentado não está relacionada no rol de deficiências previstas em Lei para gozo da isenção (art. 2º, inciso V da Lei nº 6.466/2019).O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 96, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025, publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250204-31947, CLEOMEDIO ALTO PEREIRA, ***.462.991-*. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no inciso V do artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016. Desta forma, com fundamento na Ordem de Serviço nº 10, de 06 de março de 2025-CTDIR/SUREC, INDEFERIMOS o pedido para o veículo: Placa: P*G7*18 - Exercício: 2025, considerando que a deficiência visual descrita no laudo médico apresentado (CID H54.4 - CEGUEIRA EM UM OLHO - VISÃO MONOCULAR) não está amparada no inciso V, do art. 2º da Lei nº 6.466/2019, não apresentando acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção. O laudo oftalmológico anexado descreve cegueira em apenas um olho. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 97, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025, publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250205-32187, DAVI EMANUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL, **929.062-**, Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no inciso V do artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016. Desta forma, com fundamento na Ordem de Serviço nº 10, de 06 de março de 2025-CTDIR/SUREC, INDEFERIMOS o pedido para o veículo: Placa: S*P7*08 - Exercício: 2025, considerando que o veículo o qual se deseja a isenção não é de propriedade da pessoa com deficiência, contrariando o que dispõe o § 5º inciso IV do artigo 2º da Lei nº 6.466/2019, que no caso do interdito, o veículo deve ser adquirido pelo curador em nome do interdito. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias,

contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

INICIADA E SUSPENSÃO EM 10/05/2024, RETOMADA E SUSPENSÃO EM 14/11/2024, RETOMADA E SUSPENSÃO EM 11/12/2024, E RETOMADA E CONCLUÍDA EM 12/03/2025, E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. OCORRIDA EM 10/05/2024. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00. NIRE: 53300001430.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 64,54% do total dessas ações e 99,99% do total na sessão, representado pela Procuradora Carla Gonçalves Lobato, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; o acionista Antônio Eustáquio Ribeiro detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão; a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão; o acionista Fernando Antonio Rocha Gonzaga detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão, e a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; o acionista Ronaldo Lustosa da Rocha detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, o membro do Comitê de Auditoria do BRB, Fernando Dal-Ri Murcia, o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Superintendente de Contabilidade e Tributos, Bruno Vitor Moraes Martins, o Gerente da área de relações com investidores, Iren Cavalcante Oliveira, a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, senhor Ulysses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa a Procuradora Dra. Carla Gonçalves Lobato, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 19/04/2024 (pág. 66), 02/05/2024 (pág. 67) e 03/05/2024 (pág. 59), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 19/04/2024 (pág. 2), 02/05/2024 (pág. 4) e 03/05/2024 (pág. 3), com o seguinte teor: “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 10 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as

orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relações com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 08/05/2024, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 03/05/2024 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 10 de abril de 2024. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração.” Cuidando inicialmente do item 1 “a”, a Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, Contas, Balanços, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2023 (Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2024/003, de 04/04/2024), publicados no Jornal Correio Braziliense, seção Publicidade Legal, em 29/04/2024, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.correio braziliense.com.br/publicidade-legal>. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria de votos, registrando-se o voto favorável do Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da matéria, considerando o relatório dos senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria Nº 33/2024 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF e no Certificado de Auditoria Nº 33/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP, face à presunção de correção e de veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; e do Ronaldo Lustosa da Rocha detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão; Fernando Antonio Rocha Gonzaga detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Passou-se ao item 1 “b”, referente à proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2023, tratadas com base nos respectivos expedientes: I) primeiro semestre/2023, data-base de 30/06/2023 - Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2023/015, de 12/09/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 823ª Reunião, de 15/09/2023, com a seguinte proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2023: a) Constituição de reserva legal no montante de R\$ 2.106.989,00 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Pagamento de JCP no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 40.032.791,03 (quarenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) correspondente a 100% do resultado após destinação da reserva legal, desse valor já foi antecipado 16.622.288,75 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) restando a pagar R\$ 23.410.502,28 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), mais R\$ 11.967.208,97 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) utilizando-se reserva estatutária. A data da posição acionária para distribuição dos dividendos informados, será D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior a data da posição acionária; c) Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores, no valor de 10.765.973,62 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). II) exercício social 2023, data-base 31/12/2023 - Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2024/003, de 03/04/2024, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 837ª Reunião, de 10/04/2024, com a seguinte proposição: deliberar a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de

2023, desconsiderando os lançamentos já realizados no primeiro semestre de 2023, conforme detalhando na tabela do item 8.3. da Nota Executiva e na Nota Executiva Difíc/Suco/Gecoc - 2023/015 (Anexo VI da Nota Executiva): a) Complemento de reserva legal no montante de R\$ 8.137.027,72 correspondente a 5% do lucro líquido do segundo semestre de 2023, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Pagamento adicional de dividendos no valor de R\$ 25.854.527,06, sendo R\$ 25.000.000,00 imputados a Juros sobre Capital Próprio e R\$ 854.527,06 como dividendos, com esse adicional teremos o correspondente a 40%, conforme artigo 5º da Política de Distribuição de Dividendos, do resultado após destinação da reserva legal, devendo o pagamento dos dividendos ser realizado nos termos da legislação, observado o momento mais adequado para a efetivação do crédito; c) Constituição de Reserva para Igualização de Dividendos no montante de R\$ 48.659.079,41 correspondente a 25% do lucro líquido, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76; d) Complemento da Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 80.089.920,15, correspondente ao saldo remanescente do resultado do segundo semestre de 2023 após as destinações acima; e) Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores do segundo semestre de 2023, no valor de R\$ 16.281.840,09. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria de votos, registrando-se o voto favorável do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) à destinação do lucro líquido do exercício e à distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração do BRB, nos termos do Parecer Jurídico Nº 214/2024 - PGDF/PGCONS e da manifestação exarada na Nota Técnica Nº 57/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício Nº 1995/2024 - SEEC/GAB. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; Ronaldo Lustosa da Rocha detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão; Fernando Antonio Rocha Gonzaga detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Passando aos itens 1 “c” e 1 “d”, o acionista Distrito Federal votou pela suspensão de suas deliberações (doc. SEI/GDF 140109128), ante a ausência de manifestação conclusiva dos órgãos distritais competentes, conforme previsão do Decreto Nº 39.353, de 2018. Posto em votação, os acionistas deliberaram pela suspensão, devendo ser convocada nova sessão para posterior retomada da apreciação dos itens, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação. Neste momento, o acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou sua candidatura ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, na qualidade de representante dos acionistas minoritários. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, deu-se início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que se colocou em discussão o item 2 “a”, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação do Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A., conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/004, de 21/03/2024, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe a aprovação do valor de R\$ 16.894.341,58 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, o que consiste em uma correção no período equivalente a 3,197%, nos termos detalhados na Nota Técnica N.º 57/2024 – SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício Nº 1995/2024- SEEC/GAB. Registrou-se ainda o voto favorável dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; e Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata, tendo retificado sua manifestação em relação ao índice de correção do período para 3,197%, acompanhando o apresentado pelo acionista controlador em seu voto, propondo ainda que o pagamento ocorra sobre a remuneração individual dos administradores a partir do mês de abril de 2024, e não sobre o montante global; Ronaldo Lustosa da Rocha detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; tendo retificado sua manifestação

em relação ao índice de correção do período para 3,197%, acompanhando o apresentado pelo acionista controlador em seu voto, propondo ainda que o pagamento ocorra sobre a remuneração individual dos administradores a partir do mês de abril de 2024, e não sobre o montante global. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Prosseguindo, passou-se ao item 2 “b”, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, de acordo com o disposto na Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/001, de 21/03/2024, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos detalhados na Nota Técnica N.º 57/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício N.º 1995/2024- SEEC/GAB. Registrou-se ainda o voto favorável dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; e Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos seguintes acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Ao término da apreciação dos itens de pauta da Assembleia Geral Extraordinária, definiu-se que deverá ser convocada nova sessão, oportunamente, para apreciação dos itens 1 “c” e 1 “d” da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação. A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 63,49% do total dessas ações e 84,28% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 71,02% do total dessas ações e 99,01% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga, detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00042% do total dessas ações e 0,00055% do total na sessão, e 350 (trezentos e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.733.356 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 11,85% do total dessas ações e 15,72% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez ações) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,71% do total dessas ações e 0,98% do total na sessão; o acionista Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão; o acionista Daniel de Oliveira, detentor de 15 (quinze) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00001% do total dessas ações e 0,00001% do total na sessão; o acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 22 (vinte e duas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00001% do total dessas ações e 0,00001% do total na sessão, e 38 (trinta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,000034% do total dessas ações e 0,000047% do total na sessão; o acionista Ivan Amarante de Albuquerque, detentor de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas

ações e 0,0000005% do total na sessão; o acionista Lauro Arcangelo Zanol, detentor de 1000 (um mil) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0009% do total dessas ações e 0,0012% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 37 (trinta e sete) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão, e 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0043% do total dessas ações e 0,0060% do total na sessão; o acionista Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00011% do total dessas ações e 0,00014% do total na sessão; a acionista Samantha Nascimento Sousa da Silva, detentora de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; o acionista Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 2.500 (dois mil e quinhentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00088% do total dessas ações e 0,00117% do total na sessão. Também presentes, os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa, o Representante do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves, o Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e Relacionamento com Investidores, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia, a ser retomada na mesma data, 14/11/2024, às 15h30, com vistas a possibilitar a conclusão da emissão do voto do Distrito Federal e a apreciação das matérias da ordem do dia, tendo o pedido sido acolhido pelos demais acionistas presentes.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se novamente, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, a acionista Associação Atlético Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga e a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso. Também presentes os acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos, Daniel de Oliveira, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Compareceram também, os representantes da administração, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves, o Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e Relacionamento com Investidores, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para exercer a função de Secretária. Logo após, declarou instalada a retomada da Assembleia Geral Ordinária, a fim de apreciar os assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 10/05/2024, referentes aos itens 1 “c” e 1 “d” do Edital de Convocação da referida sessão. Registrou-se que o BRB – Banco de Brasília S.A., nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a retomada da Assembleia Geral Ordinária, conforme Aviso aos Acionistas, publicado em 14/10/2024, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos CVM”, <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, com o seguinte teor: “O BRB – Banco de Brasília (B3: BSLI3 e BSLI4), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração, em sua 850ª Reunião Ordinária, determinou que a Assembleia Geral Ordinária, iniciada e suspensa em 10/05/2024, será retomada às 10 horas do dia 14 de novembro de 2024, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, para deliberar sobre os seguintes itens: Eleger os membros do Conselho de Administração; Eleger os membros do Conselho Fiscal. As orientações para participação na Assembleia, bem como a documentação relativa às propostas a serem apreciadas estão disponíveis pelos seguintes canais: Na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, localizada em Brasília/DF, Setor SAUN, Centro Empresarial CNC, Quadra 5, Lote

C, Torre C, 13º andar, Gerência de Relações com Investidores; Na página de Relações com Investidores do BRB (<http://ri.brb.com.br>), pelo caminho: Informações ao Mercado > Documentos CVM > Documentos de Assembleias; Na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>).” Cuidando inicialmente do item 1 “c”, o Presidente pôs em discussão as indicações à eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato 2024/2026. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou, por meio do Ofício nº 56/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, para composição do Conselho de Administração do BRB, os seguintes nomes: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador do CPF nº 898.***.***-68 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02473****-70 – Detran/PE, expedida em 03/01/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, servidor público, portador do CPF nº 186.***.***-72 e da Carteira de Identidade nº 469.*** – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; MARCELO TALARICO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF nº 051.***.***-27 e da Carteira de Identidade nº 2.***.114 – SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; PAULO CESAR PAGI CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador do CPF nº 265.***.***-68 e da Carteira de Identidade nº 821.*** – SSP/DF, expedida em 03/07/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; HUGO FERREIRA BRAGA TADEU, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do CPF nº 086.*****-92 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 004489***** Detran/BH, expedida em 08/12/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente. EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 802.*****-91 e da Carteira de Identidade nº 159**** – SSP/DF, expedida em 30/04/1993, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; e RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, advogado, portador do CPF nº 040.*****-41 e da Carteira de Identidade nº 592**** – SSP/PE, expedida em 26/08/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Em relação ao indicado RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto ao indicado, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral. As demais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, tendo os indicados preenchidos os requisitos legais e regulamentares, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Submetida à votação, os indicados acima qualificados foram eleitos por unanimidade, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, conforme voto apresentado por escrito anexo a esta ata, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, procedeu-se a eleição, em separado, do representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração, de acordo com o art. 24, § 9º, do Estatuto do BRB. O representante do acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, por meio da C.ANEABRB – 023/2024, de 07/05/2024, indicou o nome da senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 351.*****-87 e da Carteira de Identidade nº 82**** – SSP/DF, expedida em 29/11/2004, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O acionista preferencialista Lauro Arcangelo Zanol apresentou a sua candidatura, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Estevão Peixoto, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,008% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcangelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto quanto ao tema. Dessa forma, a senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ foi eleita por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho de

Administração do BRB. Ato contínuo, foi apresentado o indicado dos empregados ativos do BRB para a composição do Conselho de Administração, o senhor RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF nº 970.*****-34 e da Carteira de Identidade nº 199**** - SSP/DF, expedida em 05/09/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Registrou-se a homologação do representante dos empregados pela Assembleia Geral dos Acionistas, com manifestações favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB, AABR, Daniel de Oliveira, Ivan Amarante de Albuquerque, Ronaldo Lustosa da Rocha e Samantha Nascimento Sousa da Silva. Registrou-se a abstenção de manifestação dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Lauro Arcângelo Zanol e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, passou-se ao item 1 “d”, relativa à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024/2026. De acordo com o art. 71 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por até 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas. O Acionista Controlador, por meio do Ofício nº 57/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB os seguintes nomes e seus respectivos suplentes: Membro Efetivo: THIAGO ROGÉRIO CONDE, brasileiro, divorciado, contador, portador do CPF nº 001.*****-52 e da Carteira de Identidade nº 208**** - SSP/DF, emitida em 23/06/2018, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: LEDAMAR SOUSA RESENDE, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 441.*****-44 e da Carteira de Identidade nº 213**** - SSP/DF, expedida em 03/11/2016, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Efetivo: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público, portador do CPF nº 158.*****-72 e da Carteira de Identidade nº 8.***.300 - SSP/MG, expedida em 06/06/2015, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº 540.*****-00 e da Carteira de Identidade nº 53.*** - OAB/DF, expedida em 05/11/2018, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Membro Efetivo: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 870.*****-53 e da Carteira de Identidade nº 960025***** - SSP/CE, expedida em 26/03/2013, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 769.*****-00 e da Carteira de Identidade nº 26.*** - OAB/DF, expedida em 03/12/2007, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Em relação aos indicados LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS e CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto aos indicados, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral. As demais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, tendo os indicados preenchidos os requisitos legais e regulamentares, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Submetida à votação, os indicados acima qualificados, com exceção dos Senhores Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Celivaldo Elói Lima de Sousa, foram eleitos por unanimidade, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Em seguida, passou-se à votação do representante dos acionistas preferencialistas. O acionista preferencialista Distrito Federal indicou os seguintes membros efetivo e membro suplente: Membro Efetivo: JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, secretária executiva, portadora do CPF nº 874.*****-20 e da Carteira de Identidade nº 1.***.871 - SSP/DF, expedida em 15/02/2012, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 369.***.***-15 e da Carteira de Identidade nº 776***, expedida em 09/02/1997, endereço: endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Submetido à votação, registrou-se o voto favorável dos acionistas ANEABRB e AABR, totalizando 99,26% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes, excluindo o acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos, Lauro Arcângelo Zanol e Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. O acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, tendo obtido o voto dos acionistas Lauro Arcângelo Zanol e Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão,

totalizando 0,73% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes, excluindo o acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas preferencialistas AABR, ANEABRB e Danielle Samarina dos Santos Lemos. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. Foram desconsiderados os votos dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão e Wilson Coelho Pereira Filho, por não possuírem ações preferenciais. Dessa forma, os indicados JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO (membro efetivo) e JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR (membro suplente) foram eleitos pela maioria dos acionistas preferencialistas para compor o Conselho Fiscal do BRB, representando os acionistas preferencialistas. A indicação dos eleitos está em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Relativa à indicação dos acionistas minoritários para a composição do Conselho Fiscal, a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB, por meio da C.AEBRB – 023/2024, de 07/05/2024, indicou os seguintes nomes: Membro Efetivo: FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 266.*****-34 e da Carteira de Identidade nº 58**** (2ª via) – SSP/DF, expedida em 27/06/2023, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: NILZA RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, portadora do CPF nº 281.*****-04 e da Carteira de Identidade nº 61**** - SSP/DF, expedida em 24/07/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. O acionista Leonardo Estevão Peixoto apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas minoritários, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Estevão Peixoto, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,007% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas AABR, ANEABRB, Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Ronaldo Lustosa da Rocha e Samantha Nascimento Sousa da Silva. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcângelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto. Dessa forma, os indicados FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO e NILZA RODRIGUES DE MORAIS foram eleitos por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho de Administração do BRB. A indicação dos eleitos está em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital nº 45.539/2024, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme análise e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade. Ao término da apreciação dos itens da ordem do dia, definiu-se que deverá ser convocada nova sessão, oportunamente, para apreciação dos itens 1 “c” e 1 “d” da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação.

.....
Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e três minutos, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRBBANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 63,49% do total dessas ações e 84,28% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 71,02% do total dessas ações e 99,00% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.733.356 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 11,85% do total dessas ações e 15,72% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,71% do total dessas ações e 0,98% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000037% do total dessas ações e 0,000049% do total na sessão, e 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,01% do total dessas ações e 0,015% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 37 (trinta e sete) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão, e 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais sem

direito a voto, correspondente à 0,0043% do total dessas ações e 0,0060% do total na sessão. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, senhor Ulysses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia e a retomada em data a ser oportunamente divulgada aos acionistas, com vistas a possibilitar a análise de documentos com reinvidicação apresentada por acionista sobre a composição do Conselho Fiscal. A acionista ANEABRBR também solicitou a suspensão da Assembleia, com vistas a apresentar nova indicação de membro suplente para o Conselho Fiscal em substituição à Sra. Nilza Rodrigues de Moraes, eleita na condição de representante dos minoritários, tendo ambos os pedidos sido acolhidos pelos demais acionistas presentes. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 63,49% do total dessas ações e 83,39% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 71,02% do total dessas ações e 85,22% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRBR, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.737.556 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 11,85% do total dessas ações e 15,56% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,71% do total dessas ações e 0,85% do total na sessão; a acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga, detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0004% do total dessas ações e 0,0005% do total na sessão, e 350 (trezentos e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00004% do total dessas ações e 0,00005% do total na sessão, e 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,01% do total dessas ações e 0,01% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 100 (cem) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0001% do total dessas ações e 0,0001% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, detentora de 3.300 (três mil e trezentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,003% do total dessas ações e 0,004% do total na sessão; o acionista Wilson Coelho Pereira Filho, detentor de 900 (novecentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão, e 2.544 (duas mil quinhentos e quarenta e quatro) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,002% do total dessas ações e 0,003% do total na sessão; o acionista Borneo FIP Multiestratégia, representado por seu procurador Marcos Ferreira Costa, detentor de 2.275.000 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,8% do total dessas ações e 1,05% do total na sessão, e 13.109.615 (treze milhões, cento e nove mil, seiscentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 11,6% do total dessas ações e 13,9% do total na sessão. Registrou-se os acionistas que exerceram seus votos à distância: Andre Marino Kuller, Farley Caldeira Mota, Luciano de Andrade, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Julio Cesar Mendes Rocha, Pedro Henrique Moura de Farias, Glauber Cavalcante Uchoa, Thomas Magno de Jesus Silveira, Pedro Bernardinelli Junior. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o membro do Comitê de Auditoria do BRB, Fernando Dal-Ri Murcia; o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo; o Presidente do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira; o Conselheiro Fiscal do BRB, Francisco Sotero Rosas Neto; o Conselheiro Fiscal do BRB, Thiago Rogério Conde; o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira; a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes; o Gerente de apoio ao Colegiado em exercício, Junior Valério da Silva; a

Gerente de equipe da Gerência de apoio ao Colegiado, Louise Ferrão de Oliveira Lima; e a Analista da Gerência de apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a sessão, a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10/02/2025 (pág. 90), 05/03/2025 (pág. 89) e 06/03/2025 (pág. 44), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 10/02/2025 (pág. 3), 05/03/2025 (pág. 3) e 07/03/2025 (pág.3), com o seguinte teor: “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001- 00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, e realizar Assembleia Geral Extraordinária, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 14 horas do dia 12 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) Eleição de membros do Conselho de Administração. b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 10/03/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 06/03/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: Acionistas detentores de ações custodiadas em livro: o boletim com a instrução de voto deverá ser apresentado em qualquer agência Bradesco (na qualidade de prestador de serviços de escrituração de ações) disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: i) Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF; ii) Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia. Para informações adicionais, observar as regras previstas nas Resoluções CVM nº 80/2022 e 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de janeiro de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração”. Cuidando inicialmente do item 1 “a” da ordem do dia, referente à eleição de membro do Conselho de Administração para o mandato 2024/2026, foi apreciada a indicação do senhor RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, advogado, portador do CPF nº 040.*****-41 e da Carteira de Identidade nº 592***** - SSP/PE, expedida em 26/08/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, indicado, por meio do Ofício nº 56/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, retificado pelo Ofício nº 25/2025 – GAG/GAB, de 06/03/2025. O Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 173ª reunião, de 06/01/2025. Submetida à votação, registrou-se votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRBR e Associação Atlética Banco de Brasília – AABR. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia. Registrou-se, também, instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1.234 (um mil, duzentas e trinta e quatro) ações, votos contrários de acionistas possuidores de 151 (cento e cinquenta e uma) ações e abstenções de acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações. Dessa forma, o indicado acima qualificado foi eleito por maioria, obtendo o total de 98,95% de votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao item 1 “b” da ordem do dia, referente à eleição, em separado, do representante dos acionistas minoritários ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do BRB, de acordo com o

art. 71, parágrafo 1º, do Estatuto do BRB. O representante do acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, por meio da C.ANEABRB – 043/2024, de 17/12/2024, indicou o nome do senhor MARCELO DA COSTA BERNARDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 364.*****-53 e da Carteira de Identidade nº 79**** - SSP/DF, expedida em 20/02/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. O Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 173ª reunião, de 06/01/2025. Submetida à votação, registrou-se os votos favoráveis dos acionistas Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília - AABR. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia. O acionista controlador, Distrito Federal, não participou da votação. Registrou-se, também, instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1.232 (um mil, duzentas e trinta e dois) ações, votos contrários de acionistas possuidores de 151 (cento e cinquenta e uma) ações e abstenções de acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações. Dessa forma, o indicado acima qualificado foi eleito por maioria, obtendo o total de 93,68% de votos favoráveis. Em seguida, o Presidente pôs em discussão a votação dos representantes dos acionistas preferencialistas. O acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, como membro efetivo, e a senhora Cristiane Coelho Guerra Estevão, como suplente, formando a “chapa 1”. O acionista Fundo Borneo apresentou seus representantes à vaga, sendo o senhor Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, como membro efetivo, e o senhor Celivaldo Elói Lima de Sousa, como suplente, formando a “chapa 2”. Submetida à votação, para as indicações da “chapa 1”, registrou-se votos favoráveis dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra e Wilson Coelho Pereira Filho, totalizando 0,04% dos votos dos acionistas preferencialistas. Para as indicações da “chapa 2”, registrou-se o voto favorável do acionista Borneo FIP Multiestratégia, totalizando 94,14% dos votos dos acionistas preferencialistas. Consignou-se a abstenção de voto dos Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, Guilherme Thiele Soares e Leonardo Peixoto Estevão. O acionista controlador, Distrito Federal, não participou da votação. Assim, por maioria de votos, restaram eleitos para o Conselho Fiscal do BRB, mandato 2024/2026, na qualidade de representante dos acionistas preferencialistas, como Membro Efetivo: o senhor LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 870.*****-53 e da Carteira de Identidade nº 960025***** - SSP/CE, expedida em 26/03/2013, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; e como Membro Suplente: o senhor CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 769.***.***-00 e da Carteira de Identidade nº 26.*** - OAB/DF, expedida em 03/12/2007, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Os eleitos obtiveram a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade quanto às suas indicações, na 172ª reunião do Comitê, de 22/11/2024, por preencherem os requisitos necessários e por ausência de vedações. Por oportuno, retificou-se o registro de eleição da senhora JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO e do senhor JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, membros efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal do BRB, ocorrida na sessão da Assembleia realizada em 14/11/2024, como tendo sido indicados pelo acionista controlador, nos termos do Ofício nº 25/2025 – GAG/GAB, de 06/03/2025. Encerrados os assuntos da ordem do dia, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Julião Silveira Coelho Guilherme Thiele Soares Presidente da Assembleia Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2810264 em 31/07/2025 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2500171128 - 29/07/2025. Autenticação: 7D39E9D3ED8AB5DE86B29066A64B90A8638C9E1F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/112.667-6 e o código de segurança RvMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 9º da Portaria SES-DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 03 (três) meses o Grupo de Trabalho voltado às ações de qualificação do cuidado farmacêutico na SES-DF, conforme Ordem de Serviço nº 07, de 08 de maio de 2025.

Art. 2º Os motivos que fundamentam tal prorrogação encontram-se elencados no Processo SEI nº 00060-00227009/2025-17.
Art. 3º Os representantes do Grupo de Trabalho poderão convidar outros servidores para colaboração com os temas a serem definidos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MATHEUS DE MOURA CARVALHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 768, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2024, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 176851131 do processo SEI nº 00060-00468758/2023-22, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 981, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00147032/2022-01, resolve:
RETIFICAR na Portaria nº 502, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 36, § 3º, inciso II" e o "artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "c" e "d" e § 2º-A, da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".
ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 960, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00022269/2022-43, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0728, conferida a Rozemi Torres e Silva, CPF nº ****.***.071-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 30/07/2025.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 961, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00025655/2022-97, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1839, conferida a Aremas Transporte Escolar e Turismo LTDA, CNPJ nº 21.323.220/0001-26, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/07/2025.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 962, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00019864/2022-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2224, conferida a JEAN DOMINGOS DA CRUZ DE AQUINO, CPF nº ***.***.091-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 963, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097770/2021-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1314, conferida a Anderson Jorge de Jesus Carvalho, CPF nº ***.***.331-64, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 964, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087767/2021-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0013, conferida a Manoel dos Reis de S. Araújo, CPF nº ***.***.301-10, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 07/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 965, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091833/2021-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1637, conferida a ADELMO JUSTINO DE ANDRADE, CPF nº ***.***.281, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/04/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 966, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092926/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0500, conferida a JS Serafim Transporte Escolar LTDA ME, CNPJ nº 26.762.306/0001-79, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 25 DE JULHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01.08.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240012/2024-SEAPE, (04026-00014290/2024-07), instituída pela Portaria nº 97 de 25/03/2024, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2024, pág. 37, conforme justificativa (144158685).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 10 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250012/2025-SEAPE, (04026-00025875/2025-25), instituída pela Portaria nº 128, de 10/06/2025, publicada no DODF nº 110, de 13/06/2025, pág. 54, conforme justificativa (175699335).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO
DO DISTRITO FEDERAL - FDI/DF

DATA: 30/05/2025 – 10h LOCAL: Plataforma Zoom

No dia trinta (30) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00h), iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2025, de forma remota, por meio da Plataforma Zoom. Participaram da Reunião as Conselheiras REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; bem como o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; REPRESENTANTE DO GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas e apresentando-se, então passou a palavra ao presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS que prosseguiu com a apresentação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM III. Os (as) conselheiros (as) presentes deliberaram pela eleição da Conselheira MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI como Coordenadora da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, pontuou que seria realizada tentativa de contato com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC a fim de indicação de profissional com atuação na área financeira e orçamentária para composição da Coordenação do FDI/DF e todas as presentes se declararam de acordo; ITEM IV. De ordem da normativa do DECRETO Nº 38.958, DE 29 DE MARÇO DE 2018, a Conselheira MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI foi eleita Presidente do Conselho Administrativo do FDI/DF; ITEM V. Deliberou-se sobre o Ofício – CPJE, por meio do qual, a Organização da Sociedade Civil - Centro Presbiteriano Idade e Experiência (CPJE) solicitou a prorrogação do prazo para Captação de Recursos Financeiros ao projeto: Viver Bem Eu Quero, com base no que normatiza a Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023, todos os(as) presentes decidiram por aprovar a prorrogação do prazo solicitado, nos termos da normativa regente. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS relatou a importância de pontuar na reunião do pleno a ideia de estabelecer e fortalecer o banco de projetos do CDI/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, reforçou e pontuou que considera importante que seja formulado e fortalecido o banco de projetos aptos à captação externa aprovados pelo CDI/DF; ITEM VI. Deu-se seguimento à atualização acerca do gerenciamento do FDI/DF (valores disponíveis nos Programas de Trabalho do FDI/DF). Informou-se a conclusão dos trâmites do processo SEI nº 00400-00006942/2025-82, o qual tratou da aprovação do Superávit financeiro para o exercício financeiro de 2025. Informou-se a aprovação do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2024, que foi encaminhado para Abertura de crédito adicional - Projeto de Lei, por meio do Processo SEI nº 04044-00015425/2025-14 e com base na leitura do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD referente ao mês de maio de 2025 foram atualizados os valores alocados em cada Programa de Trabalho bem como valor total disponível no FDI/DF. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, sugeriu a iniciativa por parte de CDI/DF no sentido de orientar as Organizações da Sociedade Civil sobre as normativas que regem a captação de recursos. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, pontuou que o CDI/DF auxilie as entidades registradas para que possam se apropriar e executar projetos aptos à captação de recursos; ITEM VII. Seguiu-se para a atualização acerca do andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CDI/DF. Foi relatado o conteúdo da reunião com a Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal (COORFADDIC), realizada em 29 de maio de 2025, na qual a Diretoria de Contratos e Convênios (DCC) informou que o processo da

OSC Associação Positiva de Brasília - APB é o mais adiantado no certame, e se encontra aguardando os trâmites para a liberação orçamentária a fim de prosseguimento para assinatura do termo de fomento. Em relação aos demais processos, se encontram em fase de análise e ajustes das modificações solicitadas pela COORFADDIC. ITEM VIII. Realizou-se atualização acerca do recebimento de doações e repasses ao FDI/DF no exercício de 2025 (de janeiro a maio); ITEM IX. Informou-se o conteúdo do Ofício Circular nº 26/2025 - CGDF/GAB que trata sobre a Implementação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e o cumprimento das obrigações de transparência. Relatou-se que segundo o que normatiza o Art. 31 da Portaria nº 449, de 18 de junho de 2024, no caso específico do Edital nº 1/2024 - CDI/DF em que não há instrumento celebrado até a conclusão do Protocolo de Adesão: "As etapas de planejamento, seleção e celebração devem permanecer em Processo SEI. As etapas de execução, monitoramento, avaliação e a prestação de contas da Parceria deverão ser executadas na Plataforma Eletrônica". Diante disso, o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 CDI-DF deverá ser anexado à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC na ocasião da etapa de execução, monitoramento e avaliação. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, pontuou que na ocasião da inserção dos projetos na Plataforma, a Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF deve colocar em pauta na reunião do pleno do CDI/DF a apresentação da Plataforma para que o pleno acompanhe e compreenda o andamento dos processos que serão atualizados pelos profissionais que compuserem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 CDI-DF. ITEM X. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM XI. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - FDI/DF
DATA: 06/06/2025 – 10h30 LOCAL: Plataforma Zoom
No dia seis (06) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30h), iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2025, de forma remota, por meio da Plataforma Zoom. Participaram da Reunião as Conselheiras REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; bem como o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; REPRESENTANTE DO GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM I. A Coordenadora da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI abriu os trabalhos da reunião com base no seguimento da pauta. ITEM II. Justificaram suas ausências: DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF e MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; ITEM III. Deliberou-se acerca dos projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos externos por meio da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI realizou a leitura do Parecer relativo ao Projeto: “Direito ao alcance das pessoas idosas” proposto pela Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS no qual recomendou se a aprovação do mesmo, diante disso, os (as) Conselheiros (as) presentes deliberaram pela aprovação do Projeto: Direito ao alcance das pessoas idosas para composição do banco de projetos do CDI/DF. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI realizou a leitura do Parecer relativo ao Projeto: “Reforma da Cozinha da CPIE” proposto pelo Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE no qual recomendou se a aprovação do mesmo, diante disso, os (as) Conselheiros (as) presentes deliberaram pela aprovação do Projeto: Reforma da Cozinha da CPIE para composição do banco de projetos do CDI/DF. Diante da aprovação dos projetos por esta Comissão procedeu-se para o encaminhamento das decisões supracitadas para referendo sobre a concessão de autorização no Plenário do CDI/DF na ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF; ITEM IV. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM V. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO - FDI/DF
DATA: 15.04.2025 – 10h LOCAL: Plataforma Google Meet
No dia quinze (15) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00h), iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2025, de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet. Participaram da Reunião as Conselheiras REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; bem como as conselheiras, REPRESENTANTE DO GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todas. ITEM II. Justificou sua ausência: DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira

titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM III. Apresentou-se as atribuições relativas à Comissão, citando as legislações e normativas mais importantes ao desenvolvimento das demandas do FDI/DF. RESOLUÇÃO Nº 192, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre atribuições da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso, LEI COMPLEMENTAR Nº 865, DE 27 DE MAIO DE 2013 que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências, DECRETO Nº 38.958, DE 29 DE MARÇO DE 2018 que Regulamenta a Lei Complementar nº 865, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, PORTARIA Nº 939, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constituindo Ato Normativo Setorial, bem como, da RESOLUÇÃO Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2023 Dispõe sobre a captação de recursos para financiamento de projetos por meio FDI/DF e dá outras providências; ITEM IV. Apresentação do Fundo (MROSC, Ato Setorial e outras legislações), foram apresentados os Programas de Trabalho que compõem o FDI/DF, sendo eles: Programa Trabalho: 08.241.6211.2268.0009 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO; Programa Trabalho: 08.241.6211.3467.9665 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Programa Trabalho: 08.241.6211.4091.5928 - APOIO A PROJETOS e o Programa Trabalho: 08.241.6211.9107.0241 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES; ITEM V. Eleição do Coordenador da Comissão do FDI/DF, esse item de Pauta foi transferido para a próxima reunião da Comissão; ITEM VI. Atualização acerca do andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - CDI – Sejus/DF. Foi apresentada planilha com o andamento individual de cada um dos processos que estão tramitando no certame; ITEM VII. Atualização acerca do gerenciamento do FDI/DF (valores disponíveis nos Programas de Trabalho do FDI/DF). Foi apresentado o Quadro de Detalhamento de Despesa por UO (QDD) relativo ao mês de dezembro de 2024; ITEM VIII. Realizou-se a leitura da planilha que trata do recebimento de doações e repasses para o FDI/DF no exercício de 2022 (de janeiro a abril); ITEM IX. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM X. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA - SEDES/GAB/CAS
1ª ASSEMBLEIA DE ELEIÇÕES SUPLEMENTARES MANDATO 2024-2027
1. Aos 31 de julho de 2025, na SEP 515 Norte, bloco B - Ed. SEDES - Asa Norte - DF, a sessão foi aberta às 9:45h, pelo presidente do CAS/DF, Coracy Chavante, que convocou a formação da Mesa Coordenadora Eleitoral, composta exclusivamente por representantes da sociedade civil, com os seguintes membros: Conselheira Angela Maria (representante dos usuários) e Amanda (representante dos trabalhadores). Registraram presença os candidatos e eleitores: Bruno Cezar Santos, Marcus Vinicius de Souza Bernardes, Suyana Karla de Souza Gontijo, Lucilene Nunes Martins, Zozimeire dos Santos Reis, Edinaldo de Almeida da Silva e Associação dos Idosos de Taguatinga representada por Maria Vincentina. 2. A Mesa coordenadora assumiu a coordenação da sessão e deu continuidade aos trabalhos. 3. Os candidatos e eleitores se reuniram, juntamente com a comissão eleitoral e a Mesa Coordenadora, e decidiram a eleição por meio de sorteio nominal, e foram assim classificados: Associação dos Idosos de Taguatinga representada por Maria Vincentina (1ª colocação), Bruno Cezar Santos (2ª colocação), Suyana Karla de Souza Gontijo (3ª colocação), Marcus Vinicius de Souza Bernardes (4ª colocação), Lucilene Nunes Martins (5ª colocação), Edinaldo de Almeida da Silva (6ª colocação) e Zozimeire dos Santos Reis (7ª colocação). 4. A Mesa Coordenadora declarou que os 04 (quatro) primeiros colocados ocuparão as vagas de 1ª suplência, 2ª suplência 3ª suplência e 4ª suplência. Os demais eleitos ficarão em lista de reserva pra futura nomeação, se for necessário. 5. Assembleia encerrada às 10h:35h. Essa ata foi redigida pela servidora Nielma Marques Batista, lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CAS/DF Rafaella da Câmara e pela Mesa Coordenadora Eleitoral.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III,

da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 304/2020 (DOC. SEI/GDF Nº 36027126), emitido em 21 de fevereiro de 2020, para o endereço: CASA Nº 05, DO CONJUNTO "I", DA QI-22, DO SRIA/GUARÁ-DF, tendo por proprietária SUELI MARIA MATEUS E OUTROS, autor do projeto de arquitetura MARCIA HELENA SALES CLAUDINO, processo nº 0137-160838/1977, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 118/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001934/2024-51. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS Objeto: Auto de Infração nº 01216/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 306/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da alínea "d", do inciso I, do artigo 14º da Lei Distrital nº 5.281/2013. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000233/2000; Interessado: WILSON RIBEIRO DE SOUSA ME - Decisão nº: 634/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa WILSON RIBEIRO DE SOUSA ME - CNPJ nº 26.***.***-30, tendo por objeto o imóvel nº 213058-0, denominado Lote 53, Quadra 02, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 65/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 968/2001 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa WILSON RIBEIRO DE SOUSA ME - CNPJ nº 26.***.***-30.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000313/1999; Interessado: JV CAVALCANTE BAR E MERCEARIA LTDA - Decisão nº: 624/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa JV CAVALCANTE BAR E MERCEARIA LTDA - CNPJ nº 02.***.***-24, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810140-0, denominado Lote 02, Conjunto 04, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 03/2025 - COPEP, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000375/1992; Interessado: CONFECÇÕES NEIDE LTDA ME - Decisão nº: 635/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa CONFECÇÕES NEIDE LTDA ME - CNPJ nº 33.***.***-41 no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209204-2, denominado Lote 01, Conjunto "L", QE 40, Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 114/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000495/1999; Interessado: R.J.C EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA LTDA - Decisão nº: 631/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária R.J.C EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA LTDA CNPJ nº 38.***.***-54 referente ao imóvel nº 474630-9, denominado Lote 04, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 040/2025, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000612/1992; Interessado: BOCÃO LANCHES LTDA ME - Decisão nº: 626/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa BOCÃO LANCHES LTDA ME - CNPJ nº 01.***.***-19, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209837-7, denominado Lote 03, Conjunto "O", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 133/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000686/1999; Interessado: ATACADÃO ALTOGIRO LTDA - Decisão nº: 633/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa ATACADÃO ALTOGIRO LTDA - CNPJ nº 17.***.***-02 no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810301-1, denominado Lote 11, Conjunto 10, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 115/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebente, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000816/1994; Interessado: CARLINHOS AUTO CENTER, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - Decisão nº: 627/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a

celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CARLINHOS AUTO CENTER, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ nº 00.***.***/*-40, tendo por objeto o Imóvel nº 238184-2, denominado Lote 06, Conjunto "I", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 248/2024 - COPEP/DF, que deferiu o recurso administrativo de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 83/1996 - PRODECON, firmado entre a TERRACAP e a empresa JOSÉ CARLOS ALBERTO DA SILVA - ME - CNPJ nº 00.***.***/*-40.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001109/1994; Interessado: HONG KONG AUTO ALARME LTDA - Decisão nº: 637/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária HONG KONG AUTO ALARME LTDA - CNPJ nº 03.***.***/*-13 referente ao imóvel nº 238189-3, denominado Lote 05, Conjunto "A", Quadra 05, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 38/2025, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001463/1990; Interessado: TAPEÇARIA E MARCENARIA KALIBY LTDA ME - Decisão nº: 639/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa TAPEÇARIA E MARCENARIA KALIBY LTDA ME - CNPJ nº 33.***.***/*-58 no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 449163-7, denominado Lote 12, Conjunto "B", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 04/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001951/1999; Interessado: NEW REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA - Decisão nº: 625/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa NEW REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 50.***.***/*-09, tendo por objeto o imóvel nº 493193-9, denominado Lote 18, Conjunto "H", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 66/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 0151/2001, firmado entre a TERRACAP e a empresa REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA ME. - CNPJ nº 02.***.***/*-20.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002271/1999 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO REGULADORA, MARCENARIA E

SERRALHERIA LTDA ME - Decisão nº: 638/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO REGULADORA, MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA ME - CNPJ nº 01.***.***/*-36, tendo por objeto o imóvel nº 472436-4, denominado Lote 13, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 61/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 582/2001 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO REGULADORA ME - CNPJ nº 01.***.***/*-36.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002563/1999; Interessado: GRÁFICA GG LTDA ME - Decisão nº: 636/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária GRÁFICA GG LTDA ME - CNPJ nº 02.***.***/*-48, referente ao imóvel nº 493260-9, denominado Lote 15, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 43/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003199/2000; Interessado: BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA - Decisão nº: 640/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 03.***.***/*-39 tendo por objeto o Imóvel nº 474384-9, denominado Lote 11, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 106/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000669/2009; Interessado: FERTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS LTDA ME - Decisão nº: 632/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária FERTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS LTDA ME CNPJ nº 21.***.***/*-65 referente ao imóvel nº 535541-9, denominado Lote 85, Rua 14, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 037/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3867ª; Realizada em: 31/07/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000713/2010; Interessado: MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ ME - Decisão nº: 641/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ ME - CNPJ nº 26.***.***/*-35 referente ao imóvel nº 493417-2, denominado Lote 16, Conjunto "H", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 42/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de agosto de 2025

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00480-00002805/2024-08. Descrição do fato: manifestação de desapeço e de discriminação no recinto da repartição, conforme descrito art. 190, inciso XII, c/c art. 191, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00017481/2025-45, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	100	1.000,00	1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	100	1.000,00	1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00						

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ EDUARDO MELO, matrícula 32.311-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00703594, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula 280.340-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703595, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALAN JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 280.511-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703596, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42.319-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704254, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula 280.482-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703786, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 109.126-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703788, de Supervisor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA ROCHA FIGUEIRÔA, matrícula 92.333-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703715, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TAINARA ETHELDREDE SCALCO, matrícula 280.569-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, matrícula 280.511-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula 280.340-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 140.700-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLPHO DE MEIRELES SILVA, matrícula 280.924-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS RORIZ DA SILVA, matrícula 110.501-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 109.131-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo da Transação Tributária, da Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula 42.534-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Ativos Fiscais, da Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PENAFORTE, matrícula 280.629-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GROSSO BIANCO, matrícula 280.429-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação do Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula 280.628-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO IDÁLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 109.231-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento de ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GEVAERD, matrícula 280.840-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MENDES DE MELO JUNIOR, matrícula 280.481-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Programação do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 280.426-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Imóveis, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42.319-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula 108.990-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal I, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, matrícula 280.482-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal II, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 109.126-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Malha Fiscal III, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO CEREZOLI VIANA, matrícula 280.618-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Auditoria V, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO, matrícula 280.900-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN LOURENÇO DE BARROS, matrícula 280.854-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA ROCHA FIGUEIRÔA, matrícula 92.333-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos I, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula 46.191-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos II, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NILBAN DE MELO JÚNIOR, matrícula 109.112-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos III, da Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAINARA ETHELDREDE SCALCO, matrícula 280.569-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704626, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA DE LIMA BARROS, matrícula 280.404-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704626, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula 108.990-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703785, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FÁBIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula 30.190-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703785, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL PENAFORTE, matrícula 280.629-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703655, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula 109.582-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703655, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO GROSSO BIANCO, matrícula 280.429-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703656, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula 109.052-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703656, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO, matrícula 280.900-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704615, de Assessor, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DI OLIVEIRA, matrícula 151.898-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704615, de Assessor, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR CARDOSO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CESAR MAGALHÃES DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HEBER AMÉRICO MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON LIMA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR JULINHA BATISTA BORGES, matrícula 279.081-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01100731, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EDA SILVA SEABRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01100731, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0703399-33.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00018722/2024-21, resolve: TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado na Edição Extra nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, página 11, a nomeação da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e homologado mediante Edital nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

Técnico em Enfermagem, Pessoa com Deficiência (PcD), MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 2ª.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e homologado mediante Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

Técnico em Enfermagem, Pessoa com Deficiência (PcD), MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 2ª.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0712192-29.2022.8.07.0018, e conforme disposto no Processo SEI-GDF 00020-00041898/2022-15, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, Edital de Resultado Final/Homologação nº 45, de 25 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023 e Edital de Resultado Final - Retificado nº 50, de 21 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA - TURMA 2: WESLEY DE OLIVEIRA CHAVES, CPF ***.053.698 - ** - 32º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de agosto de 2025, publicado no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, página 14, o ato que exonerou, a pedido, CRISTIANO CARLOS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de junho de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de julho de 2025..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00002-00003697/2021-57. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 1º de agosto de 2025, as férias do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, GUSTAVO DO VALE ROCHA, matrícula 0242357-X, programadas para o período de 28 de julho a 16 de agosto de 2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00010-00001078/2025-71. Interessada: GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento da Chefe de Gabinete, do Gabinete do Governador, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, matrícula 1.689.254-2, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em compromissos agendados e na XVII Reunião do

Fórum Nacional de Governadores, na cidade Belém/PA, no período de 12 a 13 de agosto de 2025, com ônus total do Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.
II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 04 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00400-00027851/2025-81. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.
I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 1º de agosto de 2025, as férias da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, MARCELA MEIRA PASSAMANI, matrícula 252.007-9, programadas para o período de 28 de julho a 16 de agosto de 2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.
II - Após publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "f", inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:
SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de agosto de 2025, as férias do servidor JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Subsecretário de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de a 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 1º de agosto de 2025

Processo: 00002-00002346/2025-52. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO.
I - AUTORIZO a dispensa de ponto, conforme delegação de competência contida na alínea "b", Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, com ônus total ao Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dos servidores FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT, matrícula 1.695.295-2, Assessor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Assessora Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.623-5, Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; HARLEY GUIMARÃES, matrícula 79.219-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; JORGE HENRIQUE CORDEIRO SANTOS, matrícula 1.700.692-9, Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; JOSÉ CARLISMAR RAMOS PEREIRA, matrícula 1.718.088-0, Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; LÂERCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, Diretor, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; MATHEUS BEZERRA EVARISTO, matrícula 1.714.286-5, Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal; RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula 1.401.440-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para participarem do curso “Formação prática em ITIL ® 4 - do conceito à implementação”, na modalidade presencial, no período de 4 a 8 de agosto de 2025, no turno matutino, das 8h às 12h, com carga horária de 20 horas, a ser realizado pela empresa UniCIT Capacitação Profissional Ltda., CNPJ nº 21.869.038/0001-75.
II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação de Gestão de Pessoas para os devidos fins.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 594, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com as indicações das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 54.433/2025-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa CS Brasil Frotas S.A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - COLIC/SCG/SEEC:
I - LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula 1.430.668-9 como Gestor Titular;
II - VANDERLY CAIANA DE CALDAS, matrícula 0.175.783-0 como Gestor Suplente;
III - MÁRCIA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula 0.284.358-7 como Fiscal Técnico Titular;
IV - MATHEUS DE SOUZA MARQUES, matrícula 0.281.259-2 como Fiscal Técnico Suplente;
V - WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 0.175.874-8 como Fiscal Administrativo Titular; e
VI - ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 0.128.062-7 como Fiscal Administrativo Suplente.
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos artigos 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 595, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal:

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA		
00040-00004059/2019-46	40.213/2020		VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUA QUENTE - RA-AQ	Amanda karla Soares de Souza	1715147-3	MISAE BATISTA LIMA	1719081- 9	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC	LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	0286471-1	KARINA ALVES FIRMINO BACELAR	0283658- 0	

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Substituir na Ordem de Serviço nº 342, de 21/07/2025, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, para participação no evento Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial para Administração Pública, realizado em Brasília/DF, no período de 28 a 30 de julho de 2025, a servidora JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 283.770-6 pelo servidor ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula 274.620-4;

Art. 2º Incluir na Ordem de Serviço nº 342, de 21/07/2025, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, para participação no evento Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial para Administração Pública, realizado em Brasília/DF, no período de 28 a 30 de julho de 2025, a servidora ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 272.727-7. Processo SEI nº 04044-00032514/2025-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora CELIA MARIA BARBOSA, matrícula 42.846-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 31 de julho de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00036173/2025-59.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00011824/2025-06, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, em favor do servidor JOÃO BATISTA DO REGO JUNIOR, matrícula 109.246-4, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 92 (noventa e dois) dias líquidos de tempo de Contribuição Previdenciária Voluntária - IPREV/DF, relativos ao período de 01/07/2020 a 30/09/2020.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-008579/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30/11/1995, página 13, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 155, de 12/08/1996, página 6591, os atos que retificaram a averbação do tempo de serviço do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 15 de junho de 1999, publicada no DODF nº 119, de 23/06/1999, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 309, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 171, de 05/09/2024, página 48, que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 324, de 24 de julho de 2025, publicada no DODF nº 140, de 29/07/2025, página 13, que retificou a averbação do tempo de

serviço do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 04/09/1987 a 25/01/1988, para Raizen S/A; e de 01/02/1990 a 11/12/1990, para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.686 (um mil seiscentos e oitenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula 46.297-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 12/12/1990 a 24/07/1995, já excluída a concomitância com o cargo atual, para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, bem como em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto de 2 (dois) dias das férias, do período de 10/07/2025 a 11/07/2025, pertencente à 1ª parcela de fruição do exercício de 2025, do servidor EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 284.775-2, Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, cujo saldo será remarcado posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00003502/2025-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo nº 00196-00001039/2024-99. SIRAC ID. 68100041037c966ddef503.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, considerando o disposto no inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o Processo nº 04001-00003700/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIVANE DOS SANTOS, Matr. 275.140-2, Gestor Titular; THIAGO BRANDÃO DA COSTA, Matr. 281.625-3, Fiscal Titular; para acompanhamento e recebimento dos bens do Contrato Administrativo nº 002/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 280, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso VII, c/c artigo 210, incisos I e XIV, do Decreto nº 39.546/2018 e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão de férias, por necessidade de serviço, de PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1709818-1, administradora, lotada na Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Parcerias – DIPCP/COPLAG/SUCONV, nos dias 04/08/2025 a 13/08/2025, por necessidade do serviço, conforme processo SEI: 00195-00000345/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00136057/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula 144.257-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir o Chefe do Núcleo do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-04, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 141.369-4, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Núcleo de Conciliação e Desjudicialização, para substituir o Chefe do Núcleo de Conciliação e Desjudicialização, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-04, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Revogam-se a Portaria n. 93, de 17 de março de 2025 e a Portaria n. 211, de 21 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

I - Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2022, em relação a servidora MARIA GORETE LINHARES SOUSA, matrícula 0156.448-X, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, ofertado pela 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 164266393 nos autos do Processo SEI nº 00060-00381324/2021-57, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 192, inciso I e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00060-00381324/2021-57, PAD nº 211/2022.

II - Restituam-se os autos à Controladoria Setorial da Saúde – CONT/SES para ciência e adoção das providências cabíveis.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 940, DE 28 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 159, sexta-feira, 18 de agosto de 2017 página 27, o ato que autorizou a CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, § 1º do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora SANDRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1659.817-2, AOSD - Patologia Clínica, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, conforme Processo nº 270.000.306/2017.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 943, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora RAQUEL RAMOS FRAGOSO,

matrícula 0156007-7, cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária 40 horas semanais, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 08/07/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 504/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00600993/2023-03.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 944, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS, matrícula 0138251-9, cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado na 380521040000-UNIDADE DO CENTRO CIRURGICO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 11/07/2025 com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 496/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-0045534/2024-31.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 970, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, e:

Considerando a Portaria nº 212, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025, que autorizou a realização de solicitação de mudança de especialidade no âmbito da carreira de Enfermeiro, cargo de Enfermeiro;

Considerando o disposto no art. 2º do Anexo Único da referida Portaria, que determina a criação de Comissão responsável pelos processos de trabalho inerentes à mudança de especialidade, incluindo a elaboração do edital de chamamento, análise documental e homologação do resultado, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelos processos de trabalho relacionados à mudança de especialidade da carreira de Enfermeiro, com as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital de chamamento para solicitação de mudança de especialidade;

II – Analisar a documentação apresentada pelos interessados;

III – Homologar os resultados das solicitações;

IV – Executar demais ações previstas no regulamento constante no Anexo Único da Portaria nº 212/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Diretoria de Enfermagem, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS:

GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA – 01797506 – Enfermeira - Titular da Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal;

GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA – 01410768 – Enfermeira - Suplente da Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal;

AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO - 17092345 - Enfermeiro de Família e Comunidade - Titular da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária;

DAYANE LETICIA FAUSTINO REIMAO – 14367947 – Enfermeira - Suplente da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária;

SUZY PAULA FERNANDES AMARAL LISBOA - 17113865 - Enfermeira - Titular da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências;

RUANA LEITE CHAVES - 16593073 - Enfermeira - Suplente da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências;

BRUNO SANTOS DE ASSIS - 01442139 - Técnico em Enfermagem - Titular da Diretoria de Enfermagem;

JANAINA ALICE GOMES VELLOSO - 14356015 - Enfermeira - Suplente da Diretoria de Enfermagem.

Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP:

SARAH BATISTA DE OLIVEIRA - 016888626 - Tec Administrativa - Titular da SUGEP

RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS - 014343177 - Administradora - Suplente da SUGEP

MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR - 1443577-2 - Fisioterapeuta - Suplente da SUGEP

Art. 3º A coordenação das atividades da Comissão ficará a cargo da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, que também será responsável por promover as articulações necessárias com as demais áreas envolvidas.

Art. 4º A Comissão iniciará suas atividades a partir da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser reconduzida ou substituída conforme necessidade administrativa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 971, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022 resolve:

PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LIDIANY DA SILVA MOREIRA, matrícula SES-DF nº 1.677.844-8, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2025 até 31/07/2027, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00327851/2023-88.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 972, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Instituir o o Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisão os termos da Portaria nº 321, de 15 de agosto de 2023

Art. 2º Este Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela COAP, tendo como suplente o titular da SUGEP

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I- Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP Titular: FABRÍCIO SOUZA SILVA, matrícula 01679853-8;

II- Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento – CIGEC Titular: CAROLINA MIRANDA BONTEMPO, matrícula 17108969; Suplente: ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 1710931-0;

III- Coordenação de Administração de Profissionais – COAP Titulares: LUDMILA PEREIRA DA SILVA - matrícula 1710963-9 e MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA - matrícula 0144426-3

Suplentes: NASON RAMOS SARMENTO - matrícula 1687693-8 e CLÁUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA - matrícula 1709294-9

IV- Assessoria de Carreiras e Legislação - ACL Titular: JAMILLE SILVA AMORIM, matrícula 1703411-6;

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Governo Federal, e outros, a depender da indicação do grupo, para contribuir com o tema em questão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá dispensa de carga horária de 5 horas semanais e poderá ter o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.100, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora DANIELA SILVA MIRANDA, Enfermeira, matrícula nº 138.429-5, lotada na Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde - ASSISTEC, para participar do EXPOCOMPLIANCE 2025, no período de 26/08/2025 a 28/08/2025, em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00376409/2025-47.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.101, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LEILANE BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1659309-X, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Central de Regulação Ambulatorial-SES/CRDF/DIRAAH/CERA, a partir de 01/08/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00381365/2025-77.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), WALLACE GUEDES BORGES, matrícula: 01406566, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00088551/2025-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula: 01356291, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00361399/2025-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES, matrícula: 01409131, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico de Laboratório – Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00117580/2025-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO DE CARVALHO matrícula: 0132829-8, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00140825/2025-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA, matrícula: 0134009-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00118304/2025-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ALAN HENRIQUE FERNANDES, matrícula: 16801962, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico de Hemoterapia e Hematologia, Terceira Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00351983/2025-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 01419978, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Em Nutrição, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00352458/2025-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA, matrícula: 0138955-6, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00060259/2025-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 01425986, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00178472/2025-10.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de AGOSTO/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151218-8; LUCEIA ALVES COELHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/08/2025; - 0151290-0; SEBASTIAO HERBERT ALMEIDA CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/08/2025; - 0151354-0; LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/08/2025; - 0151377-X; AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/08/2025; - 0151455-5; TIAGO PEREIRA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/08/2025; - 0151627-2; DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2025; - 0151765-1; WENDEL MOREIRA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439581-9; IARA VALESKA PATRIARCHA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/08/2025; - 1439615-7; ANDREIA ROSA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/08/2025; - 1439980-6; MARINA SILVA CACAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1680990-4; OSMAR DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/08/2025; - 1681082-1; THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/08/2025; - 1681098-8; ANDERSON NONATO SANT ANA SERGIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/08/2025; - 1681121-6; MICHELLE GONCALVES DUARTE MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/08/2025; - 1681155-0; ELDA FABRICIO MARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/08/2025; - 1681213-1; JULIANO ALVES CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025; - 1681254-9; ROBERTO DANTAS DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1440049-9; LEONARDO XAVIER TRAVASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/08/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680930-0; ANA CAROLINA BORGES BUENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/08/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0157455-8; PAULO LISBAO DE CARVALHO ESTEVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/08/2025 | 701031-02 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1681058-9; ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/08/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1680968-8; JULIANA ANTUNES BORBA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/08/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1660417-2; GISELE DE SOUZA PEREIRA GONDIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/08/2025 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0164834-9; HELIDA CELLES MULLER FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/08/2025 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0157146-X; FABIANE KELLE OLIVEIRA DOS SANTOS CESARIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439665-3; MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/08/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681273-5; JOSE EUDES BARROSO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/08/2025; - 1687411-0; ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/08/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687405-6; CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151237-4; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151395-8; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440127-4; MARILIA FERRARI MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439999-7; CAMILA FEITOSA ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680861-4; EVERTON GIOVANNI ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025; - 1681148-8; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/08/2025; - 1687657-1; MARIANA MATOS ROLL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025; - 1688012-9; FABRINY TATIANE SOUZA RIBEIRO AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439520-7; MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439549-5; QUEILA BARRETO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439557-6; RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439564-9; FREDERICO PAIANI TONDOLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439579-7; ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439585-1; THIAGO SANTOS MARTINS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439591-6; MURIELE FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439650-5; LAIS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025; - 1439656-4; FABRICIO ORNELAS MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/08/2025; - 1439911-3; MOEMA ALVES TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/08/2025 | 7080-03 - CONTADOR; - 1704366-2; AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439605-X; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/08/2025; -

1439919-9; CAMILA LEAL DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/08/2025; - 1439924-5; PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025; - 1439935-0; NATHALIA COSTA DA SILVA LOUREIRO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025; - 1440068-5; AMANDA STEFANY SILVA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1687621-0; FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157384-5; KAREN VASCONCELOS KUHLMANN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157387-X; PALOMA APARECIDA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157425-6; MARTA PAZOS PERALBA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659919-5; LARISSA CORTES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/08/2025; - 1659929-2; ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/08/2025; - 1659938-1; CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/08/2025; - 1659984-5; FERNANDA DAMAS DE MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/08/2025; - 1660015-0; MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660022-3; JULIANA LARISSA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660024-X; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660025-8; NICELIA PEREIRA VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/08/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659932-2; JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/08/2025; - 1680997-1; LIGIA AGUIAR SALOMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/08/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1681106-2; LILIAN HADDAD SUCCI CANDIDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659959-4; GIOVANNA DE SABOIA BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1439595-9; LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681120-8; KARINA TAMILA LINS LIVINO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/08/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194424-X; CAROLINE SANDRI DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/08/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659744-3; LUANA RODRIGUES DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/08/2025; - 1659821-0; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/08/2025 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1687768-3; LORENA PEREIRA FLAVIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139291-3; KATIA LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/08/2025; - 0139340-5; KENIA LUIZ RODRIGUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/08/2025; - 0139544-0; ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1681195-X; GLADISTONE ALVES ROCHA; UNICA VIII; UNICA IX; 28/08/2025; - 1687726-8; MAURO TEIXEIRA LIZ; UNICA VII; UNICA VIII; 27/08/2025; - 1687874-4; JOAO RODRIGO MATIAS DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 30/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1680980-7; LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/08/2025 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1693864-X; CAMILA CALVET GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681034-1; RAIZA QUEIROZ XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025.

HBDF... - 701031-04 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0149022-2; RODRIGO GUIMARAES FURTADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/08/2025 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0192744-2; MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCOLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151175-0; JANUARIO FERREIRA VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025. HOSPITAL DE APOIO... - 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151295-1; LILIANE NAVES LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440080-4; ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659943-8; WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0157175-3; JULIO CARLOS PELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139436-3; ALDEMAR BATISTA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 1658984-X; ELI SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/08/2025.

HSVP... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151658-2; MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1440038-3; FRANCISCO DE PAULA MOTA FURTADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1440095-2; EDIVALDO XAVIER PITAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439454-5; LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151750-3; EDNEY DIMAS CAETANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0193874-6; FABIANA SOUSA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151216-1; ROBERTA BERNARDES FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025; - 0151460-1; RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025; - 0151772-4; MIRIAN MACHADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439588-6; DANIEL OLIVEIRA

VALVERDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/08/2025; - 1439914-8; IVAN BASTOS ALVARO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139276-X; MIRIAM ALENCAR PARÇA FERREGHETTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439653-X; ALEXSANDRO DE MELO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164863-2; NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680821-5; DARIO YURI ARAUJO NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149009-5; LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/08/2025; - 0157177-X; ROGERIO GONCALVES DE VASCONCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/08/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671680-9; ARMANDO PIQUERA HERNANDEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439524-X; MAURICIO BOUTROS MERHEB; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/08/2025; - 1439587-8; HELOISA DE PAULA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157164-8; TANIA MARA RAMOS MARCIAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/08/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687505-2; EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/08/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151742-2; NAISE MASCARENHAS ROCHA PIZETTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680798-7; NATALIA MONTEIRO PORTELLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151782-1; MARINA SARAIVA GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/08/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164716-4; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025; - 0164717-2; MICHELLE DA COSTA MARTINS HOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439572-X; ANA TEREZA SANTOS DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1681064-3; LIDIA RODRIGUES DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157433-7; ADRIANA CARVALHO MELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157449-3; DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1699284-9; LILIAN SILVA FAVILLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659912-8; DEBORA MELO RIBEIRO PIACESI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/08/2025; - 1659940-3; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659942-X; CAMILA SOUSA COSTA PESSOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659910-1; LUCIENE FERNANDES BUENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/08/2025; - 1659917-9; MICHELLI CRISTINA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659921-7; TATIANA LEONEL DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660012-6; YONARA CAETANO DE SANTANA STRAUSS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680998-X; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151164-5; OSWALDO DE SOUZA FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151339-7; LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2025; - 0151363-X; TARCIZO GOMES SAMPAIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181544-X; KARINA MARIA JORDAO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181598-9; ATILA TEIXEIRA STORNI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181643-8; NILSON MANOEL GREGORIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681194-1; MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2025; - 1681255-7; SILENA MARIA CORREIA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/08/2025 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687824-8; ANNA LOIANNE NOGUEIRA CHEVALIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/08/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194199-2; RODRIGO HENRIQUE PEREIRA PORTO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/08/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687788-8; MICHELLY SILVA PAZUTTI; UNICA VII; UNICA VIII; 29/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681288-3; PAULA CORREIA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0139482-7; GERSON SIMOES DE SOUZA JUNIOR; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/08/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687811-6; THIAGO REZENDE SANTANA; UNICA VII; UNICA VIII; 29/08/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660082-7; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676817-5; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/08/2025; - 1680982-3; JESSICA PINHEIRO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681011-2; STEPHANIE SOARES GOMES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025; - 1681078-3; GEOVANNA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681113-5; AMANDA TAVARES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025; - 1681131-3; TUANE SOUZA DOS SANTOS PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681178-X; IDAYANE DE SOUSA MOREIRA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151234-X; MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/08/2025; - 0151380-X; RICARDO

LEITE BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025; - 0151509-8; FRANCISCO MICAEL ARAUJO FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440121-5; ANDRE LUIS LOPES COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139406-1; OTAVIO SOUZA LUCAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157128-1; CAMILA DO CARMO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439507-X; CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/08/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687622-9; ALICE PONTE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/08/2025; - 1687706-3; KARINE DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687760-8; FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/08/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157144-3; MARLUCY ZAMPRONHA CORREIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/08/2025; - 0157155-9; GIOVANNA DUTRA CARLOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687533-8; LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/08/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687430-7; KARLA CRISTINA GUIMARAES DAL SECCHI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151594-2; JULIO CESAR DUTRA PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704265-8; JOSE SILVESTRE LOURENCO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/08/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0147274-7; RAIELZA BORBA DA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2025; - 0165009-2; ROSANE VEIGA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; PRIMEIRO III; PRIMEIRO IV; 26/08/2025; - 1439583-5; RENATA NUNES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/08/2025; - 1439659-9; DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025; - 1440005-7; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1687503-6; FLAVIA FELIX BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139161-5; MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/08/2025; - 0157304-7; MAIRA FIGUEIREDO DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157410-8; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659896-2; ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659989-6; LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1660011-8; MARIA ALICE LEITE COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/08/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676927-9; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/08/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0157124-9; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181379-X; ELAINE DOS SANTOS BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181543-1; ANA LUCIA BORGES SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181688-8; FABRICIO OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439904-0; CARLA CLARO BRANDAO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439634-3; RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/08/2025; - 1439657-2; FRANCINALVA SANTOS LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 10/08/2025; - 1440159-2; OTILIA NUNES VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139446-0; HERMANO GONSALE RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1660223-4; JOAO BATISTA LOPES DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 23/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE... -4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680842-8; NERIVANIA LUIZ DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/08/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139237-9; GERALDO LUIZ ALVES DE MENEZES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139377-4; ELIANE DA CUNHA SOUSA PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/08/2025; - 0139534-3; RONALDO VALENTIM DE SOUZA TEIXEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439562-2; LAERT DA SILVA LAMOUNIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025; - 1439621-1; ROMULO ROGERIO DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 07/08/2025; - 1439684-X; RENATO GOMES DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1439689-0; JUCILENE BARROS DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1439956-3; RICARDO FERREIRA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1440011-1; DEZINALDO GONZAGA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025; - 1440073-1; EMILIO PEREIRA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157284-9; JOAO NEI GARCIA PINTO FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/08/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157141-9; CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/08/2025; - 0157161-3; MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/08/2025; - 0157237-7; RONALDO ALBENY ROQUE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/08/2025; - 0157317-9; LEANDRO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/08/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671723-6;

MARCELA BARBOSA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/08/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1680802-9; LUCIA KIMIKO MAKIGUSSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687398-X; PAULO DARCADIA DE BRITO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/08/2025; - 1687572-9; FABIANA SILVA DOS SANTOS ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/08/2025; - 1687752-7; MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681053-8; JULIANO MATHEUS TADDEO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/08/2025; - 1687633-4; JULIA ANDREA DINIZ LOBATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025; - 1687745-4; EDINO MARTINELLI CAVALCA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439969-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440000-6; PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439620-3; CLEUDETE MARTINS ALVES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/08/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164745-8; CIBELE MARIA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439741-2; ALISSON DE SOUSA MACIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025; - 1439957-1; MARESSA MARQUES FUZAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025; - 1439973-3; DOUGLAS PEDRO VIEGAS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/08/2025; - 1440105-3; GISELE PEREIRA VERAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025; - 1440113-4; KEYLA CRISTINA DE FREITAS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157328-4; KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1703489-2; ANALISE FERRAZ LOIOLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/08/2025; - 1704346-8; VANESSA DE MOURA ZANINI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1440037-5; BRAULIO MENDES DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025; - 1659988-8; JANICE CARDOSO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660017-7; ANA CAROLINA DE MORAIS OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659955-1; RENATA NASCIMENTO VAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/08/2025; - 1660002-9; SANNA CRISTINA MATOS ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/08/2025; - 1660010-X; MONICA SAID MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1439548-7; EDUARDO CUNHA DO CARMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1687432-3; SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/08/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151314-1; GIZELE RODRIGUES FERRAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151489-X; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151693-0; IRIS MENESES COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0180388-3; ENI GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181359-5; PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181365-X; MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181380-3; CALINA GUEDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181399-4; VIVIAN SANTOS FROTA LIEBELT DE MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/08/2025; - 0181401-X; EDILMA WANUZA RIBEIRO DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181424-9; CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/08/2025; - 0181430-3; MARCOS ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181485-0; ELIENE BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439609-2; ALISSON PEREIRA DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439626-2; LIDIANE GOMES ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025; - 1681133-X; ROSELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1681134-8; ELIS DAIANA MUNIZ ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439700-5; JOSENILMA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1439942-3; ANDREA GONCALVES VELOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1439963-6; JANAINA DIAS FARIAS BONIFACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/08/2025; - 1440152-5; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1660185-8; WELLITON VIEIRA DE JESUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139227-1; LUCY PEREIRA DE BARROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139265-4; ROSANGELA MENDES FERREIRA CARDOSO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139318-9; RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/08/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687818-3; ROBSON SANTOS TAVARES; UNICA VII; UNICA VIII; 24/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1440177-0; KELIANE MENDES DE CALDAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687744-6; VIVIAN VIEIRA SANTOS; UNICA VII; UNICA VIII; 27/08/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687414-5; EUNICE LIMA MARQUES; UNICA VII; UNICA VIII; 17/08/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1687676-8; AILTON DAVID DA NOBREGA; UNICA VII; UNICA VIII; 29/08/2025 | 8140-02 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 1681154-2; ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151151-3; CLEMILSON PEREIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2025; - 0151801-1; WILMAR DE FREITAS LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439628-9; LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/08/2025; - 1439717-X; ANA MARIA SOUZA DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1439742-0; LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1440098-7; EDILEIA GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025; - 1660054-1; GISLENE SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/08/2025; - 1676711-X; DANILO DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/08/2025; - 1681151-8; LEIDA MARIA CARDOSO COSTA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025; - 1681272-7; LUCIANE PEREIRA SOARES CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1440151-7; WILACE LINO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0139479-7; JOSE ABELARDO FIUZA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/08/2025; - 0139481-9; ADRIANO SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/08/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157193-1; CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/08/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO-E OBSTETRICI; - 0157424-8; CRISTIANE DO REGO MONTEIRO GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687420-X; ANDREA QUEIROZ NEIVA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/08/2025 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 1687758-6; LUCIANA MEISTER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/08/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681170-4; MARCOS CELSO PRADO SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/08/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1681142-9; GEANE KARLA GONCALVES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/08/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164680-X; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025; - 0164830-6; LENILTON DE SOUSA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439499-5; GISELY CARVALHO FERRAZ ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/08/2025; - 1439555-X; ODALIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/08/2025; - 1439586-X; JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676742-X; PRISCILA LINHARES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659913-6; SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/08/2025; - 1659926-8; TATIANA LETICIA RODRIGUES ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/08/2025; - 1659930-6; ANA PAULA DE SOUSA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660018-5; PRICILLA GOMES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/08/2025; - 1660026-6; TALITA ORRICO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/08/2025; - 1660027-4; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/08/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1687730-6; DEBORAH EVELYN PEREIRA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659962-4; KASSIA VALERIA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660007-X; IRAIDES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1439550-9; ANA LUCIA CARLONI FLEURY CURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1687381-5; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/08/2025; - 1687506-0; KARINA CHAVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/08/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0157162-1; MARCELO CESAR MACHADO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/08/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151614-0; CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0181423-0; MARIA DO ROSARIO DE PAIVA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181431-1; JOAO BATISTA GOMES DA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181484-2; RAFAEL MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181511-3; GILMAR ARAUJO DE PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181542-3; SANDRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181604-7; SANDRA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440099-5; MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1676776-4; VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/08/2025 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1660070-3; JACKSON SOUZA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439575-4; MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/08/2025; - 1681230-1; FLORIPES MARTINS SANTOS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1660174-2; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139411-8; ROSANGELA NASCIMENTO DE MENDONCA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/08/2025; - 0139445-2; ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687609-1; HUMBERTO JOSE FELISBINO; UNICA VII; UNICA

VIII; 27/08/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0193877-0; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1439651-3; GABRIELA ALVES RODRIGUES PIMENTA CALDAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1660353-2; JOSE PEREIRA DOS SANTOS; UNICA XII; UNICA XIII; 28/08/2025; - 1660354-0; FRANCISCA MARLENE PEREIRA DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 28/08/2025; - 1687809-4; POLIANY DE Figueiredo BARBOSA; UNICA VII; UNICA VIII; 30/08/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0192742-6; HUMBERTO LEONARDO COUTO VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676692-X; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/08/2025; 1671495-4; SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/08/2025; - 1676732-2; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2025; - 1681056-2; LUZIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681165-8; SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151537-3; CECILIA DE FATIMA GOMES DANTAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151669-8; ESTER DE ALMEIDA FIRMINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025; - 1439552-5; ALEXANDRE NUNES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/08/2025; - 1439567-3; CRISTIANI DE ALENCAR MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025; - 1439568-1; NUBIA DIAS DE MENESES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/08/2025; - 1681076-7; FABRICIA FIGUEREDO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439641-6; IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/08/2025; - 1440110-X; MARLINDO LIMA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0139454-1; PAULO LUIZ DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1439614-9; ALINE MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/08/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157118-4; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/08/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657748-5; GUILHERME HENRIQUE BATISTA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/08/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157321-7; JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/08/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0165011-4; FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0157383-7; FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS FLOSI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164901-9; RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/08/2025 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1681171-2; FREDERICO FERNANDES LOSS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/08/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676814-0; RAFAEL PACELLI FERREIRA SALLUM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/08/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157089-7; LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439537-1; SUSANNE DE OLIVEIRA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/08/2025; - 1439538-X; KARLA DEBORA NERES PEREIRA BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/08/2025; - 1439543-6; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES NOVAES CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025; - 1439603-3; GRACIELA MONTROYA LAZO SENNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/08/2025; - 1439613-0; BELIZA HELENA DE ANDRADE MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681032-5; RICARDO EMILIANO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/08/2025; - 1681040-6; NATHALIA HELLENA FERREIRA FALCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/08/2025; - 1681054-6; CLARISSA BEZERRA DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/08/2025; - 1681059-7; JULIANA VEIGA ALABARSE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/08/2025; - 1681061-9; NAYARA CRISTINA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/08/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687574-5; MARCOS VINICIUS BACHIEGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681030-9; CARLOS ALEXANDRE ARAUJO BENICIO DA COSTA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151198-X; MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/08/2025; - 0151392-3; ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025; - 0151544-6; ADEMARIO REGIS DE BRITTO NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0148035-9; ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/08/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439687-4; FLAVIO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/08/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1687615-6; LUCIANA TEJERA BUOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439565-7; KATIA NESTOR BARROS DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025; - 1439594-0; CARLITO GOMES PIRES NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/08/2025; - 1439631-9; DANIELE SAMPAIO SILVA LITRAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439542-8; HUARA PAIVA CASTELO BRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025; -

1439545-2; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/08/2025; - 1439546-0; SIMONY DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/08/2025; - 1439576-2; CAMILA LUCAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/08/2025; - 1439639-4; TATIANA DA SILVA DUTRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025; - 1439675-0; GUILHERME MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/08/2025; - 1439958-X; CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157371-3; TATIANY CRISTINE SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157375-6; KARIN BASTOS GEORGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/08/2025 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1693870-4; MATEUS LOPES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/08/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1703657-7; KAUHAN RIBEIRO DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659701-X; RENATA SOUZA MEDEIROS PELLIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659952-7; AMANDA DE MORAES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659953-5; LIDIANE CARVALHO CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660021-5; PATRICIA MILHOMEM SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659911-X; TATIANA ASSIS MOURA LOURENCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659918-7; JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659922-5; FERNANDA CASTRO DE TEIXEIRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659948-9; SULAMITA DOS SANTOS LINS FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659956-X; OCANIA DA COSTA VALE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659983-7; LUANA BORGES SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660003-7; LEILA KIYOMI TOYAMA KATO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/08/2025; - 1660008-8; ZENOBIA ROSA ALVES DE ARAUJO LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660009-6; SUZY YURIMI KUSAKAWA MASHUDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660013-4; KEILA MARTINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1660031-2; CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/08/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1439566-5; ANITA LEOCADIA SALES DE CASTRO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/08/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0157339-X; CLEIA DIAS GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/08/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1681055-4; SARAH CRISTINA SILVA COSTA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/08/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0157083-8; ANA NERY DE LIMA CAIXETA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/08/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1439654-8; DEGMAR FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151268-4; MARIA ADRIANA DE SOUZA BRITO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151270-6; CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSATO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2025; - 0151611-6; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181395-1; ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181429-X; VILMA SOARES GOULART; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181450-8; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181658-6; FLAMARION COSTA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181661-6; SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2025; - 1439487-1; JARLENE DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/08/2025; - 1439740-4; ELIZEU RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1440062-6; MARCUS VINICIUS SOARES GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1440100-2; LEANDRO LEITE COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1680862-2; DIEGO DE ALMEIDA CAIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/08/2025 - 1439593-2; WERICA DE ALMEIDA ULHOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/08/2025; - 1440163-0; LUCIA MARIA DA SILVA BENTES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025; - 1681036-8; JANE MAGALHAES SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/08/2025; - 1681102-X; EDILENE DANTAS SAINT JUST; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/08/2025; - 1681141-0; ELIZABETE ADELAIDE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/08/2025 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439632-7; FABIANA FURTADO DE AZEVEDO MILANIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439965-2; ELIZABETH DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1439978-4; ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/08/2025; - 1660325-7; LUCIANA MARTINS MACEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/08/2025; - 1681063-5; ALINE RODRIGUES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2025 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659878-4; MICHELLE KAREN TORRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139293-X; MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139296-4; JOANA DARC DOURADO VIEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2025; - 0139366-9; GESSE FERNANDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2025; - 0139434-7; VALMIR PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687793-4; MAREVAL SOARES ROCHA; UNICA VII; UNICA VIII;

29/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1660173-4; CLAUDIO LELES BRANDAO; UNICA XII; UNICA XIII; 23/08/2025; - 1660329-X; DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA; UNICA XII; UNICA XIII; 23/08/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 1659093-7; DANIELLA S. DA SILVA BOAVENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676694-6; KELBIANE ERICA FERREIRA DOS SANTOS VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2025; - 1676792-6; LORENNIA SILVA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/08/2025; - 1680131-8; OSMARINA R. PULCENA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/08/2025; - 1680992-0; FABRICIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681025-2; CLARISSA MARQUES LOBATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025; - 1681172-0; LUIS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1686960-5; DANIELE DUARTE BARROS BONFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/08/2025 1687930-9; MARCIA SALETE LEAL DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025, SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151451-2; MARCO ANTONIO MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/08/2025; - 0151503-9; ROSANGELA MARIA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439676-9; KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139531-9; MAISA MARIA DE OLIVEIRA CASIMIRO TAKENAKA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439553-3; NORBERTO VICENTE BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/08/2025; - 1439580-0; WILLIAN BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/08/2025; - 1439629-7; CLAUDIO LUCIO BERNARDES JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/08/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1687711-X; RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164902-7; FABIO ZANFORLIN BUISSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/08/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164903-5; FLAVIO JOSE CRUZ DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1687592-3; YURI DE MORAES FACO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/08/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0149007-9; KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/08/2025 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0157104-4; MARINA PAULA MAIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439608-4; PRISCILA CARVALHO FREITAS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/08/2025; - 1439681-5; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/08/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687374-2; JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/08/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440024-3; MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439504-5; KATIA MARIA DA SILVA GONCALVES TOLEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/08/2025; - 1439936-9; GLAUCON ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164628-1; CAMILA FREITAS DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0157440-X; LIVIA MARIA DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/08/2025; - 1439574-6; JULIANA AMORIM TEIXEIRA DE ATAIDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025; - 1439899-0; MARIANA FANSTONE FERRARESI PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440138-X; SAMARA ISIS DIAS OLIVEIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/08/2025; - 1443848-8; LUIS C. COSTA TOCANTINS JUNIOR, SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157473-6; LUCIA BITTOW; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0157489-2; MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025; - 0181551-2; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659894-6; JULIANA SILVA GRIBOSKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/08/2025; - 1659895-4; GRAZIELE RESENDE DA COSTA MELO MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659923-3; FABIO DE RESENDE BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659931-4; CAMILA DA SILVA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659933-0; MARINA COSTA MACHADO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659934-9; TAYANA CAROLINA SAKAI PASSOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/08/2025; - 1659946-2; JEANNE SILVA DE OLIVEIRA MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659947-0; MARCELA CARVALHO LANER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680971-8; NADIA NASCIMENTO BARREM AMORE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659951-9; FERNANDA FERREIRA CALDAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659961-6; ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/08/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1439528-2; VANESSA CARDOSO FIALHO SALVIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/08/2025; - 1439559-2; THYAGO DANIEL NERY LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/08/2025; - 1439569-X; TANNARA NOBILE ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1687428-5; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151189-0; SOLANGE MORAIS FREITAS;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2025; - 0151327-3; ANGELA MARIA DA SILVA LUCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151328-1; SIRLENE RAMOS DOS SANTOS ATAIDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151472-5; JANAINA LEILANE GOMES PESSOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181486-9; JONAS SANTIAGO DE CAMARGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025; - 0181650-0; SOLANGE ROSA CANGUCU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439702-1; ERIKA ANDRADE PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439916-4; FLAVIA PINHEIRO SOUZA MAGALHAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025; - 1681037-6; CAROLINA TEIXEIRA DAS DORES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/08/2025; - 1681237-9; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/08/2025; - 1681238-7; FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139370-7; KELMA MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139537-8; ANA CARINA JANSEN CUTRIM; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687521-4; MARIA APARECIDA TIMO MOURA; UNICA VII; UNICA VIII; 24/08/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1687847-7; ELIANA MAGALHAES ARAUJO; UNICA VII; UNICA VIII; 30/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676684-9; LUSIA DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/08/2025; - 1676686-5; GLEYCIANE LIMA MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/08/2025; - 1676706-3; MAYSA FEITOSA LIRA PAIVA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/08/2025; - 1676736-5; IVONE MARTINS MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/08/2025; - 1676754-3; BLENDA MARAISA FERREIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/08/2025; - 1676755-1; KARINA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/08/2025; - 1676794-2; IARLA NEVES BOMFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/08/2025; - 1676819-1; GLEISON LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/08/2025; - 1676820-5; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/08/2025; - 1680983-1; KEROLLEN OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1687323-8; MARIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/08/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151758-9; EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/08/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439907-5; FABIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1439910-5; DANIEL BASILE SALOMAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1440075-8; BENEVALDO FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1440129-0; GIOVANI COLLI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157109-5; FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1681244-1; LEANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/08/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157172-9; ALEX FABIANE CASTANHEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/08/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1681105-4; EDUARDO MAGALHAES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/08/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157071-4; MARCELO FARINHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/08/2025; - 0157106-0; JULIANO FRANCISCO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/08/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1681124-0; JOANNA PAULA CAMARA LIMA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/08/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439560-6; DANYELLA MACIEL DE MATOS MIRANDA TANNURE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/08/2025; - 1439578-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/08/2025; - 1439616-5; LAURA LEO FIGUEIREDO BRITTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/08/2025; - 1439644-0; DIONATAN DE MATOS MESSIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681191-7; RUBIA ARAKAKI DE OLIVEIRA MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/08/2025 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1687733-0; ITALO MOREIRA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/08/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1687406-4; MARINA FERREIRA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/08/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440143-6; CAMILA DINIZ BRANQUINHO GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439622-X; FABIANO DE ANDRADE PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439590-8; FLAVIA MARIA DUTRA STORT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/08/2025; - 1439617-3; CAMILLA CHIAMENTI SCUSSEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2025; - 1439627-0; FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/08/2025; - 1439694-7; RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025; - 1439918-0; FRANCILISI BRITO GUIMARAES VALENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025; - 1439955-5; DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/08/2025; - 1440007-3; LUIZ FERNANDO TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025; - 1440055-3; RICARDO SARAIVA AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025; - 1440164-9; JAMYS NUNES RIBEIRO DE SANTANA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA

IV; 31/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1681132-1; NADYELLE NOBERTO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0164832-2; MICHELE VIEIRA MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1440078-2; CAROLINE SOARES MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025; - 1440108-8; VANESSA CLAUDINO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/08/2025; - 1659914-4; ANNA CLARA BERTAO CATANELI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659925-X; ATALA SAFIRA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660016-9; TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660020-7; MARIA GORETI VAZ TOSTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659927-6; MARINA SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659937-3; JOVANA MARTELLETTO DENIPOTI COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659957-8; TAMARA SANT ANNA DOS SANTOS PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1660006-1; CAROLINA NACFUR MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0157338-1; IGOR DOS SANTOS SABINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439906-7; FRANCINEIA PEREIRA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/08/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676610-5; VIVIANE MARTINS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/08/2025; - 1681235-2; CYNTHIA MENEZES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440088-X; KOUNBA DOUCOURE DRAME; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/08/2025; - 1676800-0; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139220-4; LINDEMBERG RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139379-0; ALCIONETE CARDOSO GRACIANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025; - 0139387-1; CLEIDSON GRACIANO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681153-4; GABRIELA DE JESUS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/08/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1687648-2; CLEIA APARECIDA FERREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 23/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676688-1; REGITON OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2025; - 1681024-4; ALINE ARAUJO VIEIRA SABALA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681035-X; EDILENE DAS CHAGAS RODRIGUES LISBOA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681065-1; LAYS GOMES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681164-X; TANDARA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025; - 1681205-0; ALECIA PEREIRA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL ... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1440041-3; AGENOR DE SOUZA MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/08/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157381-0; RAFAEL BARRETO DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/08/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157110-9; HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/08/2025 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0194504-1; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151584-5; MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439527-4; LUDMILLA DE CASTRO OLIVEIRA SICOLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/08/2025; - 1439561-4; LUDMILA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/08/2025; - 1439563-0; PATRICIA HELEN RAFAEL DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/08/2025; - 1440067-7; PAULA CRISTINA NUNES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0157456-6; TIAGO PESSOA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0181609-8; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/08/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139328-6; EDNA SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660086-X; MARCOS DE FREITAS DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676790-X; VERONICA CAMPOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2025.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1439541-X; TELMA CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/08/2025; - 1439589-4; THIAGO JOSE FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/08/2025 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0157219-9; WALLACE ACIOLI FREIRE DE GOIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1687377-7; ANNA LUIZA MORAES SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/08/2025; - 1687390-4; AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/08/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0157159-1; MONIA CARLA ARAUJO BARBOSA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/08/2025; - 0157263-6; NATALIA IVET ZAVATTIERO TIERNRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/08/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1666251-2; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/08/2025; - 1666264-4; SUZANA COSTA REIS RORIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/08/2025 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687555-9; NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025; - 1687610-5; DEBORA MATIAS OLIVEIRA FREIRE;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/08/2025 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687641-5; RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/08/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687520-6; SILVIA REGINA RAIMUNDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/08/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0151289-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/08/2025; - 0151736-8; ADRIANA DE REZENDE DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164746-6; VALERIA DE OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/08/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439492-8; GLENDA KAROL SILVA BARBALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/08/2025; - 1439638-6; CRISTINA ARAUJO MATIAS PIMENTEL CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/08/2025; - 1439901-6; HELOISA MARIELLY GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1687607-5; RENATHA KATHRINNI FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1439922-9; PRISCILLA ARAUJO LOPES COIMBRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/08/2025; - 1439970-9; PAMELA MENEZES SENA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/08/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1687439-0; LAIANE DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/08/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1659920-9; CAROLINA COSTA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659936-5; ERIKA LUISA FIRME LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/08/2025; - 1659958-6; CAMILA GARCIA REIS LEAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/08/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680993-9; KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/08/2025; - 1681206-9; LUDMYLLA CRISTINA DE FARIA PONTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/08/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0157131-1; ESTANIS MARTINELE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/08/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151374-5; ADMYLSON RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/08/2025; - 0151778-3; MARIA APARECIDA DE MELO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181689-6; AMADO DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/08/2025; - 0181690-X; HERNANE GUIDES DE AVELAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/08/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439612-2; FLAVIO TEIXEIRA MAGALHAES MESQUITA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/08/2025; - 1439909-1; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/08/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681150-X; BEATRIZ LAMPER MARTINEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/08/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1660340-0; ALDENIR EMANUEL MARTINS DA COSTA; UNICA XII; UNICA XIII; 27/08/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676774-8; PAOLA TEIXEIRA MADUREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2025.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ... - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157190-7; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/08/2025.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de AGOSTO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA34-SRSCS CENTRAL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1720240X, LARISSA XAVIER RODRIGUES, TQ 31 para TQ 32, 01/08/2025; 17202426, HELOISA HELENA MARTINS MIR, TQ 31 para TQ 32, 01/08/2025; 17201187, ELIANE GONCALVES DOS SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 28/08/2025.

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, TQ 13 para TQ 14, 10/08/2025.

UA36-SRSCO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14348772 - WILLESOM CASTRO COSMO, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025; 14348861, EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA, TQ 12 para TQ 13, 15/08/2025; 14349442, GEILSON MEIRELES SOUZA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025.

UA38-SRSCO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14348578, DAGNA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025; 14348659, MARIANE BALTAZAR ALVIM LUZ, TQ 14 para TQ 15, 16/08/2025; 14349361, RAQUEL FERREIRA COSTA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025; 1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ 13 para TQ 14, 10/08/2025; 14349779, TERESA CRISTINA CARVALHO CURVINA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025; 0155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 16/08/2025.

UA39-SRSCO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14349817, LUCINEIDE DA SILVA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2025.

UA40-SRSLSE LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 17204836 - MARIA E. MIGUEL PEREIRA GOMES, TQ 31 para TQ 32, 28/08/2025.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 12 de março de 2009, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2009, página 42, ONDE SE LÊ "...DGS-TAGUATINGA; - 4% -

Auxiliar de Enfermagem: 136.226-7; Olívia Maria Bernardo Passos; 22.12.2008...”, LEIA-SE: “...DGS-TAGUATINGA; - 16% - Auxiliar de Enfermagem: 136.226-7; Olívia Maria Bernardo Passos; 22.12.2008...”, devido a correção do percentual, conforme processo SEI GDF 00060-00309278/2025-92.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CRHC/HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenadora/Presidente: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula: 1443809-7, cargo: Médica, 20 horas/semanais.

II - Membro Efetivo e Registrador: LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALES, matrícula: 1673244-8, cargo: Médico- Patologista, 20 horas/semanais.

III - Membro Efetivo e Registradora: CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula: 0136689-0, cargo: Fisioterapeuta; 15 horas/semanais.

IV - Membro Efetivo e Registradora: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137272-6, cargo: Médica Gineco-Obstetra, 20h semanais;

V- Membro Efetivo e Registradora: LUCIELME SIQUEIRA BRASIL RAMOS, matrícula: 14361760, cargo: Técnica de Enfermagem- 20 horas/semanais.

VI- Membro Efetivo e Registradora: MARIA THEREZA PONTES TAVARES, matrícula:, cargo: - 12 horas/semanais.

VII - Membro Consultivo: VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, matrícula: 1443892-5, cargo: Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (SRSC/HRANGAMAD);

VIII- Membro Consultivo: BRUNO BACELAR, matrícula: 1682224-2, cargo: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN);

Parágrafo único: As chefias imediatas dos membros do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN deverão viabilizar a participação desses profissionais nas atividades da referida comissão. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como aos demais trabalhos correlatos, conforme o Regimento Interno, sendo a participação nas reuniões e nos trabalhos desenvolvidos formalizada em ata e inserida no processo SEI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA PONTES TAVARES, MATRICULA 16754344 para substituir o cargo de Gerente, da Gerente de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data e de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 244, de 14 de julho de 2025, a qual designou a servidora LAURA CAROLINA SANABRE DE MORAES, matrícula 1709352X, ocupante do cargo Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA, matrícula nº 136.318-2, cargo MEDICO - CIRURGIA PLASTICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 03/12/2021, conforme processo nº 00060-00189989/2023-72.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a Portaria nº 914, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, em 01 de outubro de 2021 e a Portaria nº 87, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, em 11 de fevereiro de 2022, que versam sobre a instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mais especificamente os artigos 10 e 17, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 156, de 08 de abril de 2024 (DODF nº 68, de 10 de abril de 2024), designando os seguintes servidores para compor o Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da SRSLE - CRQVT:

I - Representante indicado pelas Superintendências Regionais de Saúde:

Titular: MAIRLA RODRIGUES PINTO - matrícula 16852508;

Suplente: MARIANA ROSSI RAMIREZ - matrícula 1537458.

II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê, podendo designar a execução das ações para outro servidor com formação em saúde ocupacional, sem abdicar do compartilhamento das responsabilidades:

Titular: PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO - matrícula 16828895;

Suplente: MANUELA COSTA DE OLIVEIRA CHAUL- matrícula 1904957.

III - Representante da Gerência de Enfermagem:

Titular: HORTÊNCIA MARIA SANTOS SALES - Matrícula 16850017;

Suplente: HALINE ALVES COIMBRA - Matrícula 1673002X.

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde:

Titular: JOO SOON RIBEIRO COELHO - matrícula 16729889 ;

Suplente: RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI - matrícula 16863283 .

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde:

Titular: FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS - matrícula 180157-0;

Suplente: PAULA CORATINI DA SILVA - matrícula 17094046.

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente:

Titular: VALÉRIA MARIA CAMPOS IBIAPINA - matrícula 1717921-1;

Suplente: ANÍSIA CRISTINA SILVA MELO - matrícula 1673123-9.

VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar:

Titular: PAULO JOSÉ MORENO LIMA - matrícula 16778030;

Suplente: DOMINGAS MARIA ARAÚJO OTAVIANO – matrícula 17113369.

VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde:

Titular: INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA - matrícula 16848551;

Suplente: KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, Mat: 16765613.

IX - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica:

Titular: FLORA DE AQUINO SANTOS - matrícula 16976606;

Suplente: VITÓRIA KETYLLEM CHAVES OLIVEIRA - matrícula 17217571.

X - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e imunização:

Titular: MÁRCIA THAÍS FONTOURA CÓ RODRIGUES - matrícula 1828452;

Suplente: FRANCISCA REGINALVA SOUSA DA SILVA - matrícula 1377868.

XI - Representante do Núcleo de Apoio Operacional:

Titular: ALINE PALMEIRA PEREIRA- Matrícula: 17257638.

Suplente: DANIEL DOS SANTOS COSTA - Matrícula 14384876.

XII - Representante do Conselho de Saúde.

Titular: MARCO ANTÔNIO COSTA SANTOS (Presidente do CRSPA).

Suplente: ANDRÉ DE SOUZA MOURA (Conselheiro do CRSPA).

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 940, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora AMANDA BRITO DO NASCIMENTO VILAS BOAS, matrícula nº 16890655, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Ceilândia

(SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP1-CEI), para participar do 7º Encontro Brasileiro de Serviços de Cuidados Paliativos, no período de 16/07/2025 a 19/07/2025, a realizar-se na cidade São Paulo -SP, conforme processo nº00060-00327029/2025-89.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 941, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MAVIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 01735675, do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Conselho Regional de Saúde de Brasília (SES/SRSOE/CRSBRZ), para participar do 27º CBCENF Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 08/09/2025 a 11/09/2025, a realizar-se na cidade Salvador -BA, conforme processo nº 00060-00347010/2025-59.

CEZAR BRENOL RENK

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 769, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório ID 174735299 do processo SEI nº 00060-00194206/2022-91, PAD nº 249/2023, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 13 (treze) dias de SUSPENSÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA, matrícula 0139052-X, Enfermeira, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do nos termos do art. 190, inciso I c/c art. 180, incisos II, III, VI e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o artigo 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, a ampliação da carga horária, a pedido, do servidor WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1401918-3, Técnico Administrativo, a contar de 25 de agosto de 2025. Processo 00063-00003944/2025-05.

GLYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1.401.869-1 como Gestor Titular do Contrato nº 029/2025 - DCC/UNIAF/FHB e FÁBIO BISPO DA SILVA, matrícula 1.401.834-9 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00002219/2025-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 843, DE 04 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 175.735-0, para participar da 3ª edição do Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, em Foz do Iguaçu/Paraná, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, conforme Processo 00080-00199463/2025-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AMANDA SILVA DE ALENCAR, matrícula 253.245-X, executora titular, e NAYARA JHARA GOUVEA, matrícula 253.230-1, executora suplente do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2, executor titular, e TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 2222.936-6, executora suplente do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86, lotados, respectivamente, na Gerência de Projetos e Gestão de Desenvolvimento de Sistemas (SEE/SUBTIC/UNIS/DIMOD/GEPEGD) e na Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas (SEE/SUBTIC/UNIS/DIMOD).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 234.074-7, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2024, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO CAVALO SOLIDÁRIO (ICS), objeto do processo nº 00080-00028084/2024-33.

Art. 2º Designar NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula nº 257.463-2, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2024, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO CAVALO SOLIDÁRIO (ICS), objeto do processo nº 00080-00028084/2024-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora EVELIN DIAS REIS DOS SANTOS, matrícula n.º 2340690, para participar do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte 2025, em São Paulo/SP, no período 1º a 06/09/2025, conforme processo nº 00080-00190468/2025-55.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 220.653-6, para participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional, em São Paulo/SP, de 08 a 11/09/2025, conforme processo nº 00080-00200973/2025-15.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SARAH LEMES ALMEIDA, matrícula n.º 231.316-2, para participar do evento Abralin em Cena: Linguagens, Raça, Gênero e Interseccionalidade em luta por direitos, em Brasília/DF, no período de 05 a 08/08/2025, conforme processo nº 00080-00176240/2025-52.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora DÉBORA DUARTE GODOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 258.717-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00200637/2025-72.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho ao servidor HERBERT GLER MENDES DOS ANJOS, matrícula nº 229.150-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00195752/2025-18.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

27.592-1,	ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES,	00080-00187797/2025-19,
INSS (SEEDF),	Goiânia/GO, Professor,	16/05/1994 a 15/07/1994, 09/08/1994 a 07/09/1994, 04/10/1994 a 22/12/1994, 07/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 07/12/1995,
431 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço;	28.238-3,	CARLOS IVAM MIRANDA TOUSSAINT,
00080-00175631/2025-50,	INSS,	Brasília/DF, Diversos,
13/09/1985 a 25/04/1986, 22/05/1991 a 05/07/1991, 24/07/1991 a 12/01/1992, 26/01/1995 a 28/03/1996,	871 dias para aposentadoria;	30.655-X,

VALDENICE MARIA DOS SANTOS FIRMINO ARAUJO, 00080-00177987/2024-47, INSS, Dourados/MS, Diversos, 01/11/1989 a 02/01/1990, 01/08/1990 a 28/02/1992, 01/02/1994 a 08/08/1996, 1.560 dias para aposentadoria; 31.365-3, HERMES VIEIRA LIMA JUNIOR, 00080-00187426/2025-37, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1996 a 27/02/1997, 392 dias para aposentadoria; 32.489-2, PEDRO ALBERTO SIQUEIRA LEITE, 00080-00181839/2025-16, INSS (SEEDF), Fátima do Sul/MS, Professor, 13/02/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 28/07/1995, 31/07/1995 a 21/12/1995, 27/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 05/03/1997 a 15/04/1997, 647 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 32.489-2, PEDRO ALBERTO SIQUEIRA LEITE, 00080-00181839/2025-16, INSS, Fátima do Sul/MS, Professor, 01/02/1997 a 04/03/1997, 32 dias para aposentadoria; 35.626-3, JOÃO LEANDRO BATISTA NETO, 00080-00142842/2024-25, INSS, São Paulo/SP, Professor, 04/08/1994 a 12/01/1998, 1.258 dias para aposentadoria; 37.098-3, WELTON RABELO DA SILVA, 00080-00194602/2025-97, INSS, Joaçaba/SC, Professor, 01/03/1996 a 02/03/1998, 732 dias para aposentadoria; 39.906-X, MARIA DO CARMO LOPES NERY, 00080-00064878/2025-41, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 01/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 01/11/1996, 04/11/1996 a 20/12/1996, 12/04/1999 a 18/04/1999, 249 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 47.971-1, LAUDENIR RODRIGUES MATIAS, 00080-00167951/2025-36, INSS, Campo Grande/MS, Diversos, 06/10/1986 a 27/05/1987, 03/05/1988 a 15/05/1988, 26/05/1989 a 31/05/1989, 24/08/1989 a 16/10/1990, 672 dias para aposentadoria; 69.940-3, CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA, 00080-00193037/2025-41, INSS, Lábrea/AM, Não Declarado, 01/04/1987 a 12/07/1988, 15/09/1988 a 12/03/1991, 1.013 dias para aposentadoria; 177.235-X, LAURA MATOS DE OLIVEIRA, 00080-00169457/2025-14, INSS, Sinop/MT, Professor, 04/05/1992 a 08/02/2000, 30/03/2009 a 30/03/2009, 2.838 dias para aposentadoria; 177.300-3, DEBORA CAVALCANTE BELZ, 471-000160/2012, INSS (Prefeitura Maringá), Brasília/DF, Professor, 03/05/1993 a 15/09/1993, 136 dias para aposentadoria; 181.102-9, SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA, 00080-00369386/2024-69, INSS, Rio Branco/AC, Não Declarado, 01/03/1994 a 27/11/1994, 02/08/1999 a 17/02/2000, 472 dias para aposentadoria; 181.102-9, SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA, 00080-00369386/2024-69, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 15/03/2000 a 28/01/2001, 14/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 26/02/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 02/04/2007 a 18/12/2007, 13/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 26/07/2009, 2.831 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 181.102-9, SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA, 00080-00369386/2024-69, INSS, Rio Branco/AC, Não Declarado, 01/02/2006 a 19/02/2006, 19 dias para aposentadoria; 202.257-5, MARIA LETICIA ARAUJO DE AVILA, 00080-00189755/2025-12, INSS, Brasília/DF, Diversos, 05/03/1979 a 01/06/1979, 19/08/1980 a 01/04/1982, 20/07/1982 a 30/07/1983, 02/01/1984 a 12/03/1984, 01/04/1984 a 11/03/1985, 1.472 dias para aposentadoria; 205.895-2, NÚBIA MACHADO ALMEIDA, 00080-00182576/2025-54, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 15/11/1997 a 20/01/2000, 797 dias para aposentadoria; 205.895-2, NÚBIA MACHADO ALMEIDA, 00080-00182576/2025-54, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 22/02/2000 a 03/01/2002, 08/04/2003 a 08/04/2003, 683 dias para aposentadoria; 205.895-2, NÚBIA MACHADO ALMEIDA, 00080-00182576/2025-54, INSS, Porto Velho/RO, Instrutor de Idiomas, 01/08/2002 a 07/04/2003, 250 dias para aposentadoria; 208.768-5, EMERSON GOMES CARDOSO, 00080-00191842/2025-30, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 03/11/1994 a 31/10/1995, 16/11/1995 a 30/03/1996, 13/11/1996 a 30/12/1997, 01/05/1998 a 03/11/1998, 04/11/1998 a 31/01/1999, 01/03/1999 a 31/05/1999, 03/03/2000 a 17/11/2000, 02/01/2001 a 26/01/2005, 27/01/2005 a 06/07/2005, 3.187 dias para aposentadoria; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 00080-00126932/2025-50, INSS, Dourados/MS, Diversos, 06/07/1988 a 24/10/1988, 01/09/1989 a 01/09/1990, 432 dias para aposentadoria; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 00080-00126932/2025-50, INSS, Dourados/MS, Cargo Comissionado/Encarregado, 04/06/1991 a 12/05/1995, 1.439 dias para aposentadoria; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 00080-00126932/2025-50, INSS (Sec. Est. de Gestão Adm. e Desbur.), Dourados/MS, Encarregado de Divisão, 19/12/1995 a 19/05/1996, 03/06/1996 a 03/01/1999, 1.098 dias para aposentadoria; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 00080-00126932/2025-50, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Assistente Técnico, 30/03/1999 a 30/04/2001, 01/05/2001 a 31/12/2002, 09/06/2003 a 04/02/2007, 2.710 dias para aposentadoria; 211.143-8, MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEITOZA PINHEIRO, 00080-00170122/2025-31, INSS, Sinop/MT, Instrutor de Vestibular, 18/02/2003 a 02/07/2003, 130 dias para aposentadoria; 211.143-8, MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEITOZA PINHEIRO, 00080-00170122/2025-31, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 01/08/2003 a 19/02/2006, 21/12/2006 a 05/02/2007, 981 dias para aposentadoria; 211.143-8, MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEITOZA PINHEIRO, 00080-00170122/2025-31, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 304 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 211.297-3, FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA LIMA SANTOS, 00080-00014808/2022-08, INSS, Manaus/AM, Diversos, 01/11/1995 a 30/04/1996, 01/03/1997 a 15/11/1997, 03/02/2003 a 07/03/2004, 11/01/2006 a 06/02/2007, 1.233 dias para aposentadoria; 211.297-3, FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA LIMA SANTOS, 00080-00014808/2022-08, INSS, Manaus/AM, Professor, 02/05/2001 a 19/01/2003, 08/03/2004 a 10/01/2006, 1.302 dias para aposentadoria; 211.439-9, OLIZIA FERNANDES LEÃO, 00080-00178015/2025-51, INSS, Piracanjuba/GO, Diversos, 26/10/1992 a 26/12/1992, 20/07/1994 a 07/02/2007, 4.601 dias para aposentadoria; 212.949-3, IONELIA MOUREIRA SOARES, 00080-00173036/2025-80, INSS (SEEDF), Rio Verde/GO, Professor, 29/05/2000 a 21/12/2000, 25/09/2003 a 22/12/2003, 22/09/2005 a 08/12/2005, 01/06/2006 a 01/12/2006, 27/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 10/07/2008,

28/07/2008 a 18/12/2008, 1.118 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 214.275-9, MIRIAN MARIA DA SILVA ROCHA, 00080-00363299/2024-06, INSS, Guarulhos/SP, Professor, 04/08/2008 a 31/01/2009, 177 dias para aposentadoria; 214.275-9, MIRIAN MARIA DA SILVA ROCHA, 00080-00363299/2024-06, INSS, Guarulhos/SP, Professor, 10/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 25/07/2010, 450 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 214.468-9, CLAUDINA DE LOURDES BRAZ, 00080-00366206/2024-97, INSS, Salto/SP, Professor, 01/02/1986 a 31/07/1989, 1.275 dias para aposentadoria; 215.267-3, GERALDO BERTOLDO GOMES, 00080-00194599/2025-10, INSS, Santo André/SP, Não Declarado, 25/08/1986 a 22/04/1991, 01/02/1993 a 03/07/2006, 04/07/2006 a 05/11/2007, 7.093 dias para aposentadoria; 215.295-9, LEILA MARIA VICENÇA SILVA, 00080-00059922/2024-11, INSS, Tucuruí/PA, Diversos, 01/04/1993 a 31/12/1993, 01/06/1994 a 30/11/1994, 01/08/1995 a 31/10/1995, 01/02/2009 a 19/02/2010, 20/02/2010 a 03/01/2011, 1.252 dias para aposentadoria; 215.295-9, LEILA MARIA VICENÇA SILVA, 00080-00059922/2024-11, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 12/02/2000 a 21/12/2000, 23/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 14/08/2003 a 22/12/2003, 17/03/2004 a 13/06/2004, 1.114 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 215.295-9, LEILA MARIA VICENÇA SILVA, 00080-00059922/2024-11, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/08/2005 a 02/08/2006, 367 dias para aposentadoria; 219.349-3, TATIANE LIMA DE OLIVEIRA, 00080-00056877/2025-23, INSS, Anápolis/GO, Professor, 05/02/2001 a 31/03/2011, 3.707 dias para aposentadoria; 219.349-3, TATIANE LIMA DE OLIVEIRA, 00080-00056877/2025-23, INSS, Anápolis/GO, Coordenador I, 02/01/2012 a 30/05/2012, 148 dias para aposentadoria; 219.920-3, ELIMARA MOREIRA DOS SANTOS, 00080-00182239/2025-67, INSS (SEEDF), Redenção/PA, Professor, 23/04/2009 a 18/12/2009, 06/04/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 08/07/2012, 640 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.564-5, RAFAELLA GUEDES DIOGO DE OLIVEIRA, 00080-00172276/2025-67, INSS, Boa Vista/RR, Professor, 01/04/2002 a 12/01/2005, 01/07/2005 a 16/01/2007, 01/08/2007 a 11/02/2008, 1.778 dias para aposentadoria; 220.564-5, RAFAELLA GUEDES DIOGO DE OLIVEIRA, 00080-00172276/2025-67, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 18/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 07/05/2012 a 11/07/2012, 1.311 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 00080-00138775/2025-25, INSS (SEEP), Rio Verde/GO, Professor, 01/06/2004 a 30/01/2006, 609 dias para aposentadoria; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 00080-00138775/2025-25, INSS (SEEDF), Rio Verde/GO, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 06/03/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 1.543 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.743-1, ROSSILÂNDIA DE LIMA GUEDES, 00080-00222840/2024-19, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/08/1984 a 30/10/1985, 02/01/1986 a 08/03/1986, 01/06/1986 a 23/07/1986, 01/09/1986 a 06/06/1987, 01/07/1988 a 17/10/1989, 01/11/1989 a 14/08/1990, 01/11/1990 a 30/11/1990, 16/09/1991 a 12/08/1992, 28/10/1994 a 01/06/1999, 3.655 dias para aposentadoria; 223.743-1, ROSSILÂNDIA DE LIMA GUEDES, 00080-00222840/2024-19, INSS (Conselho Reg. de Contabilidade do DF), Goiânia/GO, Não Declarado, 01/06/2006 a 28/03/2013, 2.493 dias para aposentadoria; 223.558-7, ANDREIA ALVES LISBOA, 00080-00187970/2025-89, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 25/03/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 01/03/2013, 583 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.871-3, CRISTIANE CAROLINE MOREIRA GOMES, 00080-00234663/2024-13, INSS, Rio Branco/AC, Professor, 04/05/2011 a 07/07/2011, 65 dias para aposentadoria; 223.871-3, CRISTIANE CAROLINE MOREIRA GOMES, 00080-00234663/2024-13, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/09/2012 a 31/12/2012, 119 dias para aposentadoria; 226.278-9, RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 00080-00171802/2025-71, INSS (SEEDF), Luziânia/GO, Professor, 24/02/2011 a 22/03/2011, 05/04/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 09/05/2012, 29/05/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 05/07/2013, 08/07/2013 a 19/12/2013, 876 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 226.288-6, LEIA CRISTINA FERNANDES TOLEDO SIMOES, 00080-00180171/2025-81, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 15/02/2013 a 19/12/2013, 305 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 226.775-6, PATRÍCIA DIAS PEIXOTO, 00080-00188752/2025-61, INSS, Anápolis/GO, Diversos, 14/05/1996 a 24/12/1996, 02/05/1998 a 21/07/1998, 03/11/1999 a 30/09/2000, 01/12/2000 a 09/08/2001, 01/12/2003 a 31/03/2004, 02/01/2006 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 04/05/2009, 05/05/2009 a 01/10/2010, 06/10/2010 a 09/05/2011, 02/01/2012 a 28/10/2012, 29/10/2012 a 17/02/2014, 3.736 dias para aposentadoria; 226.775-6, PATRÍCIA DIAS PEIXOTO, 00080-00188752/2025-61, INSS (Ministério da Ciência, Tecnol. e Inovação), Anápolis/GO, Não Declarado, 01/04/2004 a 01/01/2006, 641 dias para aposentadoria; 226.775-6, PATRÍCIA DIAS PEIXOTO, 00080-00188752/2025-61, INSS, Anápolis/GO, Autônomo, 01/03/1999 a 31/05/1999, 92 dias para aposentadoria; 228.902-4, ANA PAULA RIBEIRO, 00080-00162964/2025-19, INSS, Campo Verde/MT, Professor, 01/06/2001 a 30/04/2002, 15/05/2007 a 12/02/2009, 974 dias para aposentadoria; 228.902-4, ANA PAULA RIBEIRO, 00080-00162964/2025-19, INSS (SEEDF), Campo Verde/MT, Professor, 13/02/2009 a 31/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 01/03/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.707 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.057-4, RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO, 00080-00178105/2025-41, Prefeitura Municipal de Paulistana/Prev. Paulistana/PI, Auxiliar de Serviços Gerais, 04/04/2014 a 30/04/2017, 1.123 dias para aposentadoria; 239.404-9, VANEUSA EVARISTO DE CAMARGOS, 00080-00182023/2025-00, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 01/04/2015 a 28/12/2015, 29/03/2016 a 28/12/2016, 547 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço;

239.538-X, TAYANA DA SILVA CARVALHO, 00080-00181605/2025-61, INSS (SEEDF), Ceres/GO, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.580 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 240.853-8, CARLOS ANTONIO SAUDE RODRIGUES MIRANDA, 00080-00193675/2025-61, INSS, Mirassol D'Oeste/MT, Diversos, 02/05/1989 a 01/01/1990, 01/11/1994 a 31/08/1995, 06/09/1995 a 30/04/1997, 03/05/1999 a 01/03/2004, 17/05/2004 a 08/01/2005, 12/04/2006 a 05/09/2006, 11/09/2006 a 19/08/2010, 13/09/2010 a 15/09/2015, 6.557 dias para aposentadoria; 240.853-8, CARLOS ANTONIO SAUDE RODRIGUES MIRANDA, 00080-00193675/2025-61, INSS, Mirassol D'Oeste/MT, Autônomo, 01/05/1990 a 31/03/1991, 01/05/1991 a 31/10/1992, 885 dias para aposentadoria; 241.098-2, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 00080-00164839/2025-43, INSS, Manaus/AM, Diversos, 01/07/1996 a 31/03/1997, 01/07/1999 a 09/08/1999, 01/07/2008 a 17/10/2008, 421 dias para aposentadoria; 241.098-2, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 00080-00164839/2025-43, INSS, Manaus/AM, Não Declarado, 05/03/2009 a 20/08/2009, 169 dias para aposentadoria; 241.098-2, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 00080-00164839/2025-43, INSS (SEEGO), Manaus/AM, Professor, 27/04/2011 a 01/05/2012, 371 dias para aposentadoria; 241.098-2, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 00080-00164839/2025-43, INSS, Manaus/AM, Professor, 02/07/2012 a 07/12/2012, 159 dias para aposentadoria; 241.098-2, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 00080-00164839/2025-43, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 1.243 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.474-0, SABRINA ALVES CRISPIM DE JESUS, 00080-00188577/2025-11, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 10/04/2008 a 18/12/2008, 15/04/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 12/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 19/04/2017 a 02/05/2017, 11/05/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 3.050 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.711-2, MAISA BRANDÃO DE MATOS, 00080-00188786/2025-56, INSS, Belém/PA, Não Declarado, 01/12/2006 a 14/11/2007, 01/07/2008 a 31/12/2009, 03/11/2010 a 27/01/2011, 982 dias para aposentadoria; 243.711-2, MAISA BRANDÃO DE MATOS, 00080-00188786/2025-56, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 31/05/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 28/02/2015, 01/03/2015 a 22/02/2016, 20/09/2016 a 28/12/2016, 1.360 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 00080-00186439/2024-16, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 01/09/1995 a 10/02/1998, 01/02/1999 a 15/04/1999, 20/05/1999 a 31/10/1999, 06/02/2002 a 28/02/2002, 01/09/2003 a 24/03/2004, 25/08/2004 a 11/10/2004, 13/10/2004 a 30/11/2004, 08/08/2005 a 15/12/2005, 16/01/2006 a 30/04/2008, 01/11/2008 a 15/09/2009, 01/12/2009 a 31/05/2014, 01/06/2014 a 02/07/2014, 4.419 dias para aposentadoria; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 00080-00186439/2024-16, INSS (Adm. Reg. de Santa Maria), Sinop/MT, Não Declarado, 16/01/2015 a 28/08/2016, 591 dias para aposentadoria; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 00080-00186439/2024-16, INSS (FUNAP/DF), Sinop/MT, Não Declarado, 05/10/2016 a 09/02/2017, 128 dias para aposentadoria; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 00080-00186439/2024-16, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 741 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.828-3, IVANEIDE ALVES DE ASSIS, 00080-00186439/2024-16, INSS, Sinop/MT, Autônomo, 01/02/2018 a 14/02/2018, 14 dias para aposentadoria; 243.976-X, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES, 00080-00182104/2025-00, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 18/03/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 17/07/2015, 02/09/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 18/10/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 02/06/2019, 1.629 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 244.729-0, MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, 00080-00177532/2025-11, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 12/08/2019 a 10/09/2019, 654 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.681-8, MARLUCIA GOMES PACHECO, 00080-00182051/2025-19, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 03/04/1995 a 11/04/1995, 03/09/1996 a 27/09/1996, 02/06/1997 a 01/08/1997, 01/06/1998 a 10/04/2000, 31/04/2000 a 31/03/2001, 26/09/2001 a 18/12/2003, 01/09/2004 a 20/12/2005, 2.684 dias para aposentadoria; 245.681-8, MARLUCIA GOMES PACHECO, 00080-00182051/2025-19, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 10/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 3.518 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.681-8, MARLUCIA GOMES PACHECO, 00080-00182051/2025-19, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS, Campo Grande/MS, Não Declarado, 01/11/2008 a 01/02/2009, 02/02/2009 a 03/01/2010, 08/09/2011 a 31/01/2012, 575 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 08/02/2012 a 20/12/2012, 01/10/2013 a 19/12/2013, 11/05/2015 a 28/12/2015, 19/10/2016 a 08/12/2016, 11/02/2019 a 09/04/2020, 1.104 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 01/07/2020 a 31/07/2020, 31 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA

RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 04/03/2013 a 01/08/2013, 151 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (Sec. Municipal de Valparaíso), Campo Grande/MS, Professor, 05/08/2013 a 30/09/2013, 57 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (FUNDEF - Cidade Ocidental), Campo Grande/MS, Professor, 13/02/2014 a 23/12/2014, 314 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (Fundo Municipal de Educ. - FME - Santo Antônio do Descoberto), Campo Grande/MS, Professor, 01/08/2017 a 29/11/2017, 121 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS (Sec. Municipal de Educ., Cultura, Desporto e Lazer de Novo Gama), Campo Grande/MS, Professor, 01/04/2018 a 19/12/2018, 263 dias para aposentadoria; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 00080-00188696/2025-65, INSS, Campo Grande/MS, Autônomo, 01/02/2016 a 31/03/2016, 01/08/2016 a 31/08/2016, 01/02/2017 a 31/03/2017, 01/02/2018 a 28/02/2018, 178 dias para aposentadoria; 246.385-7, JOSIANE APARECIDA SANTOS ALVES, 00080-00189261/2025-38, Seplag, Belo Horizonte/MG, Professor, 23/10/2006 a 24/10/2006, 25/10/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 08/03/2007, 09/03/2007 a 13/09/2007, 14/09/2007 a 05/11/2007, 06/11/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 01/02/2013, 02/02/2013 a 31/12/2013, 01/01/2014 a 05/03/2014, 06/03/2014 a 01/04/2014, 01/01/2015 a 01/01/2015, 01/02/2015 a 01/02/2015, 02/02/2015 a 31/05/2015, 01/06/2015 a 08/11/2015, 02/04/2014 a 31/12/2014, 02/01/2015 a 31/01/2015, 3.271 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.050-5, JESSICA SANTOS MORAES, 00080-00059998/2025-27, INSS, Anápolis/GO, Não declarada, 01/06/2009 a 11/11/2009, 16/11/2009 a 15/12/2009, 11/01/2010 a 31/01/2010, 05/05/2010 a 02/08/2010, 305 dias para aposentadoria; 246.050-5, JESSICA SANTOS MORAES, 00080-00059998/2025-27, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 22/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 17/04/2020, 1.616 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 00080-00187281/2025-74, INSS, Rio Branco/AC, Diversos, 01/11/1985 a 31/03/1986, 04/02/1987 a 28/02/1989, 17/12/1988 a 23/08/2001, 03/11/2003 a 03/02/2006, 02/10/2006 a 04/08/2008, 11/08/2015 a 24/08/2015, 3.399 dias para aposentadoria; 246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 00080-00187281/2025-74, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.044 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 00080-00187281/2025-74, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 28/05/2020 a 21/07/2020, 55 dias para aposentadoria; 246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 00080-00187281/2025-74, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/06/1989 a 31/10/1989, 01/01/1990 a 31/07/1990, 01/08/1991 a 31/12/1991, 01/04/2003 a 31/10/2003, 01/02/2012 a 10/08/2015, 01/03/2016 a 31/01/2017, 2.356 dias para aposentadoria; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS, Indaiatuba/SP, Não Declarado, 01/07/1994 a 20/06/1997, 01/07/1997 a 22/10/1997, 02/01/1998 a 24/04/1998, 01/10/1998 a 06/04/1999, 01/05/1999 a 31/07/2000, 01/10/2003 a 29/06/2006, 06/07/2006 a 31/05/2008, 3.630 dias para aposentadoria; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS (Sec. Est. de Economia do GO), Indaiatuba/SP, Não Declarado, 01/06/2008 a 19/08/2010, 20/08/2010 a 09/05/2011, 1.073 dias para aposentadoria; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS (Sec. Est. de Administ. do GO), Indaiatuba/SP, Não Declarado, 10/05/2011 a 01/04/2012, 328 dias para aposentadoria; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS, Indaiatuba/SP, Não Declarado, 01/09/2012 a 10/12/2012, 101 dias para aposentadoria; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 13/09/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 25/03/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 28/12/2016, 03/03/2017 a 31/12/2017, 09/04/2018 a 20/12/2018, 12/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.973 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 00080-00078382/2025-55, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 246.517-5, ADELSON ANGELO DA SILVA, 00080-00175424/2025-03, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 31/07/2020, 1.106 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.707-0, LARISSA VIEIRA MARTINS, 00080-00188640/2025-19, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/08/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 01/04/2016, 11/04/2016 a 28/12/2016, 08/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 1.353 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.887-0, THIAGO LOPES DE MACEDO, 00080-00185050/2025-26, INSS, Cuiabá/MT, Não declarada, 15/01/2007 a 30/06/2007, 01/07/2007 a 23/07/2007, 09/10/2008 a 16/09/2019, 01/11/2019 a 30/04/2021, 01/06/2021 a 20/06/2021, 4.752 dias para aposentadoria; 247.887-0, THIAGO LOPES DE MACEDO, 00080-00185050/2025-26, INSS, Cuiabá/MT, Tempo de Benefício, 17/09/2019 a 31/10/2019, 45 dias para aposentadoria; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 00080-00180542/2025-25, INSS, Nova Xavantina/MT, Não Declarado, 12/02/2009 a 08/03/2010, 01/07/2011 a 11/02/2015, 1.712 dias para aposentadoria; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 00080-00180542/2025-25, INSS (SEEDF), Nova Xavantina/MT, Professor, 16/04/2010 a 31/10/2010, 18/01/2016 a 01/08/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.450 dias para

aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 00080-00180542/2025-25, INSS (SEEDF), Nova Xavantina/MT, Professor, 28/05/2020 a 17/01/2021, 235 dias para aposentadoria; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 00080-00180542/2025-25, INSS, Nova Xavantina/MT, Autônomo, 01/08/2005 a 31/08/2005, 01/10/2005 a 31/12/2005, 01/01/2007 a 31/12/2007, 488 dias para aposentadoria; 248.654-7, AMANDA HENRIQUE DE AMORIM, 00080-00185900/2025-96, INSS (SEEDF), Três Lagoas/MS, Professor, 18/02/2008 a 05/06/2008, 06/06/2008 a 06/06/2008, 09/06/2008 a 18/12/2008, 16/04/2009 a 16/04/2009, 23/04/2009 a 13/05/2009, 18/06/2009 a 03/07/2009, 19/08/2009 a 25/08/2009, 27/08/2009 a 18/12/2009, 23/02/2010 a 26/03/2010, 06/04/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 24/03/2011, 06/04/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 16/05/2013 a 21/05/2013, 29/05/2013 a 19/06/2013, 07/08/2013 a 04/09/2013, 12/09/2013 a 23/09/2013, 08/10/2013 a 11/10/2013, 23/10/2013 a 20/11/2013, 26/03/2014 a 22/12/2014, 1.712 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.654-7, AMANDA HENRIQUE DE AMORIM, 00080-00185900/2025-96, INSS (SEEDF), Três Lagoas/MS, Professor, 16/04/2015 a 03/11/2015, 04/12/2015 a 23/12/2015, 23/03/2016 a 28/12/2016, 23/02/2017 a 31/10/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 13/09/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.386 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.654-7, AMANDA HENRIQUE DE AMORIM, 00080-00185900/2025-96, INSS (SEEDF), Três Lagoas/MS, Professor, 28/05/2020 a 31/12/2020, 03/03/2021 a 14/12/2021, 505 dias para aposentadoria; 252.080-X, SAMARA SARA DA SILVA, 00080-00214835/2023-51, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarado, 01/06/2014 a 21/09/2016, 26/04/2018 a 22/04/2022, 22/11/2022 a 19/12/2022, 2.330 dias para aposentadoria; 252.487-2, LIDIANE SILVA E CASTRO, 00080-00176101/2025-29, INSS, Campo Grande/MS, Diversos, 10/05/2002 a 31/12/2003, 01/04/2004 a 22/12/2005, 01/02/2007 a 30/09/2007, 1.474 dias para aposentadoria; 252.487-2, LIDIANE SILVA E CASTRO, 00080-00176101/2025-29, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/01/2004 a 31/03/2004, 01/10/2007 a 09/07/2008, 10/07/2008 a 30/06/2009, 14/07/2009 a 16/08/2009, 26/09/2009 a 17/12/2010, 1.212 dias para aposentadoria; 252.487-2, LIDIANE SILVA E CASTRO, 00080-00176101/2025-29, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 01/07/2009 a 13/07/2009, 17/08/2009 a 25/09/2009, 11/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 17/06/2012, 02/07/2012 a 17/07/2012, 27/07/2012 a 19/10/2012, 22/10/2012 a 14/11/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 20/12/2016, 11/08/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 3.067 dias para aposentadoria; 252.487-2, LIDIANE SILVA E CASTRO, 00080-00176101/2025-29, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 542 dias para aposentadoria; 252.487-2, LIDIANE SILVA E CASTRO, 00080-00176101/2025-29, INSS, Campo Grande/MS, Autônomo, 23/12/2014 a 31/12/2014, 9 dias para aposentadoria; 253.176-3, IVA MARIA DE SALES MONTEIRO, 00080/00194305/2025-41, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 01/02/2000 a 30/09/2011, 4.255 dias para aposentadoria; 253.176-3, IVA MARIA DE SALES MONTEIRO, 00080/00194305/2025-41, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Assistente de Educação, 02/03/2017 a 02/04/2023, 2.223 dias para aposentadoria; 255.968-4, ISABEL SILVA SOARES DE BRITO, 00080-00176118/2025-86, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 1.063 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.968-4, ISABEL SILVA SOARES DE BRITO, 00080-00176118/2025-86, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 256.070-4, ANNE MARCELLE DA SILVA LIMA, 00080-00168708/2025-35, INSS, Piracanjuba/GO, Diversos, 06/11/2009 a 12/02/2011, 01/03/2011 a 31/10/2012, 04/02/2013 a 07/06/2013, 05/08/2013 a 04/12/2013, 1.317 dias para aposentadoria; 256.070-4, ANNE MARCELLE DA SILVA LIMA, 00080-00168708/2025-35, INSS (SEEDF), Piracanjuba/GO, Professor, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 16/05/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.604 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.070-4, ANNE MARCELLE DA SILVA LIMA, 00080-00168708/2025-35, INSS (SEEDF), Piracanjuba/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 256.178-6, STEPHANIE RIZZA FERREIRA, 00080-00168056/2025-39, INSS (SEEDF), Barreirinha/AM, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.047 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.178-6, STEPHANIE RIZZA FERREIRA, 00080-00168056/2025-39, INSS (SEEDF), Barreirinha/AM, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.073-4, DANYELLE APARECIDA XAVIER DE BRITO, 00080-00010678/2025-79, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 03/06/2015 a 28/12/2015, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.095 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.073-4, DANYELLE APARECIDA XAVIER DE BRITO, 00080-00010678/2025-79, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.076-9, PAULO VICTOR ALMEIDA MOTA, 00080-00191461/2025-51, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Brasília/DF, Assistente de Aluno, 01/08/2011 a 14/07/2024, 4.732 dias para aposentadoria; 257.263-X, TATIANE MOURA DO CARMO, 00080-00174971/2025-63, INSS (SEEDF), Mirassol D'Oeste/MT, Professor, 14/05/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2024, 10/04/2024 a

10/04/2024, 1.055 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.263-X, TATIANE MOURA DO CARMO, 00080-00174971/2025-63, INSS (SEEDF), Mirassol D'Oeste/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.365-2, LUANA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00080-00180816/2025-86, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 19/02/2024 a 10/07/2024, 142 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.729-1, ELSON VIEIRA DA SILVA, 00080-00186410/2025-15, INSS, Belém/PA, Diversos, 16/06/2010 a 13/02/2016, 12/09/2017 a 08/08/2018, 2.400 dias para aposentadoria; 257.729-1, ELSON VIEIRA DA SILVA, 00080-00186410/2025-15, INSS (SEEGO), Belém/PA, Auxiliar de Esc., 05/05/2016 a 01/09/2017, 485 dias para aposentadoria; 257.729-1, ELSON VIEIRA DA SILVA, 00080-00186410/2025-15, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 1.210 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.729-1, ELSON VIEIRA DA SILVA, 00080-00186410/2025-15, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.501-4, DIEGO MACIEL DE SOUSA, 00080-00176797/2025-93, IPASLUZ, Luziânia/GO, Agente de Educação, 15/08/2013 a 14/07/2024, 3.987 dias para aposentadoria; 258.501-4, DIEGO MACIEL DE SOUSA, 00080-00176797/2025-93, INSS, São Paulo/SP, Não declarada, 03/05/2010 a 03/05/2011, 06/05/2013 a 14/08/2013, 467 dias para aposentadoria; 258.028-4, ANA PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, 00080-00185911/2025-76, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 23/05/2011 a 20/10/2011, 12/03/2012 a 20/12/2012, 26/04/2013 a 23/05/2013, 02/08/2013 a 19/12/2013, 26/05/2014 a 15/07/2014, 03/03/2015 a 30/04/2016, 19/05/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 2.706 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.028-4, ANA PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, 00080-00185911/2025-76, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.753-X, ADRIANA DE SOUZA MOURA, 00080-00245191/2024-24, INSS (SEEDF), Deodápolis/MS, Professor, 11/02/2014 a 11/02/2014, 16/09/2014 a 03/10/2014, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 1.061 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.753-X, ADRIANA DE SOUZA MOURA, 00080-00245191/2024-24, INSS (SEEDF), Deodápolis/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 22/12/2021, 536 dias para aposentadoria; 259.526-5, RAQUEL MENDES SOUZA, 00080-00193331/2025-52, Secretaria de Estado de Saúde do DF - SESDF, Brasília/DF, AOSD - Serviços Gerais, 27/09/2000 a 14/07/2024, 8.692 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.041-3, REBECA FERREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS, 00080-00182336/2025-50, INSS, Caiapônia/GO, Não Declarado, 03/10/2011 a 02/10/2013, 11/03/2015 a 19/05/2016, 1.167 dias para aposentadoria; 2.000.041-3, REBECA FERREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS, 00080-00182336/2025-50, INSS (SEEDF), Caiapônia/GO, Professor, 17/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 07/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 1.192 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.041-3, REBECA FERREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS, 00080-00182336/2025-50, INSS (SEEDF), Caiapônia/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.041-3, REBECA FERREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS, 00080-00182336/2025-50, INSS, Caiapônia/GO, Não Declarado, 01/08/2017 a 31/12/2017, 01/02/2018 a 16/08/2018, 350 dias para aposentadoria; 2.000.164-9, UIDERLÂNDIA DA SILVA QUEIROZ, 00080-00180649/2025-73, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 24/08/2000 a 21/12/2000, 14/05/2001 a 18/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 13/03/2003 a 22/12/2003, 26/02/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 20/12/2005, 06/03/2006 a 20/12/2006, 02/04/2007 a 18/12/2007, 15/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 23/10/2015, 16/11/2015 a 25/11/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 20/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 5.263 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.164-9, UIDERLÂNDIA DA SILVA QUEIROZ, 00080-00180649/2025-73, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 18/10/2024, 975 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.164-9, UIDERLÂNDIA DA SILVA QUEIROZ, 00080-00180649/2025-73, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.432-X, ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 00080-00172850/2025-87, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/07/2014, 28/07/2014 a 22/12/2014, 22/06/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 18/10/2024, 2.599 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.549-0, ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS, 00080-00311029/2023-21, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 18/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 31/03/2014, 29/02/2016 a 28/12/2016, 05/10/2017 a 30/10/2017, 05/06/2018 a 29/06/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 14/04/2022, 03/11/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.291 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.549-0, ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS, 00080-00311029/2023-21, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.737-X, PATRICYA FERNANDA RESPLANDE DE SOUSA,

00080-00165822/2025-11, IPASLUZ, Luziânia/GO, Professor, 22/03/2023 a 17/01/2025, 668 dias para aposentadoria e reenquadramento.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s): 200.029-6, ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA, 82-007434/99, Professor, 15/04/1997 a 14/04/1999, 730 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 203.101-9, ADRIANO LIMA CARVALHO, 80-004847/2001, Professor, 23/03/1999 a 04/03/2001, 712 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 165 dias para efeito de aposentadoria de TERESINHA MARIA BORGES ROSA, matrícula 212.322-3, processo nº 080.012276/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 32, de 12/02/2015, página 36, referente ao período de 01/08/2000 a 12/01/2001.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 154 dias para efeito de aposentadoria de MARIA JOSE PINTO, matrícula 201.102-6, processo nº 467.000516/2013, averbado conforme publicação no DODF nº 213, de 11/10/1982, página 32, referente ao período de 01/04/1982 a 01/09/1982.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.774 dias para efeito de aposentadoria de JOSE FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 46.748-0, processo nº 082-000047/95, averbado conforme publicação no DODF nº 22, de 30/01/1995, página 46, referente ao período de 08/05/1987 a 01/04/1992.

RETIFICAR na Portaria de 04/06/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA GLORIA CARDOSO, matrícula 21.001-3, processo nº 463.000138/2012, ONDE SE LÊ: "...392 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...391 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 04/04/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74, de 11/04/2013, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 27.904-8, processo nº 463.000150/2013, ONDE SE LÊ: "...1.786 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.781 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 232, de 11/07/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 34.297-1, processo nº 00080-00171701/2025-09, ONDE SE LÊ: "...32.497-1...", LEIA-SE: "...34.297-1...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/02/2000, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a KELEN CASSIA DE CASTRO, matrícula 39.420-3, processo nº 082019254/99, ONDE SE LÊ: "...15 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...14 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2005, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 47.813-X, processo nº 080.015108/2004, ONDE SE LÊ: "...462 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...459 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 14/11/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 19/11/2012, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a SONIA MARTA SILVA CARDOSO, matrícula 68.314-0, processo nº 464.000222/2012, ONDE SE LÊ: "...973 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...968 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/01/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 02/02/2010, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRICIA DAS NEVES SANTOS SACRAS, matrícula 201.245-6, processo nº 465.000488/2009, ONDE SE LÊ: "...Função: Auxiliar Disciplina; Período(s): 01.08.1992 a 22.05.2000; Efeito(s): 2.852 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... Auxiliar Disciplina: 01.08.1992 a 30/06/1995; 1.064 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 25/02/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 27/02/2013, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEIA ABREU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 201.510-2, processo nº 474.001120/2012, ONDE SE LÊ: "...497 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...497 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/10/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 195, de 10/02/2002, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANO LIMA CARVALHO, matrícula 203.101-9, processo nº 080.026196/2002, ONDE SE LÊ: "...01/03/93 a 30/11/94, 01/12/94 a 02/01/96, 25/03/97 a 23/12/97, 26/02/98 a 23/12/98; Efeito(s): 1.613 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/1993 a 30/11/1994, 01/12/1994 a 02/01/1996, 1.038 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/10/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2002, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANO LIMA CARVALHO, matrícula 203.101-9, processo nº 080.026196/2002, ONDE SE LÊ: "...01/03/93 a 30/11/94, 01/12/94 a 02/01/96, 25/03/97 a 23/12/97, 26/02/98 a 23/12/98; Efeito(s): 1.613 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...25/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 575 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/02/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 39, de 26/02/2009, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELEUZA ARCHANJA DE RESENDE, matrícula 206.136-8, processo nº 0464.000005/2009, ONDE SE LÊ: "...516 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...516 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/07/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 136, de 16/07/2010, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a THAIS COSTA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula 208.642-5, processo nº 080.003141/2010, ONDE SE LÊ: "...306 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...303 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 01/07/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a LESLIE NUNES MAROCCOLO, matrícula 211.011-3, processo nº 00080-00162479/2025-45, ONDE SE LÊ: "...LESLIE NUNES MAROCCOLO...", LEIA-SE: "...LESLIE NUNES MAROCCOLO...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 211, de 24/06/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 25/06/2025, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a DINALVA JOSÉ DE SOUZA, matrícula 219.271-3, processo nº 00080-00172597/2019-13, ONDE SE LÊ: "...DINALVA JOSÉ DE SOUSA...", LEIA-SE: "...DINALVA JOSÉ DE SOUZA...".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, matrícula 219.974-2, processo nº 080.007548/2014, ONDE SE LÊ: "...1.883 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.880 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, matrícula 219.974-2, processo nº 080.007548/2014, ONDE SE LÊ: "...2.583 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.583 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, matrícula 219.974-2, processo nº 080.007548/2014, ONDE SE LÊ: "...768 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...768 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 11/02/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 12/02/2014, página 61, que concedeu averbação de tempo de serviço a TELMA FERREIRA ROMERO, matrícula 221.016-9, processo nº 080.000413/2014, ONDE SE LÊ: "...Diversos, 06/03/1987 a 29/05/1987, 01/05/1993 a 30/11/1994, 664 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Diversos, 06/03/1987 a 29/05/1987, 85 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Professor, 01/05/1993 a 30/11/1994, 579 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 165, de 21/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2021, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 21.441-8, processo nº 00080-00059999/2021-48, ONDE SE LÊ: "...535 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...530 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 78, de 23/02/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 39, de 24/02/2022, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a LINA MARIA DA SILVA NETA, matrícula 22.529-0, processo nº 00080-00029483/2018-73, ONDE SE LÊ: "...607 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...601 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 273, de 26/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2021, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA CAVALCANTE MARQUES, matrícula 36.347-2, processo nº 00080-00003249/2021-11, ONDE SE LÊ: "...2.832 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.827 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALTINO GOMES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 38.859-9, processo nº 00080-00046770/2017-67, ONDE SE LÊ: "...1.233 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.231 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 22/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a RUBIA APARECIDA DA SILVA PRATES, matrícula 222.835-1, processo nº 00080-00305600/2023-78, ONDE SE LÊ: "...30 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 204, de 06/02/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2025, página 27, que retificou a averbação de tempo de serviço a VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, processo nº 465.000036/2017, ONDE SE LÊ: "... 01/07/2004 a 30/09/2004, 23/11/2004 a 09/05/2006, 7.119 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... 01/05/2004 a 30/09/2004, 24/11/2004 a 09/05/2006, 7.179 dias para aposentadoria...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 227.991-6, processo nº 00080-00293654/2023-83, ONDE SE LÊ: "...17/01/2000 a 02/07/2001, 533 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/01/2000 a 01/07/2014, 5.280 dias para aposentadoria..."

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 150, de 29/04/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 55, o ato que retificou o tempo de serviço de 701 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora MARIA EDY MORAIS BARROS, matrícula 28.303-7, processo nº 00080-00273839/2022-91.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 245, de 11/07/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 17/07/2025, página 130, o ato que retificou o tempo de serviço de 571 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 28/05/2020 a 02/03/2021, 03/03/2021 a 30/09/2021 e 01/10/2021 a 22/12/2021, à servidora ERICA DE LIRA TEIXEIRA AGUIAR, matrícula 259.008-5, processo nº 00080-00122888/2025-17.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 245, de 11/07/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 17/07/2025, página 130, o ato que retificou o tempo de serviço de 533 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 17/01/2000 a 02/07/2001, à servidora VERA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 227.991-6, processo nº 00080-00293654/2023-83.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 63, de 18/02/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, página 31, o ato que retificou o tempo de serviço de 1.233 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao servidor ALTINO GOMES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 38.859-9, processo nº 00080-00046770/2017-67.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à ex-servidora JACQUELINE ALMEIDA PONTEVEDRA, matrícula nº 33.130-9, que concluiu que o evento ocorrido, em 07/11/1996, configura acidente em serviço o dano sofrido pela servidora, conforme processo nº 0082-019477/1996.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 horas semanais de trabalho à servidora LILIANE DUARTE RODRIGUES XIMENES MATOS, matrícula nº 227.766-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, conforme disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, a partir de 04/08/2025, conforme processo nº 00080-00283187/2023-83.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula e número do processo:

ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO, 324787, 00080-00247804/2023-87; ALINE MEDEIROS DA CRUZ NEUMANN, 2085011, 00080-00120998/2024-55; ALINE TORRES FONSECA, 2231972, 00080-00151056/2024-19; ANA LUISA BARRETO SOUSA, 2392976, 00080-00062929/2023-39; ANA PAULA DA COSTA AMARAL, 2050889, 00080-00012742/2023-94; ANA ROSALIA DA SILVA, 0037654X, 00080-00162271/2024-45; BERENICE MAURY, 2035960, 00080-00296049/2024-45; BERNELY SIQUEIRA DOS SANTOS, 344060, 00080-00278625/2024-72; CAMILA SANTOS GONCALVES DA COSTA, 2057158, 00080-00270495/2023-49; CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, 2210002, 00080-00264152/2022-64; CRISTIANE LOPES NOGUEIRA, 2349531, 00080-00133757/2024-76; CRISTIANE XAVIER DA SILVA, 0229219X, 00080-00142728/2024-03; ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, 2108763, 800090272014; ELIENE COSTA DE MELO, 2061155, 00080-00180419/2024-23;

ELIZEU JOSE DE SOUZA, 38688X, 00080-00154419/2024-78; ERICA LIMA GUANAES SANTOS, 2085364, 00080-00278770/2023-72; EUZENIRA MARIA PEREIRA DA SILVA, 205700X, 0080-004465/2016; FABIANA DO CARMO VIEIRA MENDES, 2007177, 00080-00154486/2025-73; GISELA MEIRELES REBOUCAS, 2406861, 00080-00242514/2023-47; HEVANE VIRGINIA DOS SANTOS, 2416751, 00080-00240954/2024-41; HOSANA CLAUDIA DA COSTA FARIAS, 2297191, 00080-00102322/2023-07; IVONETE LOPES CAVALCANTE DE SOUSA, 175744X, 00080-00020308/2023-88; JACIARA BARBOSA DO NASCIMENTO, 2416336, 00080-00084254/2023-89; JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 2226294, 00080-00144826/2024-77; JULIANA BARROS CARVALHO FARIA, 2291673, 00080-00009372/2024-99; JULIO CESAR ALVES DA MOTA, 364916, 00080-00014917/2024-89; LIDIA DE OLIVEIRA CUNHA NUNES, 2043378, 00080-00175257/2023-21; LUCIMARIA G. DE CASTRO FERREIRA, 2115581, 00080-00121870/2024-17; LYDIANE PRIETO CHAVES, 2397315, 00080-00161099/2023-21; MARCIO MAESTRI ROSSONI, 333816, 00080-00163519/2023-12; MARIA DAS D. GOMES DA SILVA PINTO, 1752057, 00080-00143560/2024-45; PAULA CRISTINA JUNQUEIRA, 1756095, 00080-00123362/2024-65; PAULO LUIZ SOARES, 2031892, 00080-00131471/2024-56; PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, 356743, 00080-00065036/2023-45; RICARDO FARIA MATHIAS NETTO, 2305631, 00080-00115392/2023-17; ROBERTO REGO MENDES, 0226563X, 00080-00141844/2024-05; ROSELI DA SILVA BARBOSA PAZ, 2099853, 00080-00234014/2023-31, SIDNEY SILVA LIMA, 2206064, 00080-00282822/2023-13; SIMONE SANTANA DE SOUZA, 311189, 00080-00180655/2024-40; SOLANGE DE SOUSA SANTOS, 270253, 00080-00215631/2024-19; TAMARA C. METRE TEIXEIRA PIRES, 266566, 00080-00026646/2024-12; TEREZA CRISTINA RAMOS SOARES, 2311755, 00080-00053516/2024-44; THABATA BUSSINGER SILVA OLIVEIRA, 2223384, 00080-00275227/2022-32; VANIA DA COSTA AMARAL, 2311798, 00080-00255701/2023-91; WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 2099330, 00080-00175733/2024-94; WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 2265524, 00080-00175733/2024-94.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

20.547-8, ANA LUIZA MATEUS DE MELO MOTA, 6º, 24/06/2020 a 23/06/2025; 22.641-6, JOAO CORDEIRO DE SOUZA NETO, 6º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 22.811-7, EDMILSON RODRIGUES VIEIRA, 6º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 23.538-5, ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES, 4º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 24.035-4, ADRIANA NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6º, 23/05/2020 a 14/06/2025; 25.944-6, SILVIA CRISTINA DA COSTA MOREIRA, 6º, 01/07/2020 a 30/06/2025; 26.016-9, MARIO ANTONIO FERREIRA, 6º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 26.060-6, LUCIANA DE LIMA CARVALHO, 6º, 17/06/2020 a 24/06/2025; 26.080-0, LINDALVA ALIXANDRINA DA SILVA, 6º, 25/06/2020 a 24/06/2025; 26.177-7, MILENE ARAGAO SILVEIRA, 6º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 26.242-0, FABIANA MARIA MOTA MARQUES PEREIRA, 6º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 26.303-6, CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO, 6º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 26.304-4, ADILSON ROBERTO DE SOUZA, 6º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 26.311-7, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, 6º, 18/06/2020 a 17/06/2025; 26.321-4, MARIA HELENA DE CARVALHO, 6º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 26.356-7, JUCIANE SANTANA TELES, 6º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 26.429-6, KALLEY GEAN COSTA BRITO, 6º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 26.500-4, KELVIA CRISTIAN SOUZA SANTOS, 6º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 26.516-0, CIRLENE DE CASSIA MESSIAS DA SILVA, 6º, 22/05/2020 a 14/06/2025; 26.522-5, ADRIANA SALDANHA MARTINS, 6º, 22/06/2020 a 24/06/2025; 26.532-2, TELMA ELITA DA SILVA, 6º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 26.550-0, RONY MARCOS GOMES PINTO, 6º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 26.582-9, ROBERTO RODRIGUES LUCIANO, 6º, 04/07/2020 a 03/07/2025; 26.588-8, ANA LEONILIA DA ROCHA, 6º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 26.628-0, LAEDY MAGALHAES RIBEIRO, 6º, 31/05/2020 a 10/06/2025; 26.634-5, VANESSA PEREIRA COSTA, 6º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 26.656-6, TAMARA CRISTINA METRE TEIXEIRA PIRES, 6º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 26.680-9, MAURA LUCIANE CONCEICAO DE SOUZA, 6º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 26.687-6, ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO, 6º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 26.709-0, SUSANA GONCALVES DOS ANJOS AMORIM, 6º, 13/06/2020 a 20/06/2025; 26.710-4, VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA, 6º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 26.723-6, SANDRA MARIA COSTA BARBOSA, 6º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 26.748-1, FABIA AIRES BARBOSA GUERINO, 6º, 27/06/2020 a 27/06/2025; 26.755-4, ADLAVI BATISTA PEREIRA, 6º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 26.756-2, ERIC ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 6º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 26.760-0, MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA, 6º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 26.777-5, IOLI GEOVANE BEZERRA GONCALVES, 6º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 26.780-5, SAMUEL DAILSON DE CARVALHO, 6º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 26.794-5, ROGERIO LOPES DE SOUSA, 5º, 08/07/2012 a 07/07/2017; 26.794-5, ROGERIO LOPES DE SOUSA, 6º, 08/07/2017 a 07/07/2022; 26.822-4, ANTONIO MARCIO RABELO DE OLIVEIRA, 6º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 26.839-9, LINCON ALVARES DE LACERDA, 6º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 26.871-2, GENOVALDO XIMENES ARAGAO, 6º, 21/06/2020 a

20/06/2025; 26.884-4, EMILIA MARQUES SALSANO , 6º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 26.885-2, ANDREA LUCENA REIS, 6º, 26/06/2020 a 25/06/2025; 26.953-0, ELIENICE SOUSA DE AMORIM BARROSO, 6º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 26.991-3, ALFIM NUNES DE SOUZA, 6º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 26.995-6, NADIA PEREIRA DA SILVA, 6º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 27.001-6, CLAUDIO ANTUNES CORREIA, 6º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 27.006-7, LUCIENE BARROS GOUVEIA DE AZEVEDO, 6º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 27.007-5, MAYKEL BRAGA ANDION, 6º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 27.442-9, LICEIA VILAS BOAS FERNANDES XAVIER, 4º, 21/07/2012 a 20/07/2017; 27.442-9, LICEIA VILAS BOAS FERNANDES XAVIER, 5º, 21/07/2017 a 20/07/2022; 27.519-0, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 3º, 09/03/2006 a 08/03/2011; 27.519-0, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 4º, 09/03/2011 a 08/03/2016; 27.519-0, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 5º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 28.327-4, MICHELLA DA COSTA SANTOS DA SILVA, 5º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 29.508-6, JOSE ALUIZO CASSIANO BARBOSA, 5º, 24/03/2019 a 21/05/2024; 30.522-7, HILARIO GOMES DA SILVA NETO, 6º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 30.903-6, JOAO MARCOS CARDOSO DA COSTA, 6º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 31.704-7, YARA JEANE GONCALVES LUCAS, 6º, 14/06/2020 a 15/06/2025; 32.750-6, KARLA DE ALMEIDA PINHEIRO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.883-9, ANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 32.883-9, ANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 33.201-1, MARCELO DA CUNHA PEREIRA, 6º, 24/04/2020 a 04/06/2025; 33.565-7, ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA , 6º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 34.516-4, SELMA DE SOUSA SILVA, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.516-4, SELMA DE SOUSA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.779-5, ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE , 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.779-5, ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.864-3, CLAUDIA VIRGINIA MORAES SILVA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.864-3, CLAUDIA VIRGINIA MORAES SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.994-1, ESTANISLAU SOUSA RESENDE, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 35.039-7, MARLENE DE SOUZA RODRIGUES, 4º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 35.039-7, MARLENE DE SOUZA RODRIGUES, 5º, 08/03/2018 a 13/03/2023; 35.173-3, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 3º, 09/02/2008 a 08/02/2013; 35.173-3, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 4º, 09/02/2013 a 08/02/2018; 35.173-3, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 5º, 09/02/2018 a 08/02/2023; 35.469-4, JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.469-4, JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.482-1, PRISCILA EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.482-1, PRISCILA EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.681-6, LUCIANO RIBEIRO , 4º, 17/01/2013 a 16/01/2018; 35.681-6, LUCIANO RIBEIRO, 5º, 17/01/2018 a 16/01/2023; 36.224-7, STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO, 4º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 36.274-3, LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO, 3º, 05/07/2010 a 04/07/2015; 36.401-0, JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO SANTIAGO, 6º, 31/05/2020 a 04/06/2025; 37.696-5, CRISLEI MARIA DE MORAIS, 4º, 27/06/2020 a 01/07/2025; 38.422-4, RENDISLEY ARISTOTELES DOS SANTOS PAIVA, 5º, 18/06/2020 a 17/06/2025; 38.561-1, LUCIO SERGIO DE SOUZA LACERDA, 5º, 22/03/2019 a 01/08/2024; 38.856-4, ANA PAULA CORREA ACCIOLY, 4º, 24/06/2020 a 23/06/2025; 40.047-5, ABADIA ZENALIA LIMA LOPES, 6º, 16/05/2020 a 24/06/2025; 40.349-0, GERSON TEIXEIRA DA SILVA, 7º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 40.441-1, RICARDO AUGUSTO BARROSO, 7º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 40.836-0, MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, 7º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 41.375-5, EVA CARVALHO MONTEIRO, 7º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 41.549-9, MARCIA DA COSTA BRANTS, 7º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 42.294-0, JOAO JOSE GOMES, 7º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 42.296-7, MERCIA APARECIDA DE SOUZA, 7º, 04/06/2020 a 21/06/2025; 42.385-8, AILTON ALVES MILITAO, 7º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 42.397-1, ADEMAR MELO DOS SANTOS, 7º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 42.422-6, ELIAS FERREIRA LOPES, 7º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 42.424-2, ARGEMIRO JANUARIO DE SOUTO, 7º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 42.435-8, ANDRE LUIZ ALVES SOARES DE TEVES, 7º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 42.441-2, INALDO LIMEIRA DA SILVA, 7º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 42.449-8, ALEIXO PEREIRA DE OLIVEIRA, 7º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 42.471-4, AUDI LAUREANO GUIMARAES, 7º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 42.478-1, ADEMIR JOSE DUTRA DE MORAES, 7º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 42.480-3, JOSCELINO VAZ GOMES, 7º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 42.498-6, PLINIO ROSA DA SILVA, 7º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 42.505-2, ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, 7º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 42.528-1, JOAQUIM DA SILVA NETO, 7º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 45.853-8, DANIEL ARAUJO SOUZA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 47.474-6, CLEIDE MARIA DA SILVA, 5º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 49.888-2, DONIZETH FRANCISCO REGES, 6º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 60.848-3, JOSE RAIMUNDO MAGALHAES CONCEICAO, 8º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 69.215-8, EDIVALDO MARTINHO LEAL, 7º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 69.616-1, GERSINO DIAS CUSTODIO, 7º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 69.771-0, CREULENE CHAVES DE OLIVEIRA, 7º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 177.894-3, CARLOS ROGERIO DA FONSECA, 3º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 200.862-9, VANESSA PEREIRA NEVES , 6º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 200.902-1, ALEX DE SOUSA SILVA, 5º, 07/06/2020 a 08/06/2025; 201.040-2, ELIETE FELIX DE OLIVEIRA, 5º, 13/04/2020 a 13/06/2025; 201.057-7, JOSE FLAVIO DA SILVA, 5º, 18/05/2020 a 10/06/2025; 201.059-3, ILKA JUSSARA GONCALVES DO NASCIMENTO, 5º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 201.062-3, ANDREIA TOCCHIO DE ARAUJO, 5º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 201.075-5, LEISA SASSO, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.150-6, JANE MARIA GOMES BRANDAO TOMAZ, 2º, 19/04/2005 a 18/04/2010; 201.150-6, JANE MARIA GOMES BRANDAO

TOMAZ, 3º, 19/04/2010 a 18/04/2015; 201.150-6, JANE MARIA GOMES BRANDAO TOMAZ, 4º, 19/04/2015 a 18/04/2020; 201.150-6, JANE MARIA GOMES BRANDAO TOMAZ, 5º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 201.166-2, LIDIANE SOARES BARBOSA, 5º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 201.248-0, LEIA MARIA DOURADO DOS SANTOS, 5º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 201.259-6, CEZAR AUGUSTO XAVIER BORGATTO, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.262-6, ADRIANA DE SOUZA DIAS CORREA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.264-2, CELIA CRISTINA ROSSI, 5º, 29/05/2020 a 12/06/2025; 201.265-0, ELAINE APARECIDA DE SOUSA DA CAMARA, 5º, 29/05/2020 a 27/06/2025; 201.283-9, BETANIA MARIA DO REGO, 5º, 02/06/2020 a 15/06/2025; 201.284-7, ARLETE DE QUEVEDO, 5º, 13/06/2020 a 14/06/2025; 201.285-5, VALCEMIRA VICENTE DE OLIVEIRA, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.290-1, ALANA LUCY PAULO, 5º, 25/06/2020 a 24/06/2025; 201.292-8, DIANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.294-4, GRAZIELLA HOTT DO AMARAL, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.295-2, WALQUIRIA DE OLIVEIRA MATEUS, 5º, 09/06/2020 a 11/06/2025; 201.296-0, GEZANIA DA SILVA MARQUES, 6º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.297-9, ELIZABETH FIGUEIREDO CAVALCANTE STORTI, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.298-7, GARDENHA PAULA SOARES MOTA MOURAO, 5º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 201.299-5, ANA PATRICIA CAVALCANTE DOS PASSOS COSTA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.300-2, ELCILENE APARECIDA BORGES DE ARAUJO, 5º, 06/06/2020 a 15/06/2025; 201.302-9, LORENA BRANDAO HARAGUCHI, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.303-7, SHADIA FAISAL HUSEIN, 5º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 201.304-5, DAYANA LUSTOSA BRASIL FIGUEIREDO, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.305-3, ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.306-1, FRANCISCO ANTUNES FREITAS DE SOUZA, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.308-8, LUCIMAR SABINO CARDOSO, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.309-6, CRISTIANE MORETTI, 5º, 11/06/2020 a 16/06/2025; 201.314-2, TATIANA MARCH MIETO VACARI BELONE, 5º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 201.318-5, PATRICIA MORAIS GUIMARAES, 5º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 201.320-7, NARA FERNANDA PEREIRA BRAGA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.321-5, CELIA DE LIRA SOARES, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.322-3, LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.323-1, MICHELLE CABRAL PASSOS, 5º, 12/06/2020 a 16/06/2025; 201.327-4, SANDRA CRISTINA DE LUCENA LEITE, 5º, 06/06/2020 a 07/06/2025; 201.328-2, JULIANA VIEIRA DOS REIS, 5º, 06/06/2020 a 20/06/2025; 201.332-0, FRANCINEUDA DE OLIVEIRA SILVA , 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.334-7, SONIA MARIA DA SILVA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.335-5, IZABELA DE ARAUJO ROSA MOREIRA, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.340-1, MARCELLA PEREIRA DA SILVA, 5º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 201.342-8, MARCIA CARDOSO GUIMARAES, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.343-6, DANIELA PEREIRA DOS SANTOS , 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.344-4, SAMARA ROSA DE OLIVEIRA, 5º, 07/06/2020 a 25/06/2025; 201.346-0, RENALVA CORACAO DE JESUS, 5º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 201.348-7, MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS MESQUITA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.349-5, MARCIA DE ARAUJO PEREIRA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.351-7, REJIANE MARIA DA SILVA SANTANA, 5º, 13/06/2020 a 30/06/2025; 201.353-3, ROSIMERY NOVAIS DE OLIVEIRA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.354-1, SONIA NUNES PINTO DA SILVA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.357-6, MARLENE ALVINA DE MELO, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.358-4, MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.361-4, CLEIDIMA BATISTA TEIXEIRA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.363-0, CANDIDA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.366-5, RITA DE CASSIA LOPES RIBEIRO, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.373-8, IVELINY CARVALHO DE FARIA ALTHAUS, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.374-6, ANDREA MARIA NEVES DE NASCIMENTO, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.379-7, MARCIA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 201.380-0, CYNTHIA DE MELO CALDAS, 5º, 07/06/2020 a 08/06/2025; 201.381-9, ELIZANGELA NERY DOS SANTOS, 5º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 201.385-1, ADNA DE FATIMA FERREIRA LOPES, 5º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 201.387-8, DEAROSE RODRIGUES NUNES, 5º, 09/06/2020 a 11/06/2025; 201.388-6, ANA PAULA MORAES ALVES, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.389-4, ARILDA APARECIDA ALVES, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.390-8, MILCRA PEREIRA BARROS DE SOUZA, 5º, 08/06/2020 a 19/06/2025; 201.393-2, CRISTINA EURICO DE SOUSA SANTOS, 5º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 201.394-0, ADRIANA DE ANDRADE MELO, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.396-7, GENNY FINOTTI CABRAL, 5º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 201.398-3, MONICA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS, 5º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 201.400-9, PATRICIA RODRIGUES DE GODOI, 5º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 201.402-5, MARIA FABIOLA BAIMA PINTO, 5º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 201.403-3, RANIELDY MENDES DE OLIVEIRA, 5º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 201.408-4, JOELMA DE OLIVEIRA MOURA, 5º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 201.409-2, ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 201.411-4, JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 201.412-2, ANDREA DE CARVALHO PIMENTEL, 5º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 201.413-0, SIMONE DIAS DOMINICALLI, 5º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 201.414-9, MIRIAM LUCIA HERRERA MASOTTI DUSI, 5º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 201.416-5, KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO, 5º, 12/06/2020 a 11/06/2025; 201.417-3, CARINE BARBOSA, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.426-2, CLEYDE CUNHA SOUSA, 5º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 201.429-7, ANDREIA PEREIRA DE SOUZA GONCALVES, 5º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 201.430-0, ADRIANA PEREIRA DE FARIA, 2º, 15/06/2005 a 14/06/2010; 201.430-0, ADRIANA PEREIRA DE FARIA, 3º, 15/06/2010 a 14/06/2015; 201.430-0, ADRIANA PEREIRA

DE FARIA, 4º, 15/06/2015 a 14/06/2020; 201.431-9, GILMAR ALVES RAMIRO, 5º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 201.439-4, ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.440-8, ELISANGELA BARBOSA DE SOUSA, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.441-6, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.442-4, HELOISA HELENA BOMFIM PAULA, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.444-0, ANTONIO JOSE PACHECO LEAO, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.447-5, ELAINE BENTA DE MOURA PEREIRA, 5º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 201.449-1, KELLI CRISTINA ROBERTO DE SOUZA, 5º, 25/06/2020 a 25/06/2025; 201.451-3, ELIETH ARAUJO DA COSTA, 5º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 201.452-1, NAIARA JOSE PEREIRA, 5º, 19/06/2020 a 30/06/2025; 201.454-8, DENISE DE SOUSA ROCHA MELCHIOR, 5º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 201.455-6, FABIANA TEIXEIRA BATISTA, 5º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 201.456-4, MARIA DAS DORES VILAR MARANHÃO, 5º, 21/06/2020 a 25/06/2025; 201.457-2, EUZILENE DOS SANTOS LOPES, 5º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 201.458-0, FLAVIA SANTANA SILVA, 5º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 201.464-5, SHIRLEI SILVA RODRIGUES, 5º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 201.465-3, MARIA APARECIDA BENICIO DE OLIVEIRA, 5º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 201.471-8, EVA MARTINS DA SILVA OSORIO, 2º, 21/06/2010 a 20/06/2015; 201.471-8, EVA MARTINS DA SILVA OSORIO, 4º, 21/06/2015 a 20/06/2020; 201.471-8, EVA MARTINS DA SILVA OSORIO, 5º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 201.473-4, EUNICE DA SILVA CRUZ, 5º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 201.474-2, HELOISA BIU DOS SANTOS, 5º, 26/06/2020 a 25/06/2025; 201.478-5, TIAGO FERREIRA RODRIGUES, 5º, 26/06/2020 a 25/06/2025; 201.483-1, JOELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 5º, 28/06/2020 a 27/06/2025; 201.490-4, ANDREA GUEDES CAPUCHO VON BEHR, 5º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 201.492-0, ANTONIA IANE PINHO, 5º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 201.496-3, LUANA TEIXEIRA GUIMARAES, 5º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 201.497-1, CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 5º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 201.499-8, LUCIDALVA DE OLIVEIRA ANDRADE, 5º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 202.616-3, KELSON ROSA PINTO, 4º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 202.616-3, KELSON ROSA PINTO, 5º, 08/03/2018 a 19/04/2023; 203.186-8, JACKELINE COQUI ABDO, 5º, 18/06/2020 a 17/06/2025; 203.942-7, KARLA REGINA MORAIS DOS REIS, 3º, 21/02/2012 a 20/02/2017; 203.942-7, KARLA REGINA MORAIS DOS REIS, 4º, 21/02/2017 a 20/02/2022; 203.991-5, CLAUDIA MARIA WINGLER, 3º, 25/03/2012 a 24/03/2017; 205.024-2, ADRIANA RIBEIRO ALVIM, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 205.024-2, ADRIANA RIBEIRO ALVIM, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.103-6, ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA, 1º, 05/07/2010 a 08/08/2015; 205.103-6, ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA, 2º, 09/08/2015 a 18/11/2020; 205.161-3, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 3º, 24/06/2013 a 23/06/2018; 205.161-3, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 4º, 24/06/2018 a 08/07/2023; 205.287-3, GILBERTO LUIZ LIMA BARRAL, 4º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 205.791-3, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 3º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 205.791-3, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 4º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 206.041-8, MARIA ELINETE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA, 3º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 206.041-8, MARIA ELINETE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA, 4º, 29/04/2018 a 03/05/2023; 206.307-7, LUCIARA SOARES BRASILEIRO, 1º, 09/07/2003 a 08/07/2008; 206.890-7, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 4º, 17/04/2020 a 15/06/2025; 207.796-5, HELENA CRISTINA ARAGAO DE SA MARTINS, 4º, 15/03/2020 a 10/06/2025; 207.953-4, RAQUEL MARTINS, 4º, 14/05/2020 a 18/06/2025; 207.984-4, KATIA JANAINÉ NUNES DA SILVA, 4º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 208.058-3, ELTON LIMA DA SILVA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.059-1, ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, 4º, 01/07/2020 a 30/06/2025; 208.064-8, MARISA DO CARMO SILVA NUNES, 4º, 08/06/2020 a 10/06/2025; 208.065-6, MICILENE BONFIM BEZERRA SOARES, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.071-0, CRISTINA DA SILVA MACHADO DE SANTANA, 4º, 16/06/2020 a 22/06/2025; 208.081-8, OZILENE HENRIQUE CARES SOL, 4º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 208.083-4, ROBERTA RAQUEL ARAUJO SANTOS, 4º, 05/06/2020 a 04/06/2025; 208.086-9, VERONICA DANTAS GALVAO MENDES, 4º, 12/06/2020 a 12/06/2025; 208.100-8, ADRIANA CRISTINA GOMES, 4º, 03/06/2020 a 12/06/2025; 208.108-3, CLAUDIA ANGELICA VIEIRA DA MATA, 4º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 208.109-1, DORACY SILVA DO CARMO, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.111-3, EDJANE PEREIRA TAVARES RABELO, 4º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 208.114-8, SARA DOS SANTOS CORREIA, 4º, 05/06/2020 a 04/06/2025; 208.117-2, ISAIAS DE MORAES, 4º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 208.120-2, ANA LUCIA FERREIRA DE MORAIS, 4º, 11/06/2020 a 12/06/2025; 208.126-1, JARLENE MENEZES DA SILVA, 4º, 07/06/2020 a 26/06/2025; 208.132-6, REGINA SELMA QUEIROZ LANDIM, 4º, 03/06/2020 a 04/06/2025; 208.135-0, NUBIA DE PAIVA TEIXEIRA, 4º, 01/06/2020 a 15/06/2025; 208.136-9, ALESSANDRA BRITO DE LACERDA, 4º, 08/06/2020 a 13/06/2025; 208.137-7, MICHELE DA SILVA GUILLOUX, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.138-5, DUCILENE CRISTINA DE AMORIM, 4º, 01/06/2020 a 03/06/2025; 208.140-7, DAISY AVELAR FERRO COSTA DE SOUZA, 4º, 01/06/2020 a 22/06/2025; 208.142-3, VANIA FARIAS DE SALES, 4º, 06/06/2020 a 06/06/2025; 208.143-1, ELIZA SOARES DE ALMEIDA DA COSTA, 4º, 01/06/2020 a 08/06/2025; 208.145-8, RENATA GARCIA DOS SANTOS, 4º, 04/06/2020 a 07/06/2025; 208.146-6, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.147-4, TAISE RAMOS DA CRUZ, 4º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 208.149-0, MARIA ISABEL BORGES CAMPOS, 4º, 02/06/2020 a 02/06/2025; 208.151-2, NILSON VENANCIO RODRIGUES, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.153-9, ROBERTHA MUNIQUE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA, 4º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 208.154-7, ANGELA MARIA GOMES DA LUZ, 4º, 02/06/2020 a

01/06/2025; 208.155-5, BRUNO DE SOUZA JORGE, 4º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 208.159-8, MARCIA LOBO PICKEL, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.162-8, JANAINA SOUZA VICTOR, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.163-6, MARIA LUCIENE SIMPLICIO DA SILVA, 4º, 02/06/2020 a 02/06/2025; 208.164-4, CRISTIANE NUNES SILVA, 4º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 208.165-2, TESSA JULIANA MOREIRA THOMAZ, 4º, 16/06/2020 a 16/06/2025; 208.167-9, PAULO SERGIO BARBOSA PINTO, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.168-7, SUSANE VASCONCELOS, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.169-5, RAQUEL GOMES ALVES MENDES, 4º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 208.173-3, HENRIQUE DE SOUZA E SILVA NETO, 4º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 208.177-6, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.178-4, LEANDRO GELAIN CASAGRANDE, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.179-2, ARITANA GUEDES BEZERRA, 4º, 02/06/2020 a 30/06/2025; 208.180-6, JAILSON LUCIENO SILVA DE AZEVEDO, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.182-2, LOURIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.183-0, SABRINA TATIANE NEIVA BARRETO, 4º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 208.184-9, GABRIELA MARTOS RODRIGUES, 4º, 08/06/2020 a 08/06/2025; 208.185-7, DANIELE MACEDO PERES, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.188-1, DANIELA PEREIRA RODRIGUES, 4º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 208.195-4, PATRICIA APARECIDA FRANCO, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.196-2, ELISANGELA APOLINARIA SANTOS, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.197-0, DANIELA LIMA DE SOUSA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.199-7, MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS, 4º, 02/06/2020 a 02/06/2025; 208.203-9, JUDITH MARIA BUSIN, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.204-7, PEDRO ALVES LOPES, 4º, 02/06/2020 a 03/06/2025; 208.207-1, LUIS COSTA LIMA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.213-6, JEANE SANTOS SPERANDIO, 4º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 208.215-2, EVERALDO ANTONIO DE JESUS, 4º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 208.222-5, DEBORA RODRIGUES PEREIRA, 4º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 208.223-3, THAIS DE ARAUJO JACOME, 4º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 208.226-8, ANA PAULA AMANCIO DE OLIVEIRA PADUA, 4º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 208.228-4, PAULO HENRIQUE GUIMARAES FERNANDES, 4º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 208.229-2, ROSANA DE ARAUJO CORREIA, 4º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 208.233-0, LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, 4º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 208.234-9, ELAINE MESQUITA LUCAS, 4º, 08/06/2020 a 28/06/2025; 208.238-1, MARTA ARAUJO OLIVEIRA DA ROCHA, 4º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 208.243-8, CRISTIANE CARDOSO FRAGOSO LARA ROCHA, 4º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 208.246-2, LUCIA ANGELICA DE SILVERIO E OLIVEIRA, 4º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 208.247-0, HELIO TAVARES DA SILVA, 4º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 208.249-7, ANDREA SILVA BARBOSA, 4º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 208.252-7, MARIA GLAUCIA DE AZEVEDO, 4º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 208.253-5, PATRICIA CORDOVA CORREIA DE ARAUJO, 4º, 13/06/2020 a 22/06/2025; 208.255-1, MICHELE GOMES DA SILVA, 4º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 208.257-8, RENATA ALMEIDA SANTOS, 4º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 208.258-6, WESLEY MARCOS DIAS, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.259-4, SUELI DA SILVA BARROS CARDOSO DOS ANJOS, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.262-4, JISLENILDY MONTEIRO ANTUNES, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.263-2, KLERISTON CARDOSO DE CAMPOS, 4º, 13/06/2020 a 16/06/2025; 208.265-9, IVANI DINIZ SANTOS, 4º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 208.267-5, MAZENILDE MUNIZ DA SILVA, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.268-3, MARIA NILVA DA CUNHA, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.271-3, MEIRE NUBIA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.276-4, NILDA RIBEIRO DA SILVA, 4º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 208.280-2, GENOVALDO XIMENES ARAGAO, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.282-9, JOANA MONTEIRO ZEYMER NAKANO, 4º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 208.284-5, SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA, 4º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 208.289-6, MARIA CELIA VIEIRA COUTO, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 208.292-6, GINA MORAIS SILVA, 4º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 208.295-0, CINTHIA ALENCAR ANDRADE, 4º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 208.297-7, TATIANE DE PADUA RESENDE, 4º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 208.298-5, PATRICIA REJANE FERNANDES PINHEIRO, 4º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 208.299-3, BRUNA VIEIRA ROCHA, 4º, 18/06/2020 a 21/06/2025; 208.300-0, HELINALVA DOS SANTOS ALVES, 4º, 16/06/2020 a 15/06/2025; 208.303-5, MARIA ALBANIZA LIBERATO, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.304-3, IZABEL DE MELO SANTOS, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.305-1, FRANCISCO JOSE SOUSA ARIMATEA, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.314-0, DANIEL ALVES DE CASTRO, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.315-9, JOANA DARC PEREIRA MARTINS, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.316-7, EMERSON CLAUCIUS GERIN MACHADO, 4º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 208.320-5, MARCELINO LUIS TEIXEIRA, 4º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 208.321-3, ANTONIO CARLOS DE PAIVA, 4º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 208.322-1, ANA MARIA NERY LOPES DE SOUZA, 4º, 24/06/2020 a 23/06/2025; 208.325-6, CARLOS ESTEBAN FIGUEIROA, 4º, 21/06/2020 a 20/06/2025; 208.331-0, IVONETE JOSE VIEIRA, 4º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 208.333-7, FRANCISCO JOSE DA SILVA, 4º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 208.334-5, MARCOS RODRIGUES PERIGOLO, 4º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 208.341-8, ROBSON DE SOUZA LOBATO, 4º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 208.344-2, MARIA ALICE DOS SANTOS VALADARES, 4º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 208.605-0, ANATECIA JACINTO DE SOUZA, 4º, 07/07/2020 a 06/07/2025; 208.754-5, CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, 4º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 211.357-0, GILSON ENRIQUE DA SILVA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 211.357-0, GILSON ENRIQUE DA SILVA, 3º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 211.493-3, SELMA LINO ROLIM, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.493-3, SELMA LINO ROLIM, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 212.649-4, JANAYNA NUNES DOS REIS FARIAS, 2º, 17/09/2013 a 16/09/2018; 212.649-4, JANAYNA NUNES DOS REIS FARIAS, 3º, 17/09/2018 a

25/09/2023; 212.688-5, DILCE JANE FERREIRA ALEXANDRE, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 213.219-2, ISAC AGUIAR DE CASTRO, 4º, 20/07/2020 a 21/07/2025; 213.557-4, CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA, 2º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 213.884-0, VANESSA MELO ROSENDO, 3º, 18/05/2020 a 07/06/2025; 214.138-8, ROBSON SANTOS SOUSA, 3º, 13/06/2020 a 12/06/2025; 214.139-6, RITOMARCOS FERNANDES ROCHA, 3º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 214.146-9, MARCOS ANTONIO DE FRANCA LIMA, 3º, 11/06/2020 a 10/06/2025; 214.152-3, JOSE MAURO FERREIRA JUNIOR, 3º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 214.153-1, JORDANIA OLIVEIRA MENDES CAMILO, 3º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 214.156-6, ESLY DE MELO SANTOS CHAGAS, 3º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 214.157-4, WILLIAM DA SILVA, 3º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 214.165-5, JANAINA BARRETO DA SILVA, 3º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 214.189-2, PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, 3º, 17/06/2020 a 16/06/2025; 214.215-5, SANDRO ROGERIO SOUSA, 3º, 30/06/2020 a 29/06/2025; 220.403-7, VANESSA BARROS DE LIMA, 1º, 27/07/2018 a 26/07/2023; 224.051-3, ANA FLAVIA PLACIDA MARTINS ALVES, 3º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 225.523-5, KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, 3º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 226.595-8, MATEUS SOUSA DE MEDEIROS, 2º, 10/05/2020 a 01/06/2025; 227.839-1, MARCIA RAPOSO SEBBA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.895-2, MARIA ALICE VIEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.895-2, MARIA ALICE VIEIRA, 2º, 14/07/2019 a 15/07/2024; 228.231-3, LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, 2º, 10/12/2019 a 09/12/2024; 233.608-1, LINDA KATIA BRAZ NUNES, 2º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 233.615-4, GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA, 2º, 05/06/2020 a 04/06/2025; 233.712-6, CLAUDIA MARIA DE SOUSA, 2º, 26/06/2020 a 25/06/2025; 300.033-8, MEYRIANE GONCALVES MACIEL, 5º, 26/06/2020 a 25/06/2025; 300.062-1, JESSE JAMES DE OLIVEIRA, 2º, 17/02/2005 a 16/02/2010; 300.062-1, JESSE JAMES DE OLIVEIRA, 3º, 17/02/2010 a 16/02/2015; 300.062-1, JESSE JAMES DE OLIVEIRA, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.062-1, JESSE JAMES DE OLIVEIRA, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 300.220-9, WILSON PEREIRA PINTO, 5º, 10/06/2020 a 09/06/2025; 300.260-8, NUBIA DIAS DA SILVA, 5º, 23/06/2020 a 25/06/2025; 300.511-9, CINTHIA CRISTINA AZEVEDO DE PAULA, 5º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 300.565-8, DILSON TEIXEIRA DA SILVA CUNHA, 3º, 09/06/2020 a 08/06/2025; 300.573-9, VANDA SUARES DA COSTA, 5º, 26/05/2020 a 11/06/2025; 300.681-6, MARIA ELAINE DA SILVA MENDES, 5º, 15/06/2020 a 14/06/2025; 300.720-0, ANA LUCIA DA SILVA, 5º, 24/06/2020 a 23/06/2025; 300.786-3, ROSANE SILVA ROCHA, 2º, 02/02/2012 a 01/02/2017; 300.786-3, ROSANE SILVA ROCHA, 3º, 02/02/2017 a 01/02/2022; 300.843-6, DANIELA LEMOS PANTOJA COELHO DE OLIVEIRA COSTA, 5º, 03/06/2020 a 02/06/2025; 300.948-3, ULISSES PEREIRA SILVA, 2º, 03/04/2005 a 02/04/2010; 300.948-3, ULISSES PEREIRA SILVA, 3º, 03/04/2010 a 02/04/2015; 300.948-3, ULISSES PEREIRA SILVA, 4º, 03/04/2015 a 02/05/2020; 300.948-3, ULISSES PEREIRA SILVA, 5º, 03/05/2020 a 02/05/2025; 300.968-8, MARCIA FERREIRA ALVES NUNES, 5º, 04/06/2020 a 03/06/2025; 300.978-5, ERB CRISTOVAO LOPES, 5º, 25/06/2020 a 24/06/2025; 400.029-3, ALEXANDRE KLIMONTOVICS, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 400.057-9, ANA LUIZA DE GUADALUPE DE SOUZA, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 400.067-6, LEONARDO LEOCADIO DA SILVA HACK, 5º, 07/06/2020 a 06/06/2025; 400.075-7, BIANCA DOS SANTOS CABRAL ALVES, 5º, 29/04/2020 a 30/06/2025; 400.087-0, RAFAEL ADJUTO PEREIRA, 5º, 07/06/2020 a 07/06/2025; 26.749-X, ELISANGELA DA SILVA CAMPOS, 6º, 12/06/2020 a 15/06/2025; 26.833-X, MARCIA DA SILVA RAMOS, 6º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 26.945-X, JOILSON VIEIRA BARROS, 6º, 27/06/2020 a 29/06/2025; 27.013-X, LINDOMAR RAMOS DE BRITO, 6º, 29/06/2020 a 28/06/2025; 33.832-X, EDINIRA MARTINS RODRIGUES, 6º, 25/06/2020 a 24/06/2025; 38.108-X, JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.108-X, JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE, 5º, 12/02/2019 a 24/03/2024; 40.151-X, ROBERT MACNAMARA NAVA DE CASTRO, 7º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 45.298-X, PAULO SERGIO PORTO RAMOS, 6º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 47.634-X, CICERO RODRIGUES FILHO, 5º, 21/01/2013 a 18/07/2020; 61.033-X, ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, 5º, 18/08/2005 a 17/08/2010; 61.033-X, ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, 6º, 18/08/2010 a 17/08/2015; 61.033-X, ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, 7º, 18/08/2015 a 17/08/2020; 200.559-X, MARIA ORLEIZA TEIXEIRA ALVES DA CRUZ, 4º, 25/05/2014 a 24/05/2019; 200.559-X, MARIA ORLEIZA TEIXEIRA ALVES DA CRUZ, 5º, 25/05/2019 a 24/05/2024; 201.047-X, MARILENE TAVARES DA CUNHA, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.288-X, MARIA DA GLORIA REIS DE LACERDA, 5º, 23/06/2020 a 22/06/2025; 201.291-X, JULIANA PACHECO GUIMARAES, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.307-X, EDIRENE LOPES SOUZA SILVA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.310-X, MARIA APARECIDA VIEIRA, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.324-X, RUTINEIA GABARAO, 5º, 06/06/2020 a 05/06/2025; 201.338-X, PAOLA VICENTIM LEMOS FRUTUOSO, 5º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 201.355-X, MARIA ELIA BORGES JOSE, 5º, 25/06/2020 a 24/06/2025; 201.419-X, LATIFE NEMETALA GOMES, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.422-X, KELLY ALVES ROCHA DOS SANTOS, 5º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 201.453-X, MARCIA APARECIDA FERREIRA BRAGA SOUZA, 5º, 20/06/2020 a 19/06/2025; 207.737-X, GIANKA MARISTELLA RJO DO NASCIMENTO, 4º, 19/06/2020 a 18/06/2025; 207.771-X, WARNER RAMOS LUCENA, 4º, 28/06/2020 a 29/06/2025; 208.032-X, EDUARDO MARUCCI DE MENEZES, 4º, 05/06/2020 a 20/06/2025; 208.161-X, KAREN MENDES LINS, 4º, 02/06/2020 a 03/06/2025; 208.175-X, FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.189-X, TEA DA SILVA SOUZA, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.211-X, KELLY VASCONCELOS DA PAZ DIAS, 4º, 02/06/2020 a 01/06/2025; 208.239-X, ROGERIA ADRIANA DE BASTOS ANTUNES, 4º, 08/06/2020 a 07/06/2025; 208.287-X, RENATA MENDES RIBEIRO, 4º, 13/06/2020 a 12/06/2025;

208.290-X, NILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 14/06/2020 a 13/06/2025; 208.306-X, RUTILEIA CARNEIRO SANTOS, 4º, 02/07/2020 a 06/07/2025; 208.340-X, LUCIANA ORTIZ XAVIER SOUZA, 4º, 27/06/2020 a 26/06/2025; 222.187-X, ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR, 3º, 24/02/2020 a 22/02/2025; 228.281-X, AGNES DE FRANCA DANTAS SERRANO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.281-X, AGNES DE FRANCA DANTAS SERRANO, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 300.550-X, MARCIA CRISTINA MARTINS, 5º, 22/06/2020 a 21/06/2025; 300.774-X, SHULY MARINA FERREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, 5º, 23/03/2020 a 22/03/2025. RETIFICAR na Portaria de 31/03/2015, publicada no DODF nº 63, de 31/03/2015, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 213.175-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 26/01/2010 a 25/01/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 26/01/2010 a 24/01/2015...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 27/02/2020, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, páginas 19/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 213.175-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 26/01/2015 a 25/01/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 25/01/2015 a 23/01/2020...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/09/2006, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2006, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO, matrícula 202.799-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 21/12/2000 a 20/12/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/02/2001 a 20/02/2006...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/08/2011, publicada no DODF nº 157, de 12/08/2011, páginas 134/135, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO, matrícula 202.799-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 21/12/2005 a 20/12/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 21/02/2006 a 20/02/2011...". RETIFICAR na Portaria de 02/02/2016, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2016, páginas 13/14, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO, matrícula 202.799-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 21/12/2010 a 20/12/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 21/02/2011 a 20/02/2016...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, página 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO, matrícula 202.799-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 21/12/2015 a 20/03/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 21/02/2016 a 20/05/2021...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/10/2006, publicada no DODF nº 193, de 06/10/2006, páginas 20/22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 05/01/1996 a 04/06/2001...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 05/01/1996 a 04/04/2001...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/10/2006, publicada no DODF nº 193, de 06/10/2006, páginas 20/22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 05/06/2001 a 04/06/2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 05/04/2001 a 04/04/2006...". RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, publicada no DODF nº 62, de 26/03/2013, páginas 52/62, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 05/06/2006 a 04/06/2011...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 05/04/2006 a 04/04/2011...". RETIFICAR na Portaria de 03/08/2016, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, páginas 46/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 05/06/2011 a 04/06/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 05/04/2011 a 04/04/2016...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 184, de 28/09/2021, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2021, páginas 108/112, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 05/06/2016 a 04/06/2021...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 05/04/2016 a 04/04/2021...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/08/2000, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2000, página 24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUCIO FEITOZA, matrícula 26.477-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 18/05/1995 a 17/06/2000...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 18/05/1995 a 17/05/2000...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/10/2005, publicada no DODF nº 206, de 31/10/2005, página 77, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUCIO FEITOZA, matrícula 26.477-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 18/06/2000 a 17/06/2005...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 18/05/2000 a 17/05/2005...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/12/2010, publicada no DODF nº 237, de 15/12/2010, páginas 61/62, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, matrícula 200.128-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 01/06/2004 a 31/05/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 01/06/2004 a 31/05/2009...". RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, páginas 27/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, matrícula 200.128-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/06/2010 a 31/05/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/06/2009 a 31/05/2014...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 411, de 23/12/2020, publicada no DODF nº 242, de 24/12/2020, páginas 59/64, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a

FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, matrícula 200.128-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 01/06/2015 a 31/05/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 01/06/2014 a 30/05/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/08/2006, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2006, páginas 33/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILVA ALVARES DUARTE, matrícula 203.300-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 12/03/2001 a 11/03/2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 24/02/2000 a 23/02/2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2011, publicada no DODF nº 79, de 27/04/2011, páginas 14/15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILVA ALVARES DUARTE, matrícula 203.300-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 12/03/2006 a 11/03/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 24/02/2005 a 23/02/2010...".

RETIFICAR na Portaria de 13/05/2016, publicada no DODF nº 92, de 16/05/2016, páginas 38/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILVA ALVARES DUARTE, matrícula 203.300-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 12/03/2011 a 11/03/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 24/02/2010 a 23/02/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 176, de 31/05/2021, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2021, páginas 80/82, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILVA ALVARES DUARTE, matrícula 203.300-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 12/03/2016 a 11/03/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 24/02/2015 a 23/02/2020...".

RETIFICAR na Portaria nº 258, de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, páginas 24/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, matrícula 203.745-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 24/08/2001 a 24/08/2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 17/04/2000 a 16/04/2005...".

RETIFICAR na Portaria nº 258, de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, páginas 24/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, matrícula 203.745-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 24/08/2006 a 23/08/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 17/04/2005 a 16/04/2010...".

RETIFICAR na Portaria nº 258, de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, páginas 24/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, matrícula 203.745-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 24/08/2011 a 23/08/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 17/04/2010 a 16/04/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 389, de 28/10/2021, publicada no DODF nº 204, de 29/10/2021, página 65, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, matrícula 203.745-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 24/08/2016 a 23/08/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 17/04/2015 a 16/04/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 176, de 31/05/2021, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2021, páginas 80/82, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AGNALDO ROMEIRO DE MELO, matrícula 27.856-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 04/03/2016 a 03/03/2021...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 04/03/2016 a 14/06/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 26/05/2023, publicada no DODF nº 100, de 29/05/2023, página 70, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SIMONE GONCALVES DE SOUZA, matrícula 230.638-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/07/2014 a 13/07/2019...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/07/2014 a 10/09/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 511, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 220, de 18/11/2024, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SIMONE GONCALVES DE SOUZA, matrícula 230.638-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 14/07/2019 a 19/09/2024...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 11/09/2019 a 17/11/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/08/2007, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2007, páginas 28/30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RAQUEL LEITAO LIMA, matrícula 32.441-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 16/04/2002 a 15/07/2007...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 16/04/2002 a 15/08/2007...".

RETIFICAR na Portaria de 01/10/2012, publicada no DODF nº 201, de 03/10/2012, páginas 31/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RAQUEL LEITAO LIMA, matrícula 32.441-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 16/07/2007 a 15/08/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 16/08/2007 a 15/08/2012...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01 de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VIVIANE COSTA SILVA, matrícula 212.301-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 05/07/2015 a 04/07/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 10/07/2017 a 12/07/2022...".

RETIFICAR na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, páginas 34/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 40.937-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 16/10/2009 a 15/10/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 16/10/2009 a 15/02/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 309, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 40.937-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 16/10/2014 a 16/10/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 16/02/2015 a 16/03/2020...".

RETIFICAR na Portaria de 28/06/2016, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2016, páginas 35/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA AMALIA SANTOS ADJUTO, matrícula 34.221-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20/05/2011 a 19/05/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 07/05/2014 a 06/05/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 22/09/2021, publicada no DODF nº 180, de 23/09/2021, páginas 27/30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA AMALIA SANTOS ADJUTO, matrícula 34.221-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 20/05/2016 a 19/05/2021...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 07/05/2019 a 06/05/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 172, de 19/04/2022, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2022, páginas 57/63, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SONIA REGINA FERREIRA NAVARRO DE ANDRADE, matrícula 300.923-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/05/2015 a 30/04/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/05/2015 a 29/05/2020...".

RETIFICAR na Portaria de 17/06/2013, publicada no DODF nº 125, de 18/06/2013, páginas 25/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 11/04/2008 a 10/04/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 11/04/2008 a 10/04/2013...".

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2016, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2016, páginas 29/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 11/04/2011 a 10/04/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 11/04/2013 a 10/04/2018...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 11/04/2016 a 10/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 11/04/2018 a 10/04/2023...".

RETIFICAR na Portaria de 07/01/2013, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ, matrícula 31.914-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 27/10/2002 a 25/10/2007...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 10/02/2005 a 09/02/2010...".

RETIFICAR na Portaria de 07/01/2013, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ, matrícula 31.914-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 27/10/2007 a 25/10/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 10/02/2010 a 09/02/2015...".

RETIFICAR na Portaria de 08/01/2018, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2018, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA LUCINETE DE FRANCA, matrícula 47.469-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/05/2010 a 07/10/2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/06/2007 a 29/07/2012...".

RETIFICAR na Portaria de 08/01/2018, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2018, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA LUCINETE DE FRANCA, matrícula 47.469-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/05/2010 a 07/10/2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/06/2007 a 29/06/2012...".

RETIFICAR na Portaria de 18/12/2017, publicada no DODF nº 245, de 26/12/2017, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ENIO RUDI STURZBECHER, matrícula 62.230-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 09/04/2010 a 08/04/2015...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 15/04/2006 a 14/04/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 18/12/2017, publicada no DODF nº 245, de 26/12/2017, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 63.865-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 09/04/2010 a 08/04/2015...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 15/08/2006 a 14/08/2011...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 270, de 09/05/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 63.865-X, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 09/04/2015 a 08/04/2020...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 15/08/2011 a 14/08/2016...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, 30 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, designados pela Ordem de Serviço nº 03, publicada no DODF nº 48, de 12 de março 2025, página 51.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: LUCIANA THAYS GUEDES TIMO, matrícula 258.970-2, titular; ADRIANA DINIZ BATISTA, matrícula 23.554-7, titular; ORLENE BATISTA VIEIRA, matrícula 27.797-5, titular; ANTÔNIO CARLOS MARINHO DE CASTRO, matrícula 246.490-X, suplente; ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, matrícula 251.367-6, suplente; e EDMILSON BISPO DOS SANTOS, matrícula 203.403-4, suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de agosto de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00002145/2025-36. Interessado: CABO BM/RRM. JAN ANDRADE DA SILVA, matrícula 1401324. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (6/24), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017, 5927/2018 e 4786/2024, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº. 318/2025 - CM/AJL (177699853) e sua cota de aprovação (177699975), a contar de 25 de julho de 2025, data de sua passagem para a reserva remunerada, respeitada a prescrição quinquenal; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela PGDF, no tocante à contribuição para pensão militar.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 35, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, concernente a autorização de afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, fundamentado no Decreto nº 29.290/2008, do servidor Cel. QOBM FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução para pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP, para que ONDE SE LÊ "...nos dias 04 e 30 de junho de 2025...", LEIA-SE "...no dia 04 de junho de 2025...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 1.726.179-1, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar dos Encontros Técnicos Regionais de Coordenação Logística e Segurança do Enem e PND 2025, em Florianópolis/SC, no período de 09 a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7, para a função de Gestor; o servidor FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM, matrícula nº 1.725.652-6, para a função de Gestor Suplente; o servidor MARCUS VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 1.715.746-3, para a função de Fiscal Setorial, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2025NE00681, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente ao fornecimento de Coffee break para 100 pessoas, balcão de credenciamento e cadeiras de plástico, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00014617/2025-92.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7, para a função de Gestor; o servidor FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM, matrícula nº 1.725.652-6, para a função de Gestor Suplente; o servidor MARCUS VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 1.715.746-3, para a função de Fiscal Setorial, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2025NE00682, firmada com a empresa INVENTI PRODUÇÕES E PROJETOS LTDA, referente ao fornecimento de mestre de cerimônia e Técnico de Tic, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00014661/2025-01.

Art. 3º Designar o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7, para a função de Gestor; o servidor FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM, matrícula nº 1.725.652-6, para a função de Gestor Suplente; o servidor MARCUS VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 1.715.746-3, para a função de Fiscal Setorial, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2025NE00683, firmada com a empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, referente ao fornecimento de Projetor multimídia, Microfone sem fio, Caixa acústica, Pulpito e Totem interativo para fotos, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00014684/2025-15.

Art. 4º Designar o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7, para a função de Gestor; o servidor FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM, matrícula nº 1.725.652-6, para a função de Gestor Suplente; o servidor MARCUS VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 1.715.746-3, para a função de Fiscal Setorial, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2025NE00684, firmada com a empresa DF FLORES E PLANTAS LTDA, referente à aquisição de flores, no âmbito do processo SEI-GDF nº 000050-00014763/2025-18.

Art. 5º Designar o servidor EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7, para a função de Gestor; o servidor FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA BELÉM, matrícula nº 1.725.652-6, para a função de Gestor Suplente; o servidor MARCUS VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 1.715.746-3, para a função de Fiscal Setorial, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2025NE00685, firmada com a empresa APOIO LOGÍSTICA, CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de camisetas polo e canetas esferográficas, cor preta, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00014777/2025-31.

Art. 6º Designar a servidora CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1.674.923-5, para a função de Presidente; o servidor KEVEM IURY FERREIRA REIS, matrícula nº 1.725.843-X, para a função de Membro; o servidor RENATO TEIJI KARINO, matrícula nº 1.702.366-1, para a função de Membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 11/2025, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, referente a aquisição de galões de 20 litros de água potável, tipo de mesa, sem gás, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00017384/2024-07.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de agosto de 2025

Assunto: Homologação de viagem. Processo SEI: 00428-00002152/2025-38. Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula 1.715.062-0.

1 - HOMOLOGO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula 1.715.062-0, no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2025, com destino à cidade de Goiânia/GO, a serviço, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 974, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000-735/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de abril de 2025, o Soldado PM RR JUCIMAR DA SILVA E SOUSA, matrícula 13.436/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 982, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00096015/2025-32 e nº 054.001.437/2005, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM REF LUIZ FERNANDES, matrícula 06.133/6, a contar da data do diagnóstico (16/01/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 983, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00090785/2025-71 e nº 00054-00166957/2024-12, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR DANIEL DIAS GUIMARÃES, matrícula 22.698/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 24/06/2025 e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (16/05/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, que trata da cessão não onerosa, pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Sistema Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência - ePro, para utilização por parte do Detran/DF, objeto do processo administrativo 00055-00026342/2025-07, e NOMEAR os seguintes servidores:

I - RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, matrícula 1.725.934-7, a fim de atuar como Gestor titular;

II - HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193.055-9, a fim de atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 547, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, Técnico em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas (Nutran IV), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14 a 23/07/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00094739/2024-32.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 548, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS GONCALVES, matrícula 251.233-5, Agente de Serviços Gerais, para substituir o servidor HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 193.055-9, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema (Geade), da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 04 a 13/08/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00011975/2025-11.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 549, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC e à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços para aquisição de brindes para atender as demandas do DETRAN/DF, instituída pela Instrução nº 541, de 30 de julho de 2025, publicada no DODF de 31 de julho de 2025, página 30:

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação, do caput, será composta pelos integrantes:

I - Integrante Requisitante: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4;

II - Integrante Técnico: JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1074-X;

III - Integrante Administrativo: CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC e à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas do DETRAN/DF, instituída pela Instrução nº 357, de 29 de maio 2025, publicada no DODF de 30 de maio de 2025, página 33.

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação, do caput, será composta pelos integrantes:

I - Integrante Requisitante: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4;

II - Integrante Técnico: JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1074-X;

III - Integrante Administrativo: NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 250271-2.

Art. 2º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 551, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista a necessidade de garantir excelência na prestação do serviço e de padronizar os procedimentos referente ao serviço de atendimento ao público externo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho vinculado à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) com o objetivo de elaborar Manual de Procedimento Operacional Padrão de Atendimento ao Público do Detran/DF no âmbito da Dirconv, sob orientação da legislação aplicada e demais documentos produzidos por essa Diretoria.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I - BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250373-5;

II - ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199154-X;

III - CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250350-6;

IV - LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195193-9;

V - ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, matrícula 192190-8.

Parágrafo único - Fica designado o servidor ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199154-X, para substituir a coordenadora da presente equipe de trabalho em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º O grupo poderá convidar servidores das áreas diretamente envolvidas, quando da análise e composição do Manual, como forma de auxiliar os membros.

Art. 4º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº. 04026-00032442/2025-26, resolve:

SUSPENDER, a contar de 22 de julho de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, matrícula nº 1692987X, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2025, marcadas para 14/07/2025 a 23/07/2025, restando-lhe, deste período, 02 (dois) dias a serem usufruídos de 14/08/2025 a 15/08/2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 166, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Módulo Formação Inicial, 2ª Etapa - Turmas 10 e 11, ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 190h (cento e noventa) horas-aula, no período de 14/04/2024 a 30/07/2025, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL nº4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO, ESCOLTA ARMADA, USO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (spray de pimenta) e IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, contendo sequência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica e nota final, aptos, na seguinte ordem: ADRIANA SANTOS DE MELO, matrícula 17222419, 71, 97, 84, 90, 87; ANA PAULA GOMES CARNEIRO, matrícula 17227186, 83, 57, 70, 95, 82,5; BIANCA IBIAPINA AUGUSTO DE LIMA, matrícula 17214602, 62, 58, 60, 70, 65; CAREN SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula 17221757, 94, 92, 93, 95, 94; CARLLISGEISON GLESSILION DA SILVA, matrícula 17228026, 91, 89, 90, 85, 87,5; DAIZA DE OLIVEIRA ALVES BIZINOTO, matrícula 17217806, 90, 56, 73, 95, 84; EDILSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 17221536, 82, 55, 68,5, 95, 81,75; FELIPE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 17221501, 94, 91, 92,5, 85, 88,75; GILVAN CORDEIRO SANTOS, matrícula 17221749, 89, 91, 90, 100, 95; HIGOR CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 17221633, 97, 93, 95, 95, 95; IARA LINHARES ALVES, matrícula 17231248, 63, 80, 71,5, 90, 80,75; IGOR ALVES DOS SANTOS, matrícula 17218950, 52, 73, 62,5, 90, 76,25; IGOR MONTEIRO BRAZIL NOGUEIRA, matrícula 17229383, 68, 85, 76,5, 100, 88,25; JACQUELINE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 17231124, 92, 95, 93,5, 100, 96,75; JACQUELINE DOS SANTOS ONOFRE, matrícula 17227143, 93, 96, 94,5, 95, 94,75; JAQUELINE LEA LONGO, matrícula 1722716X, 94, 79, 86,5, 90, 88,25; JEFFERSON SOUSA REIS, matrícula 1722098X, 95, 87, 91, 95, 93; JOAO LUCAS COSTA DE BRITO LIRA, matrícula 1721890X, 97, 84, 90,5, 100, 95,25; JOÃO MARCOS TEIXEIRA LIMA CARDOSO ROSA, matrícula 17230365, 86, 84, 85, 80, 82,5; KARLA LEMOS FAZOLO, matrícula 17218322, 95, 97, 96, 90, 93; LEONARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 17221722, 92, 95, 93,5, 90, 91,75; LUAN DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 17218926, 90, 83, 86,5, 95, 90,75; LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ, matrícula 17221668, 86, 96, 91, 95, 93; MOESIO LEONARDO DOS SANTO LOBO, matrícula 17221528, 54, 82, 68, 95, 81,5; NEIMAR MACEDO DE CARVALHO, matrícula 1723171X, 92, 84, 88, 85, 86,5; PAULO SERGIO ALVES DE AMORIM, matrícula 17228492, 84, 83, 83,5, 95, 89,25; RUY CARLOS COELHO JUNIOR, matrícula 17230152, 79, 73, 76, 100, 88; SOFIA PORTO CORREIA, matrícula 17221544, 92, 70, 81, 100, 90,5; SUELLEN DA CONCEIÇÃO BASTOS, matrícula 17232929, 66, 78, 72, 100, 86; VANESSA BARBOSA MARTINS COSTA, matrícula 17228484, 97, 81, 89, 95, 92; VANESSA GABRIELE BELTRAN VIERA, matrícula 17218225, 90, 92, 91, 95, 93; VINICIUS LINHARES DE MACEDO DEMETRIO, matrícula 17231108, 63, 93, 78, 95, 86,5; ABINADABE PALMERIM ROCHA, matrícula 17222826, 97, 100, 98,5, 100, 99,25; AMANDA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 17214726, 52, 75, 63,5, 75, 69,25; ANDERSON HILARIO ALVES, matrícula 17222761, 68, 71, 69,5, 95, 82,25; BENICIO MEDEIROS BARROS NETO, matrícula 17228476, 96, 93, 94,5, 90, 92,25; DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO, matrícula 17222745, 88, 92, 90, 90, 90; DAYANE RORIZ SARAIVA, matrícula 17228468, 72, 65, 68,5, 70, 69,25; EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula 17223814, 86, 65, 75,5, 85, 80,25; FELIPE SANTANA ALVES,

matrícula 17222192, 74, 68, 71, 100, 85,5; GUSTAVO ZEM DOS SANTOS, matrícula 17232554, 65, 77, 71, 100, 85,5; ITALO HENRIQUE DA SILVA MELO, matrícula 17223717, 93, 88, 90,5, 90, 90,25; JANISSON ROCHA DOS SANTOS, matrícula 17222478, 51, 85, 68, 100, 84; LEANDRO MENDES DA COSTA, matrícula 17231698, 75, 91, 83, 90, 86,5; LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 17232910, 61, 80, 70,5, 95, 82,75; LUCAS DE CARVALHO MANGIA, matrícula 17231728, 89, 84, 86,5, 90, 88,25; LUCAS PALMA PINGITORI, matrícula 17223830, 87, 99, 93, 100, 96,5; LUIS FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula 17232503, 88, 85, 86,5, 95, 90,75; LUIS GONZAGA DA SILVA JUNIOR, matrícula 17222842, 72, 87, 79,5, 90, 84,75; MANOELLA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 17234778, 55, 81, 68, 100, 84; MATHEUS CAETANO DE MATOS, matrícula 1723249X, 92, 95, 93,5, 85, 89,25; MATHEUS FERREIRA DA SILVA, matrícula 17231701, 95, 91, 93, 95, 94; MATHEUS GOMES DAMASCENO, matrícula 1723400X, 82, 93, 87,5, 95, 91,25; MAURÍCIO ALMEIDA SILVA, matrícula 17216877, 70, 67, 68,5, 95, 81,75; PAMELA CERQUEIRA PEREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1723123X, 99, 95, 97, 90, 93,5; RENATO DE SOUSA DIAS, matrícula 17231213, 87, 90, 88,5, 100, 94,25; RONALDO DE DEUS ALVES, matrícula 17231221, 58, 70, 64, 100, 82; SAMUEL LIMA DA SILVA, matrícula 17235200, 82, 89, 85,5, 90, 87,75; SARA SANTANA LOURENÇO, matrícula 17222443, 87, 85, 86, 75, 80,5; STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, matrícula 17227194, 94, 97, 95,5, 100, 97,75; THAIS SANTOS LINS, matrícula 17235235, 93, 91, 92, 90, 91; THOMAZ SANTOS DA COSTA, matrícula 17231663, 95, 97, 96, 95, 95,5; VINICIUS DA SILVA SANTOS, matrícula 17222486, 82, 96, 89, 85, 87.

Art.2º O curso ocorreu com êxito para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e à coordenação, nos termos do Plano de Capacitação da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal (167859553), processo SEI 04026-00010858/2025-93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2025

Processo SEI:04026-00032482/2025-78 Interessados: RODRIGO DE SOUZA SOARES; EDUARDO DA SILVA ARAUJO; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1.716.456-7, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 100, de 18 de junho de 2025, publicada no DODF nº 114, de 23 de junho de 2025, ONDE SE LÊ: "...FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula 1786806, de 26/06/2025 a 02/07/2025 ...FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1682802X, de 26/06/2025 a 04/07/2025...". LEIA-SE: "...FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula 1786806, de 28/06/2025 a 02/07/2025 ...FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1682802X, de 29/06/2025 a 04/07/2025...", processo SEI nº 04026-00026385/2025-46.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9 e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho nº 2025NE01297, emitida em 30/07/2025, em favor da empresa R.A.C. CUNHA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00031276/2025-41, que tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: a) 100 (cem) unidades de TORNEIRAS DE JARDIM, descrição: em metal, curta, bitola de 1/2 polegada, marca: TITANIUM; b) 85 (oitenta e cinco) unidades de TORNEIRAS DE JARDIM, descrição: em metal, curta, bitola de 3/4 polegada, marca: TITANIUM; c) 2.000 (dois mil) unidades de TORNEIRAS DE JARDIM, descrição: em PVC rígido, curta, bitola de 1/2 polegada, com pressão, marca: LUCONI; d) 2.000 (dois mil) unidades de TORNEIRAS DE JARDIM, descrição: em PVC rígido, curta, bitola de 3/4 polegada, com pressão, marca: LUCONI; e) 50 (cinquenta) unidades de VÁLVULAS DE DESCARGA, descrição: em metal cromado, para mictório, diâmetro de 1/2 polegada, marca: ALPHA; f) 200 (duzentas) unidades de VÁLVULAS DE DESCARGA, descrição: em metal cromado, para mictório, diâmetro de 1/2 polegada, marca: ALPHA; g) 200 (duzentos) unidades de VEDANTE, descrição: para torneira, em borracha, diâmetro de 1/2 polegada, marca: LUCONI; h) 200 (duzentos) unidades de VEDANTE, descrição: para torneira, em borracha, diâmetro de 3/4 polegada, marca: LUCONI, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, e JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01302, emitida em 30/07/2025, em favor da empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, Processo SEI nº 04026-00030673/2025-03, que tem por objeto a aquisição: a) 300 (trezentos) Unidades CURVA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 45°, DIÂMETRO DE 50MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM: 08; b) 300 (trezentos) UNIDADES CURVA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, DIÂMETRO DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM: 09; c) 300 (trezentos) Unidades CURVA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, DIÂMETRO DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM: 10; d) 25 (vinte e cinco) Unidades JUNÇÃO, DESCRIÇÃO: PARA ESGOTO, EM PVC RÍGIDO, TIPO SIMPLES, BITOLA DE 100MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM: 15; e) 100 (cem) UNIDADES MASSA CORRIDA, DESCRIÇÃO: BASE ACRÍLICA, PARA PINTURA DE PAREDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA. MARCA: LUZTOL. ITEM: 19; f) 200 (duzentos) UNIDADES MASSA CORRIDA, DESCRIÇÃO: BASE ACRÍLICA, PARA PINTURA DE PAREDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 3,6 LITROS. - UNIDADE: LATA. MARCA: LUZTOL. ITEM: 21; g) 100 (cem) UNIDADES TINTA, DESCRIÇÃO: BASE SINTÉTICA, EM SPRAY, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 400ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: TEK BOND. ITEM: 30, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍCIA FABÍOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4 e JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01305, emitida em 30/07/2025, em favor da empresa CASA NOVA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00030997/2025-33, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) folhas de COMPENSADO, Descrição: em virola rosa, 1ª qualidade, medindo 220x160cm, espessura de 4mm, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de RAFAEL DE QUEIROZ ANDRADE e THIAGO DE QUEIROZ ANDRADE, na proporção 1/2 para cada um, filhos sucessores habilitados da ex servidora FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE, matrícula 107229-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, falecida em 05/02/2025. Processo SEI 04026-00031919/2025-56

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA CAROLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 195.108-4 e DÉBORA ALMEIDA SANTOS - Matrícula: 1.692.901-2, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Gestora Substituta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidades Prisionais.

Art. 2º Às Gestoras designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES - Matrícula: 176.497-7 e ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES - Matrícula: 194.948-9, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01308, emitida em favor da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00030779/2025-07, que tem por objeto a aquisição 330 (trezentos e trinta) unidades de LUMINÁRIA, Descrição: quadrada, de embutir, aba de 25mm, com barra de LED, potência de 39W, luz branco neutro, temperatura de cor de 4.000k, corpo e aba em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho com reflexo total de 86%, difusor translúcido, fluxo luminoso 3.735lm, IRC maior que 80%, 220V, IP 20. - Unidade: unidade, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, mat. 0195108-4, e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, mat. 194.061-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01310, emitida em 01/08/2025, em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Processo SEI nº 04026-00031468/2025-57, que tem por objeto a aquisição de: a) 540 (quinhentos e quarenta) PERFIL METÁLICO, Descrição: chapa nº 18 metalon, medindo 30x30mm, barra de 6 metros. Unidade: barra. Marca: ARCELORMITTAL, item: 15, conforme Autorização de Despesa e Empenho; e b) 180 (cento e oitenta) PERFIL METÁLICO, Descrição: chapa nº 18 metalon, medindo 50x20mm, barra de 6 metros. Unidade: barra. Marca: ARCELORMITTAL, item: 17, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Apoio Técnico Interinstitucional (CATI) no âmbito do processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.415, de 04 de julho de 2025, que institui a Estrutura de Governança e Gestão do Processo de Atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 Decreto nº 47.415, que estabelece a composição da Comissão de Apoio Técnico Interinstitucional (CATI) por representantes de órgãos e entidades da administração pública;

CONSIDERANDO o Art. 13 Decreto nº 47.415, que prevê a possibilidade de convite a representantes de outros órgãos para compor a CATI, a critério da Coordenação Técnica (CTEC);

CONSIDERANDO a Reunião de Instalação do CTEC (177352896) do dia 24/07/2025, na qual se deliberou sobre a composição da CATI, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 47.415.

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às atividades inerentes à atualização e elaboração dos Planos de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL (CATI), de caráter técnico, no âmbito do processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB):

a) ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, Matrícula nº 264.207-7, Coordenador, Titular; Fernando MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Matrícula nº 266.831-9, Coordenador, Suplente;

b) FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Matrícula nº 282.923-1, membro, Titular; TIAGO LUIZ MESSIAS, Matrícula nº 264.120-8, membro, Suplente;

c) MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, Matrícula nº 266.802-5, membro, Titular; CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, Matrícula nº 264.240-9, membro, Suplente;

d) EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 172.036-8, membro, Titular; SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, Matrícula nº 178.828-0, membro, Suplente;

e) MATSON LOPES DA SILVA, Matrícula nº 37981-6 membro, Titular; CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS, Matrícula nº 285400-7, membro, Suplente;

f) JEAN RIDNER DOS REIS, Matrícula nº 264.234-4, membro, Titular; CHARLES FERREIRA LEITE, Matrícula nº 264121-6, membro, Suplente;

II - Representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB:

a) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, Matrícula nº 60.602-2, membro, Titular; FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Matrícula nº 60.760-6, membro, Suplente;

III - Representantes da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF:

a) PAULO PONCE ARROIO JUNIOR, Matrícula nº 3086-4, membro, Titular; ALEXANDRE HENRIQUE SILVA, Matrícula nº 303-4, membro, Suplente;

IV - Representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

a) ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 220814-8, membro, Titular; MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, Matrícula nº 223.982-5, membro, Suplente;

V - Representantes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

a) JAQUELINE MENDONÇA TORRES DE BRITO, Matrícula nº 250.361-1 e YARA DA SILVA GERALDINI, Matrícula nº 182.281-0.

VI - Representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

a) ANDRÉ LUIZ FARIAS DE SOUZA, Matrícula nº 284585-7, membro, Titular; TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 68.011-7, membro, Suplente;

VII - Representantes da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

a) SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, Matrícula nº 108.568-9, membro, Titular; MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, Matrícula nº 157.667-4, membro, Suplente;

VIII - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH:

a) CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, Matrícula nº 156.975-9, membro, Titular; JULIANA CARVALHO MENDES OZELIM, Matrícula nº 285.637-9, membro, Suplente.

Art. 2º A Comissão de Apoio Técnico Interinstitucional (CATI) terá as competências definidas no Art. 11 do DECRETO Nº 47.415, DE 04 DE julho de 2025, e será coordenada pelos representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, conforme § 1º do Art. 13 do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista de Transportes Urbanos, JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula n.º 171.812-6, para Curitiba/PR, no período de 05 a 06 de agosto de 2025, com ônus para o Distrito Federal, visando a sua participação no evento Oficina de Dados de Transporte Público Coletivo, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00013158/2025-81.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 Junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2, em substituição à DEBORAH LIMA MACIEL, matrícula 264.145-3, designada pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00022747/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283.315-8, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 050234/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da SEMOB, constituída pela Ordem de Serviço nº 197, de 01 de novembro de 2023, publicada no DODF 206, de 03 de novembro de 2023, p.40/41

Art 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOAO MARCIO COSTA E SOUZA, matrícula 0102.184-2, e DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 242.306-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 35/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e insumos para os Projetos de Horticultura nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, celebrado com a empresa BC AGRO COMERCIO LTDA, objeto do Processo 00400-00033966/2025-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir DIANNE ALENCAR GOMES, matrícula 254.514-4, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Especial das parcerias firmadas entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, objeto das parcerias constantes nos processos SEI nº 00400-00078165/2023-14; 00400-00078230/2023-01; 00400-00078228/2023-24; 00400-00078227/2023-80 e 00400-00078226/2023-35; a contar de 07/07/2025, anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 93, de 02 de abril de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MIDORI SATO, matrícula nº 238.840-5, como fiscal titular e CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 249.592-9, como gestora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº01/2025, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00029870/2025-41.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço Nº 12, de 30 de Junho de 2025, composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: TESSA LAIS PIRES e GUIMARÃES (Representante do Conselho Regional de Psicologia), ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais) e THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico visando a inspeção da Comunidade Terapêutica Chácara Flor de Lis, com o escopo de apurar supostas irregularidades apontadas na Manifestação Audívia nº 244.277 (174301377), nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 19.04.3374.0077780/2025-61.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para ação fiscalizatória extraordinária no dia 02 de agosto de 2025 das 8h às 17h sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1).

SERVIDORA	MATRÍCULA
LARISSA GALVÃO DE OLIVEIRA	225.245-7
ROBERTA VIEIRA SANTA CRUZ COSTA	256.415-7

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO:

ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, 46.190-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 22/07/2020 a 20/07/2025; CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA, 46.379-5, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 26/07/2020 a 24/07/2025; FLAVIA LIMA PEREIRA DIAS, 46.209-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 12/07/2020 a 10/07/2025; HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, 46.310-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 25/07/2020 a 23/07/2025; ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO, 46.262-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 14/07/2020 a 12/07/2025; ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR, 46.273-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 21/07/2020 a 19/07/2025; MARCELO VICENTE DE SANTANA, 46.207-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 12/07/2020 a 10/07/2025; NAJLA DE ARAUJO PESSOA, 46.228-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 13/07/2020 a 11/07/2025; RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO, 46.309-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 25/07/2020 a 23/07/2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço "SLU" de 17 de Fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 1994, p. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula 1.644-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 29.04.86 a 28.04.91...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 29/04/1986 a 11/05/1991..."

Na Ordem de Serviço, de 24 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2005, p. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula 46.271-3 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio referente ao período de 23 de julho de 2000 a 21 de julho de 2005 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 22/07/2000 a 20/07/2005..."

Na Instrução Nº 32, de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, p. 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividade Urbanas, matrícula 46.271-3, ONDE SE LÊ: "...4º, 20/07/2010 a 18/07/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 20/07/2010 a 27/09/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 30, de 27 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, p. 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDCLEI DA COSTA ALMEIDA Auditor Fiscal de Atividade Urbanas, matrícula 46.271-3 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio referente ao período de 19/07/2015 a 16/07/2020 ...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 28/09/2015 a 25/09/2020..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de agosto de 2025

PROCESSO: 00090-00016662/2023-71. INTERESSADO: SÁVIO VAZ RIBEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 10/2025 - RA-GAMA/COAG/GEPEs (166936259), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (170547185), AUTORIZO a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) SÁVIO VAZ RIBEIRO, matrícula nº 73.665-1, Servente - Auxiliar de Serviços

Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº. 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº. 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecem nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 05/07/2025 a 04/01/2026, em face do que dispõe a referida Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula 94.230-8, para substituir o servidor PAULO BENEVAL CAVALCANTE, matrícula 92.430-X, no cargo de CHEFE DO NUMAV do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, matrícula 02238586, para substituir a servidora Patrícia Ferreira Amaral, matrícula 0093836X, no cargo de Diretora de Penalidades do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 31/07/2025 a 06/08/2025, por motivo de Titular substituindo Superintendente de Trânsito.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, visando aprimorar a atualização e confiabilidade dos dados de tráfego, de forma a subsidiar o planejamento e a eficiência das intervenções de engenharia de tráfego, nas rodovias do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar, que contará com os seguintes membros:

I - JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 0185733-9, como Presidente;

II - RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 0221554-3, como membro suplente do Presidente;

III - WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 0224807-7, como membro;

IV - GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 0182079-6, como membro;

V - MATEUS RIBEIRO CAETANO, matrícula 0256907-8, como membro;

VI - GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula 0221472-5, como membro.

Art. 2º Compete a Comissão, sem prejuízo de suas atividades nos seus setores de lotação:

I - Diagnosticar a situação atual das contagens de tráfego do DER-DF;

II - Definir os requisitos técnicos para a contratação do Plano de Contagens Sistemáticas do Tráfego no SRDF e sua efetiva execução;

III - Propor metodologia e escopo para a coleta de dados;

IV - Elaborar documentação técnica pertinente ao processo de contratação.

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao suplente o desempenho automático do exercício das atividades de presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERREIRA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALESSANDRA SILVA, matrícula 1720451-8, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CAMILA FERNANDEZ DE ARAUJO, matrícula 1710792-X, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MIRON JOSE DE ARAUJO JÚNIOR, Matrícula nº 0285570-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 0283479-0, símbolo CPE-06, Ouvidora, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, pelo período de 4 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PATRICIA DE ARACÃO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora MARIE AMELIE GENEVIEVE IBANEZ DE NOVION, matrícula nº 01328212, 4º Quinquênio, referente ao período de 25/06/2020 a 11/07/2025. (Processo 00150-00010101/2025-22 00150-00010101/2025-22(Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor JOAO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula nº 00461652, 6º Quinquênio, referente ao período de 11/07/2020 a 09/07/2025. (00150-00010051/2025-83 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula nº 2569086, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 02568004, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Relações Institucionais, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/07/2025 a 02/08/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme 00150-00000531/2025-36 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 466, de 30 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025, referente à designação de FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 02800934, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 01768816, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: “...no dia 0/07/2025...”, LEIA-SE: “...no dia 01/07/2025...”.

GABINETE UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 10, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º e art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00018203/2025-01 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, matrícula: 189.328-9, Presidente;

II - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, matrícula: 177.231-7, Membro e Presidente Suplente;

III - ISABELA TERESA BASILIO NERI, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, matrícula: 179.214-8, Membro;

IV - GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 175.024-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000565/2025-38.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MAYSA GONZAGA FERREIRA, matrícula 0278260X, para substituir EMILSON MUZOLON MARQUES, matrícula 01795023, Chefe, Símbolo CPC 06, da Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, em razão de férias, e nos dias 17/07 e 18/07/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000564/2025-93.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANISIA GABRIELA DA SILVA MOTA, matrícula 02803119, para substituir PAMELA DOS SANTOS COELHO, matrícula 02846845, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 17/06/2025 a 18/06/2025 e 23/06/2025 a 11/07/2025, em razão de abono de ponto e férias, conforme processo 00431-00000535/2025-21.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, matrícula 02845822, para substituir FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000456/2025-11.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 02215942, para substituir EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, Gerente, CPC 08, da Gerência de Prestação de Contas/SUAG/SEEDS, no dia 30/06/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 01/07/2025 a 18/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000373/2025-21.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 02177242, para substituir JOSENILSON FRANCISCO BARBOSA, matrícula 02827131, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000487/2025-71.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO, Nº 479 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, referente ao período de 05/03/2025 a 14/03/2025 conforme processo 00431-00007265/2024-07. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula 02783568, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Migrantes/DISEFI/CPISM/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000664/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, referente ao período de 28/07/2025 a 06/08/2025 conforme processo 00431-00011086/2025-47. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542, para substituir BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, matrícula 02814900, Gerente, Símbolo CPC 08, da Unidade de Proteção Social 24 Horas/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 30/06 a 09/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000598/2025-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 431, de 16 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17/07/2025, referente à designação de substituição de ANDRE GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Amiqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN.

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula 02811723, para substituir ANDRE GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Amiqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN, de 04/06/2025 a 06/06/2025 e de 09/06/2025 a 14/06/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000490/2025-95.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Codhab/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho da Companhia de Desempenho Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, responsável em potencializar os resultados positivos, promover o aumento da produtividade, inovação e excelência na prestação de serviços, e incentivar atividades que proporcionem bem-estar físico, mental e social, composta pelos seguintes membros:

- I - PATRICK ALEXANDRE COELHO - Matrícula nº 1.372-2, Analista - Administração;
- II - LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES - Matrícula nº 540-1, Assessora Pleno;
- II - SUELHY DE FREITAS - Matrícula nº 1.073-1, Assessora Pleno; e
- III - ANNE KAROLINE DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 1.224-6 - Assessora Junior II.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por PATRICK ALEXANDRE COELHO, que será substituído em suas ausências e impedimentos legais, por SUELHY DE FREITAS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recomposição de comissão executora do Contrato nº 032/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 196, de 19 de agosto de 2024 (148885189), resolve:

Art. 1º Recompor a comissão executora do Contrato nº 032/2020 designada por meio da Instrução nº 196, de 19 de agosto de 2024 (148885189), passando a ser composta da seguinte forma:

I - ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula n.º 1229-7, CPF: ***.929.261-** como titular; e

II - JOÃO MARCOS BRAGA ROCHA - Matrícula: 1252-1. CPF: ***.671.861-** como suplente.

Art. 2º Caberá a comissão observar suas atribuições previstas no ato de designação da comissão para execução do Contrato nº 032/2020.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recomposição de comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado RESERVA DO PARQUE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 289, de 14 de julho de 2025 (175996948), resolve:

Art. 1º Recompor a comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado RESERVA DO PARQUE, designada por meio da Instrução nº 289, de 14 de julho de 2025 (175996948), passando a ser composta da seguinte forma:

I – ANA PAULA TELES DE LIMA, Matrícula n.º 1185-1, Coordenadora;

II – JÉSSICA DE OLIVEIRA MENEZES - Matrícula 0001204-1, Membro;

III – CAROLINE ARAÚJO SOARES, Matrícula n.º 1223-8, Membro; e

IV – PEDRO PERES GOMES, Matrícula n.º 1240-8, Membro.

Art. 2º Caberá a comissão observar suas atribuições previstas no ato de designação da comissão.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de agosto de 2025

Processo: 00392-00012063/2024-73. Interessado: BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1.396-X. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, com fundamento no artigo 21, inciso VI, do Estatuto da empresa, e com base no artigo 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão (disposição) do empregado BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1.396-X, ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, com ônus para o cedente, a partir de 31 de julho de 2025.

A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 18, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Telefonia VOIP, para suprir as necessidades desta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e suas dependências, conforme o processo de nº 00220-00007850/2025-38.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 02845172;

II - Integrante técnico: OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 283814-1;

III - Integrante requisitante: ADRIANO MARCOS PIRES MEDEIROS, matrícula nº 282858-8.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 14330697-2, lotada na Gerência de Cadastro e Evolução Funcional do Instituto Brasília Ambiental, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros da Comissão, conforme designações anteriormente formalizadas nos autos do Processo SEI nº 00391-00007315/2019-11.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019, aos servidores a seguir relacionados, observada a seguinte sequência de dados: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO. 01905627, ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, 3º, 20/06/2020 a 18/06/2025; 1918303, ERISSOM VIEIRA CASSIMIRO, 3º, 02/07/2020 a 30/06/2025; 16604547, JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, 3º, 20/06/2020 a 18/06/2025; 2644177, JOSE FLAVIO DOS SANTOS, 3º, 20/06/2020 a 18/06/2025; 1917498, KETE LEAL SERRA, 3º, 28/06/2020 a 26/06/2025; 16604504, LUIS GUSTAVO ALVES PERES, 3º, 27/06/2020 a 25/06/2025; 191670X, MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, 3º, 21/06/2020 a 22/06/2025; 1912372, MONICA RAMOS DE JESUS, 3º, 11/06/2020 a 09/06/2025; 1914952, MONICA VIEIRA REBOUCHAS PAES, 3º, 15/06/2020 a 15/06/2025; 1914146, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, 3º, 12/06/2020 a 10/06/2025; 1915371, SAULO GUILHERME DE FREITAS, 3º, 18/06/2020 a 16/06/2025; 1917633, VALDINEI PEREIRA LIMA, 3º, 28/06/2020 a 26/06/2025; 1918109, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, 3º, 02/07/2020 a 30/06/2025.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELENITA FERREIRA LOPES, matrícula nº 286.090-2, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, nos dias 22/07/2025 e 23/07/2025, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00006713/2025-89.

DESIGNAR ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 034.869-4, Assessora, Símbolo CPC-06, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Correição, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-0000675/2025-51.

DESIGNAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula nº 275.043-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, matrícula nº 283.065-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, no período de 28/07/2015 a 06/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008200/2024-21.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula nº 276.684-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, no dia 01/08/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00005762/2025-02.

DESIGNAR MILENA DAMASCENO DE SENA, matrícula nº 279.074-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no dia 01/08/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00008193/2024-68.

DESIGNAR DJANE DA SILVA BENTO, matrícula nº 277.486-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Gestão de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 174.943-9, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão de Parcerias, no período de 14/08/2025 a 28/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005890/2024-67.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias do 2º período de férias, referentes ao exercício de 2023, de 02/08/2025 a 06/08/2025, do servidor WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, matrícula nº 02830655, Subsecretário da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPIEC, conforme Processo nº 04035-00010100/2024-65, ficando assegurada ao servidor a fruição do período posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº 2/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a Cessão à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, de uma Impressora 3D de alta capacidade, registrada sob o número de patrimônio 00001.507.179, para o desenvolvimento de metodologia para o estabelecimento do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA DO PROJETO - LAB - INCLUI, que tem como objetivo a capacitação, o desenvolvimento e apoio às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e iniciativas empreendedoras coletivas e/ou individuais que atuem em empreendimentos desenvolvendo, manufaturando órtese, prótese e materiais especiais, uso de ferramentas e plataformas de conhecimento com base na internet das coisas e seus derivados, bem como componentes e derivados, apoiando - as em todas as etapas de vida do empreendimento no Distrito Federal. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00001621/2022-19, a saber:

I – MARCOS FROTA DANTAS, Matrícula nº 282.590-2, Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de FISCAL.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04019-00001603/2025-92, resolve: DESIGNAR a servidora WANGNA SOARES BERNARDO, matrícula nº 0284464-8, Chefe de Conformidade Contábil, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, CPE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, por motivo de usufruto de férias do titular da unidade, conforme constam no Processo nº 04019-00002374/2025-23.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de

Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 4 a 6 de junho de 2025, por motivo de abono de ponto da titular e no período de 09 a 18 de junho de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Designar SALVIO MEDEIROS COSTA NETO, matrícula nº 285.767-7, para substituir a Diretora, da Diretoria de Folha de Pagamento e Admissões, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 25 de julho de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 4º Designar LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Revisão, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimento Administrativo Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de julho de 2025 a 7 de agosto de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora RAFAELA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 2542137, Analista de Apoio a Assistência Judiciária, totalizando 2.366 dias, que correspondem a 6 anos, 5 meses e 26 dias, conforme Declaração expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, referente ao período de 17/10/2016 a 09/04/2023 contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 242 dias, que correspondem a 8 meses e 2 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/06/2013 a 31/10/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013 e 01/02/2014 a 31/03/2014, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo nº 00401-00027736/2023-16.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00007774/2025-50-e, resolve:

CONCEDER PENSÃO civil vitalícia a NAMIR APARECIDA SILVA OSORIO, viúva de JOSÉ PINTO OSORIO, aposentado no cargo de Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 829, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 09.06.2025, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 317, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FLAVIA TOSTES MESSIAS PEREIRA, matrícula nº 1881, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Quarta Divisão de Acompanhamento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOELMA DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 1854, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 05 a 08 de agosto do corrente exercício, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 165/2023.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No uso da competência que confere o artigo 5º da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019, que regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura – LOC), e conforme instituído pela Ordem de Serviço nº 33/2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 27 de junho de 2025, página 31, a Comissão Eleitoral resolve:

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação da formação da lista tríplice para nomeação do Gerente de Cultura da Região Administrativa de Águas Claras do Distrito Federal, em atenção ao art. 9º da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC).

Art. 2º Fica convocada assembleia do movimento cultural para que ocorra eleição para compor a lista tríplice. O processo tem como objetivo apresentar ao Administrador Regional a lista tríplice dos candidatos capacitados e habilitados para o triênio 2025/2028, ao cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional de Águas Claras - RA XX.

Art. 3º O processo para compor a lista tríplice será dividido em 03 (três) partes, todas em caráter eliminatório:

I - Seleção de candidatos habilitados, seguindo os critérios específicos constante no art. 9º da Lei Orgânica da Cultura;

II - Cadastramentos prévios online de eleitores do movimento cultural local;

III - Eleições através do voto secreto.

Art. 4º Do processo de seleção de habilitados:

Os interessados em se candidatar poderão se cadastrar por meio do link: <http://bit.ly/4kktZ1C>. Caso não consigam anexar a documentação ou preencher o formulário, deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail: comissaodeculturaaguasclarasdf@gmail.com, quais sejam:

I - Fotos para divulgação (JPG);

II - RG (PDF);

III - Comprovante de residência (PDF);

IV - Portfólio artístico - cultural (PDF);

V - Currículo na área cultural/administrativa (PDF).

Art. 5º Do cadastramento prévio online dos eleitores:

Para participar da votação durante a Assembleia do Movimento Cultural de Águas Claras, os interessados deverão realizar cadastro prévio enviando e-mail para comissaodeculturaaguasclarasdf@gmail.com, com os seguintes documentos anexos:

I - RG (PDF);

II - Comprovante de residência (PDF).

Art. 6º Da eleição através do voto secreto:

I - A assembleia para a eleição ocorrerá, presencialmente, no dia 01 de setembro de 2025, na sala 201, espaço QVT, na sede da Administração Regional de Águas Claras, das 09h às 17h;

II - A comissão irá considerar o pleito favorável com o quórum mínimo de 03 (três) eleitores habilitados;

III - O eleitor habilitado só poderá votar em 01 (um) candidato;

IV - Após o encerramento, será feita a apuração com início às 17h10;

V - Ao término da apuração, os membros da Comissão Eleitoral informarão o resultado ao Conselho Regional de Cultura (CRC) e ao Administrador mediante ofício, em conformidade com o redigido em ata.

Art. 7º Dos requisitos para candidatura:

I - O candidato deverá possuir notório saber artístico/cultural e conhecimentos técnicos/administrativos, devendo comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação nas áreas artísticas e culturais, ser morador da região administrativa de Águas Claras e nela atuar;

II - Entende-se por candidato que tenha conhecimento e atuação em qualquer área das artes, aquele que comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação através de portfólio. Esta comprovação deverá acompanhar release com fotos, matérias em jornais, sites e flyers devidamente datados;

III - O candidato deverá apresentar um comprovante de residência em seu nome ou declaração expedida pelo proprietário do imóvel, atestando o domicílio nesta região administrativa;

IV - O candidato deverá ter conhecimentos técnicos/administrativos, entendendo-se como tal a experiência comprovada na área de administração pública ou privada compatível ao cargo de gerente de cultura.

Art. 8º Das inscrições:

I - As inscrições para os candidatos iniciarão a partir do dia 04 de agosto de 2025, às 09h e se encerrarão no dia 18 de agosto de 2025, às 17h, pelo link: <http://bit.ly/4kktZ1C> ou pelo site da Administração Regional de Águas Claras;

II - As inscrições para os eleitores se iniciarão a partir do dia 05 de agosto de 2025, às 09h e se encerrarão no dia 11 de agosto de 2025, às 17h;

III - Os candidatos e eleitores receberão a confirmação da participação mediante e-mail.

Art. 9º Das disposições gerais:

I - Poderão votar maiores de 16 anos, devidamente habilitados neste processo;

II - Ao eleitor que possuir C.E.A.C habilitado, é dispensado o envio de comprovação artístico cultural;

III - Os membros do Conselho Regional de Cultura estão automaticamente habilitados ao voto;

IV - De acordo com o art. 13 da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019, o escolhido poderá atender, caso necessário, outras áreas sob a mesma gerência, como esporte e lazer;

V - Os casos omissos ao regulamento serão objetos de análise e decisão por parte da comissão;

VI - A simples inscrição do candidato será considerada como concordância e adesão integral às regras estabelecidas neste regulamento/edital;

VII - Os candidatos participantes autorizam o Governo do Distrito Federal, a Administração Regional de Águas Claras, a Comissão e o Conselho Regional de Cultura de Águas Claras a utilizarem, gratuitamente, o seu nome e imagem nos veículos de comunicação e mídias digitais por tempo indeterminado;

VIII - Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida pela comissão poderão interpor recurso, via e-mail: comissaodeculturaaguasclarasdf@gmail.com, no período de 22 de agosto de 2025, às 09h a 25 de agosto de 2025, às 17h.

Art. 10. Do cronograma:

I - Prazo de inscrição dos candidatos(as): de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025, até às 17h;

II - Prazo para cadastramento dos eleitores(as): de 05 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2025, até às 17h;

III - Prazo de avaliação das inscrições de candidatos(as): 19 de agosto de 2025;

IV - Divulgação do resultado de candidaturas aptas: 21 de agosto de 2025;

V - Prazo de recurso, via e-mail, para candidatos(as): de 22 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, até às 12h;

VI - Publicação final dos candidatos aptos: 27 de agosto de 2025;

VII - Assembleia com eleição: 01 de setembro de 2025, com início às 09h e conclusão às 17h;

VIII - Apuração dos votos: 01 de setembro de 2025, com início após o término da votação;

IX - Entrega da lista tríplice: 02 de setembro de 2025;

X - Divulgação do(a) escolhido(a) pelo Administrador Regional de Águas Claras para nomeação: 04 de setembro 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 40241/2019 - SEEC
Processo n.º 00040-00034655/2019-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40241/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício Nº 133/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de julho de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de julho de 2025. DA ASSINATURA: 31/07/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0180/2025
Processo SEI-GDF n.º 04015-00000227/2024-41, Pregão Eletrônico n.º 90005/2025 com homologação em 24 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entretenimento, alimentação e lazer, tais como: carrinho de algodão doce, carrinho de pipoca, brinquedos infantis, estrutura composta por tendas e seus respectivos fechamentos laterais, mesas, cadeiras, estrutura de palco, banheiros, geradores de energia; instalação e operação de equipamentos de iluminação, audiovisual e comunicações; prestadores de serviços com vistas a atender os projetos e ações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (Seac). Assinatura da Ata: 04/08/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ: 18.321.365/0001-83, itens: 1 e 2 (grupo 3). A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0220/2024

Processo SEI-GDF nº 00060-00180255/2023-28, Pregão Eletrônico nº 90042/2024. Assinatura do 1.º Termo Aditivo: 04/08/2025. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0220/2024, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 24/08/2025, passando a vigorar até 23/08/2026. Empresas vencedoras: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 81.243.735/0009-03 e DATEN TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 04.602.789/0001-01. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE, DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CONVOCA os Conselheiros para realização da 104ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 12 de agosto de 2025, às 15 horas, por vídeo conferência, na sala de Reuniões da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos (SUPPE).

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00005739/2025-77. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM, CNPJ nº 02.869.624/0001-75. Nota de Empenho: 2025NE00340, emitida em 24/07/2025, no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Natureza da Despesa: 339039. Objeto: pagamento de inscrição deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) no 4º Seminário Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, na modalidade presencial, no período de 29 a 31 de julho de 2025, em Brasília/DF, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (1760006380) do Gabinete da Presidência do Iprev-DF de acordo com Despacho - IPREV/DIAFI 176913995. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora - Presidente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025 - (UASG: 926936). Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 240, Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00413-00000604/2025-15. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 05 (cinco) lixeiras, redonda, em aço inox polido, com tampa e pedal, capacidade 12 litros, com balde interno removível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, de forma a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

DATA: 08 de agosto de 2025

HORÁRIO DE ABERTURA: 9H

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS LANCES: 15H

SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Texto integral do Aviso e anexo, acesse: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

Processo 04006-00000066/2025-85 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração contratual para fins de especificar os termos de reforma a ser executada pela LOCADORA/CONTRATADA, já prevista no item 11.2 do Contrato nº 05/2025 - DF-PREVICOM. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90005/2025 - UASG: 927448

A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº

14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000131/2025-72, estimada no valor total de R\$ 62.387,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais). Data e horário da dispensa: 08 de agosto de 2025 - às 9h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES
E AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 008/2025

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A.

Contratada: Razão Social: BR PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 25.226.636/0001-87

Espécie: Contrato BRB 008/2025. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 23/07/2025.

Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: RITCHIE NERES DE CARVALHO e JÉSSICA LOBO RIBEIRO NERES. Processo nº 041.000.970/2025

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria.

RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU
Gerente de Área

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 009/2025

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A.

Contratada: Razão Social: MONETARE SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A, CNPJ: 32.295.379/0001-09.

Espécie: Contrato BRB 009/2025. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 21/07/2025.

Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA e SÉRGIO DA SILVEIRA MARQUES. Processo nº 041.000.969/2025

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria.

RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU
Gerente de Área

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB N 2024/011

Contratada: Capital Moto Week Entretenimento LTDA, CNPJ 06.298.165/0001-78. Objeto do contrato: Patrocínio a evento de entretenimento. Houve alteração da planilha do presente contrato referente ao anexo VII- DESPESAS PASSÍVEIS DE RESSARCIMENTO para o valor total de R\$ 1.117.500,00. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: Pedro Affonso Andrade Franco. Processo número 953/2024. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt, Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54321/2025

Processo: 04001-00005187/2024-73. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome de fantasia: UNIDADE BRASÍLIA IV, CNPJ: 61.590.410/0012-87, OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE01188/2025NE01189, emissão: 12/05/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2030. ASSINATURA: 28/07/2025. Pelo INAS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Diretor-Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54774/2025

Processo: 04001-00005455/2024-55. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 12.992.115/0002-70. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02119 e

2025NE02120, emissão: 09/07/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2030. ASSINATURA: 28/07/2025. Pelo INAS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARCIA SUELY AKAISHI, Sócia/Administradora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000068/2025-13. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 07.196.243/0002-77. Valor: R\$88.702,84 (oitenta e oito mil setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 210/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000954/2024-58. Interessado: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 12.992.115/0002-70. Valor: R\$76.973,24 (setenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 135/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001145/2024-63. Interessado: AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02. Valor: R\$49.026,20 (quarenta e nove mil vinte e seis reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 397/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001589/2024-07. Interessado: RADIOLÍNEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 20.513.895/0001-75. Valor: R\$9.711,26 (nove mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 011/2020. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001956/2024-64. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ Nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$85.687,66 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002096/2024-86. Interessado: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, CNPJ Nº 00.085.259/0001-82. Valor: R\$153.892,38 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 146/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003965/2025-71. Interessado: HIGIDUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 26.489.747/0001-49. Valor: R\$3.424,27 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 304/2021. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006071/2024-51. Interessado: KATIANA CRISTINA RODRIGUES, CNPJ Nº 45.925.014/0001-54. Valor: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 588/2024. Em 04/08/2025, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001096/2024-69. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 2.294.624,42 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003767/2024-26. Interessado: VISOMED OFTALMOLOGIA BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 35.343.038/0001-41. Valor: R\$ 892,75 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 329/2021. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004889/2024-30. Interessado: INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 10.580.711/0001-36. Valor: R\$ 9.728,25 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 352/2021. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000844/2024-96. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0005-02. Valor: R\$ 3.243,39 (três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 465/2021. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000978/2024-15. Interessado: ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 18.873.374/0001-87. Valor: R\$ 5.698,55 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 512/2021. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000712/2024-64. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$ 924.129,41 (novecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002128/2024-43. Interessado: TOTAL HEALTH BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.000.401/0002-32. Valor: R\$ 1.845,76 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 569/2023. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003710/2024-27. Interessado: IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LUCIA NORTE LTDA, CNPJ Nº 33.323.370/0001-19. Valor: R\$ 40.767,57 (quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 595/2024. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000651/2025-16. Interessado: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, CNPJ Nº 26.746.397/0001-59. Valor: R\$ 1.032,60 (um mil trinta e dois reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 596/2024. Em 01/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07871

PROCESSO: 00060-00358679/2025-76 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33498171000141 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90217/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM004742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004599. VALOR: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07873

PROCESSO: 00060-00363634/2025-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03426484000123. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004580. VALOR: R\$ 10.612,67 (dez mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07874

PROCESSO: 00060-00363634/2025-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03426484000123. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004580. VALOR: R\$ 17.575,68 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07876

PROCESSO: 00060-00369529/2025-98 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 30735649000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2025 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004653. VALOR: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07878

PROCESSO:00060-00367719/2025-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA. CNPJ Nº 41224937000128. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2024 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004853e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM004638. VALOR: R\$ 2.165,43 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07880

PROCESSO: 00060-00365731/2025-41 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 30735649000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2025 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004614. VALOR: R\$50,26 (cinquenta reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07882

PROCESSO: 00060-00369687/2025-48 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08088996000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARAçPORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025- B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5-25/PAM004867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004654. VALOR: R\$ 28.103,68 (vinte e oito mil cento e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07883

PROCESSO: 00060-00366284/2025-47 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA. CNPJ Nº 26780991000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, conforme Ata de Registro de Preço nº 287/2024 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1- 25/PAM004834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004621. VALOR: R\$ 2.682,75 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07894

PROCESSO: 00060-00365406/2025-88 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004609. VALOR: R\$ 22.630,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07895

PROCESSO: 00060-00377797/2025-83 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004718. VALOR: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07896

PROCESSO: 00060-00377797/2025-83 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004718. VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07897

PROCESSO: 00060-00365406/2025-88 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004609. VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07900
PROCESSO: 00060-00377996/2025-91 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78742491000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004726. VALOR: R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07901
PROCESSO: 00060-00377996/2025-91 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78742491000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004726. VALOR: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07908
PROCESSO: 00060-00365648/2025-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA - POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004612. VALOR: R\$ 152,24 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07910
PROCESSO:00060-00363654/2025-94 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57532343000114. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004579. VALOR: R\$ 239.806,76 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07911
PROCESSO: 00060-00370729/2025-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29010039000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004660. VALOR: R\$ 255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07912
PROCESSO: 00060-00370729/2025-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29010039000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004660. VALOR: R\$ 271,80 (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07913
PROCESSO: 00060-00359456/2025-26 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 2062. CNPJ Nº 00538079000109. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90282/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004540. VALOR: R\$ 33.180,60 (trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07914
PROCESSO: 00060-00363546/2025-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME. CNPJ Nº 24702356000135. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90107/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004576. VALOR: R\$ 12.361,95 (doze mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07916
PROCESSO: 00060-00362156/2025-24 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004779 e Autorização de Fornecimento de Material nº5-25/AFM004568. VALOR: R\$ 11.873,60 (onze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07917
PROCESSO:00060-00363100/2025-97 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 4 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004571. VALOR: R\$ 5.029,76 (cinco mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07918
PROCESSO: 00060-00364640/2025-98 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02794555000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004608. VALOR: R\$ 48.285,50 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07919
PROCESSO: 00060-00364640/2025-98 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02794555000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004608. VALOR: R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07922
PROCESSO: 00060-00377895/2025-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM004949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004720. VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07923
PROCESSO: 00060-00377895/2025-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 39707683000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM004949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004720. VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07924
PROCESSO: 00060-00367204/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP. CNPJ Nº 05421585000137. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ´M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004848e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004635. VALOR: R\$161.616,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07925
PROCESSO: 00060-00367204/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP. CNPJ Nº 05421585000137. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ´M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004848e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004635. VALOR: R\$29.557,50 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07926
PROCESSO: 00060-00365367/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35215257000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3,5 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004606. VALOR: R\$ 5.426,04 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07927
PROCESSO: 00060-00367207/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28857335000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004634. VALOR: R\$ 364,56 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07928
PROCESSO: 00060-00371219/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA 2062. CNPJ Nº 04242860000192. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS DE 8, 9 E 10MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90263/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004666. VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07929
PROCESSO: 00060-00328153/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50567060000169. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2 POLEGADA (12 MM), ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO GROSSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025C - SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004160. VALOR: R\$ 13.468,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07931
PROCESSO: 00060-00366661/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03951140000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004623. VALOR: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07930
PROCESSO: 00060-00366661/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03951140000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004623. VALOR: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07932
PROCESSO: 00060-00365172/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 05330520000186. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004603. VALOR: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07933
PROCESSO: 00060-00371309/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA 2062. CNPJ Nº 04242860000192. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS DE 10, 11 E 12 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90263/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004667. VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07934
PROCESSO: 00060-00371116/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA 2062. CNPJ Nº 04242860000192. OBJETO: AQUISIÇÃO DEKIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90216/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004665. VALOR: R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07935
PROCESSO: 00060-00365141/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07370983000105. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE STEINMANN, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004816 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5- 25/AFM004602. VALOR: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07936
PROCESSO: 00060-00367159/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02881877000407. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90123/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004633. VALOR: R\$ 34.297,97 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07939
PROCESSO: 00060-00364906/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.002/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004597. VALOR: R\$ 3.234,40 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07941
PROCESSO: 00060-00369286/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 04890798000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM

(COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004646. VALOR: R\$ 35.494,32 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07970
PROCESSO: 00060-00369498/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004650. VALOR: R\$ 85.482,54 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07971
PROCESSO: 00060-00369498/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004650. VALOR: R\$ 2.084,94 (dois mil oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07972
PROCESSO: 00060-00361819/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004566. VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07976
PROCESSO: 00060-00369058/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS. CNPJ Nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO, SEM FLÚOR, PASTA ÚNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004644. VALOR: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07977
PROCESSO: 00060-00372516/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004670. VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07978
PROCESSO: 00060-00373460/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004680. VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07979
PROCESSO: 00060-00304188/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003715. VALOR: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07980
PROCESSO: 00060-00374824/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19231616000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE -PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004684. VALOR: R\$ 1.865,90 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07982
PROCESSO: 00060-00370193/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004655. VALOR: R\$ 2.481,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07983
PROCESSO: 00060-00376735/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº18806050000126. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM004696. VALOR: R\$ 61.404,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07984
PROCESSO: 00060-00370193/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004655. VALOR: R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07985
PROCESSO: 00060-00378639/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44656846000150. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004732. VALOR: R\$ 88.726,40 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07986
PROCESSO: 00060-00376735/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº18806050000126. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM004696. VALOR: R\$ 26.628,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07987
PROCESSO: 00060-00348250/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004676. VALOR: R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07988
PROCESSO: 00060-00348250/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO

VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004676. VALOR: R\$ 17.622,00 (dezesete mil seiscentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07989
PROCESSO: 00060-00377087/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004702. VALOR: R\$ 23.448,60 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07990
PROCESSO: 00060-00372791/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 38329458000161. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004677. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07991
PROCESSO: 00060-00376832/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02881877000407. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM004697. VALOR: R\$ 59.830,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07993
PROCESSO: 00060-00376832/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02881877000407. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM004697. VALOR: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07994
PROCESSO: 00060-00376994/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25453279000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM004698. VALOR: R\$ 436,05 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07995
PROCESSO: 00060-00377370/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE, DIÂMETRO 6 MM E TAMANHO 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90136/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004713. VALOR: R\$ 2.137,84 (dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07996
PROCESSO: 00060-00377370/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE, DIÂMETRO 6 MM E TAMANHO 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90136/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004940 e Autorização de Fornecimento de Material

nº 5-25/AFM004713. VALOR: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07997
PROCESSO: 00060-00377114/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90207/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004703. VALOR: R\$ 13.864,33 (treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07998
PROCESSO: 00060-00344317/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004656. VALOR: R\$ 479.477,47 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08001
PROCESSO: 00060-00377735/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90221/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004719. VALOR: R\$ 16.725,03 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08002
PROCESSO: 00060-00374886/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPLITOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004685. VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08003
PROCESSO: 00060-00372614/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004673. VALOR: R\$ 88.407,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08012
PROCESSO: 00060-00376364/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA PVPI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº :90293/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 1- 25/PAM004919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004695. VALOR: R\$ 6.472,80 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2025 - UASG 926119
A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00564998/2024-38), que trata da aquisição de CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 31.604.922/0001-31, item 1 (R\$ 127,0000). Valor total de R\$ 27.686,00.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90135/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00086451/2024-98), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.021.151/0001-05, 15 (R\$ 13,0000), 16 (R\$ 13,0000), 17 (R\$ 12,8000), 18 (R\$ 12,8000), 19 (R\$ 12,8000), 20 (R\$ 13,0000), 21 (R\$ 13,0000), 22 (R\$ 13,0000), 23 (R\$ 13,0000), 24 (R\$ 13,0000), 25 (R\$ 13,0000), 26 (R\$ 13,0000), 27 (R\$ 12,7700), 28 (R\$ 12,5900), 30 (R\$ 13,0000), 32 (R\$ 13,0000), 33 (R\$ 14,0000), 34 (R\$ 14,0000), 35 (R\$ 14,0000), 36 (R\$ 13,0000), 37 (R\$ 13,0000), 40 (R\$ 13,0000), 41 (R\$ 13,0000). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 31, 38, 39 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.233,1200.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PDPAS/HRT, PDPAS/HRMSA e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 24/07 à 04/08/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007423, Processo SEI nº 00060-00340851/2025-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95364 – GLICEROL FRASCO 1000ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto mesmo com ampla divulgação o certame restou deserto.

2030-007424, Processo SEI nº 00060-00350576/2025-68, empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P24010, FECHADURA ELETRÔNICA para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$10.980,00 (Dez mil, novecentos e oitenta reais).

2030-007425, Processo SEI nº 00060-00351497/2025-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39208, CARBÔMER (ÁCIDO POLIACRÍLICO) GEL LÍQUIDO OFTÁLMICO 2 MG/G TUBO 10 G para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou deserto.

2030-007426, Processo SEI nº 00060-00344355/2025-51, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95323, FORMOL COMERCIAL 37/40% 1000 ML para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.141,56 (Mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

2030-007427, Processo SEI nº 00060-00363925/2025-10, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90842, CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$306,60 (Trezentos e seis reais e sessenta centavos).

2030-007427, Processo SEI nº 00060-00363925/2025-10, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – MG, – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90111, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 MG AMPOLA 3 ML para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.026,00 (Mil e vinte e seis reais).

2030-007427, Processo SEI nº 00060-00363925/2025-10, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, – CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 3243, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 MG AMPOLA 3 ML para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$729,90 (Setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

2030-007428, Processo SEI nº 00060-00341551/2025-73, empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39078, CAIXA PARA ARQUIVO DE CASSETES/BLOCOS HISTOLÓGICOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

2030-007429, Processo SEI nº 00060-00344832/2025-88, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 202048, SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO,

APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2030-007429, Processo SEI nº 00060-00344832/2025-88, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35899, SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE USO INFANTIL / NEONATAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.877,00 (Mil, oitocentos e setenta e sete reais).

2030-007430, Processo SEI nº 00060-00370143/2025-29, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.586.940/0003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90795, DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$15.963,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais).

2030-007430, Processo SEI nº 00060-00370143/2025-29, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.586.940/0003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90795, DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$15.963,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais).

2030-007431, Processo SEI nº 00060-00363979/2025-77, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 22607, KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

2030-007432, Processo SEI nº 00060-00343249/2025-50, empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. – CNPJ: 46.849.303/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37077, TIAMINA - VITAMINA B1, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

2030-007432, Processo SEI nº 00060-00343249/2025-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39318, GOMA XANTANA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou fracassado por preço elevado.

2030-007433, Processo SEI nº 00060-00360933/2025-04, empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35513, CÁLICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORRESISTENTE, CAPACIDADE DE 125 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$442,60 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

2030-007433, Processo SEI nº 00060-00360933/2025-04, empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95133, CÁLICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORRESISTENTE, CAPACIDADE DE 125 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$816,24 (Oitocentos e dezesseis e reais e vinte e quatro centavos).

2030-007434, Processo SEI nº 00060-00364761/2025-30, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90028, LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$6.885,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

2730-003025, Processo SEI nº 00060-00324572/2025-24, empresa: ÉTICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35129 – SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que houve a regularização do estoque e a OS restou cancelada.

2730-003036, Processo SEI nº 00060-00331374/2025-17, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25261 – SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$2.714,00 (Dois mil, setecentos e quatorze reais). Ressalta-se que houve retificação na quantidade de itens entregues.

19/2025, Processo SEI nº 00060-00317293/2025-12, empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS BILTRONS-APARELHOS PARA FOTOTERAPIA, MARCA FANEM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$10.222,91 (Dez mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

2730-003042, Processo SEI nº 00060-00363322/2025-18, empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34670, COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$29.988,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

2730-003043, Processo SEI nº 00060-00363474/2025-11, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A. – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES: 38382, MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.900,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

2730-003046, Processo SEI nº 00060-00327851/2025-40, empresa UBEFLEX COMERCIO LTDA. – CNPJ: 47.509.554/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42053,QUADRO BRANCO MAGNÉTICO para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte quatro reais).

2730-003047, Processo SEI nº 00060-00370576/2025-84, empresa MAEVE HOSPITALAR. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

2730-003048, Processo SEI nº 00060-00371541/2025-62, empresa MAEVE HOSPITALAR. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38336, ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$512,00 (Quinhentos e doze reais).

2730-003049, Processo SEI nº 00060-00371601/2025-47 , empresa MAEVE HOSPITALAR. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25289, AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

2800-000929, Processo SEI nº 00060-00294317/2025-40, empresa: VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA. (BEATRIZ MÓVEIS), CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200 – CADEIRA FIXA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$49.600,00. (Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

2800-000937, Processo SEI nº 00060-00364629/2025-28, empresa: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA , CNPJ 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259 – CADEIRA FIXA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$497,00. (Quatrocentos e noventa e sete reais).

2800-000937, Processo SEI nº 00060-00364629/2025-28, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33197 – DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$312,00. (Trezentos e doze reais).

IZABELA MOREIRA ALVES
Diretora Administrativa

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: 140/2025, 00060-00146461/2025-71, SITEC (5757), 14.016.934/0001-26, MOT01, 1.647.293 - CONSORCIO MOTOR ROTATÓRIO PARA INSTRUM, R\$ 1.495,00; 261/2025, 00060-00326838/2025-73, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 28477, POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2ML (MANIPULADO), R\$ 130,00; 261/2025, 00060-00326838/2025-73, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 36091, POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO), R\$ 104,00; 286/2025, 00060-00319321/2025-28, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90230, SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1, R\$ 3.000,00; 287/2025, 00060-00361164/2025-53, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90883, OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 , R\$ 5.764,50; 289/2025, 00060-00363122/2025-57, HALEX ISTAR (000259), 01.571.702/0001-98, 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, R\$ 2.241,60; 290/2025, 00060-00363064/2025-61, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), R\$ 1.288,00; 290/2025, 00060-00363064/2025-61, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, R\$ 2.220,00; 291/2025, 00060-00364134/2025-07, LS COMERCIAL (705385), 57.520.663/0001-54, 24924, ATADURA

DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1, R\$ 2.550,00; 291/2025, 00060-00364134/2025-07, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 24927, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1, R\$ 6.700,00; 071/2025, 00060-00306097/2025-12, LS COMERCIAL (705385), 57.520.663/0001-54, 201432, PILHA ALCALINA, R\$ 1.470,00; 071/2025, 00060-00306097/2025-12, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 11927, PILHA ALCALINA, R\$ 5.700,00; 083/2025, 00060-00363418/2025-78, MEDIHOSP (705432), 22.949.063/0001-21, 35782, CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, R\$ 6.924,00; 083/2025, 00060-00363418/2025-78, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 21753, AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, R\$ 1.340,00; 083/2025, 00060-00363418/2025-78, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 92046, TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C, R\$ 150,50; 083/2025, 00060-00363418/2025-78, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 92037, TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C, R\$ 167,50; 083/2025, 00060-00363418/2025-78, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, R\$ 83,00; 084/2025, 00060-00365108/2025-98, LS COMERCIAL (705385), 57.520.663/0001-54, 39574, FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML, R\$ 2.072,00; .013/2024, 00060-00422119/2024-00, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, P4200, CADEIRA FIXA, R\$ 40.020,44; 003/2025, 00060-00461312/2024-58, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, P08009104, APARELHO DE CRIOTERAPIA COM AS SEGUINTES CARACTER, R\$ 11.985,00; 014/2025, 00060-00034559/2025-86, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P08456, AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000BTU'S COM AS SEGU, R\$ 22.706,00; 014/2025, 00060-00034559/2025-86, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P3300390, TELEVISÃO, R\$ 7.930,00; 019/2025, 00060-00092425/2025-80, UBEFLEX (705151), 47.509.554/0001-82, P42022, CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR MÉDIO SERVIDORES, R\$ 58.000,00; 019/2025, 00060-00092425/2025-80, UBEFLEX (705151), 47.509.554/0001-82, P42014, CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, R\$ 49.000,00; 010/2025, 00060-00079399/2025-02, 2WE MOVEIS (704840), 46.928.110/0001-19, P42017, CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁV, R\$ 62.595,00; 011/2025, 00060-00504645/2024-89, RK (704834), 52.260.925/0001-75, P08001111, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO (7/8”) COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, R\$ 20.026,00; 011/2025, 00060-00504645/2024-89, RK (704834), 52.260.925/0001-75, P08000782, POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, R\$ 34.890,00;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no Sis Materiais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código Sis Materiais, Descritivo do objeto e valor global da contratação):

1430-008297, 00060-00329464/2025-48, AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 91053 - AGULHA PARA CORDOCENTESE 20G X 6” (0,9MM X 152MM) , no valor total de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

1430-008312, 00060-00354686/2025-07, ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38701 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA CÁPSULA GELATINOSA MOLE 200MG , no valor total de R\$ 3.603,60 (três mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

1430-008291, 00060-00329631/2025-51, CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES39602 - SONDA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SURFACTANTE no valor total de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

1430-008308, 00060-00343614/2025-26, RK NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES P08261 - CARRO DE EMERGÊNCIA , no valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

1430-008283, 00060-00339784/2025-14, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 41.227.287/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 29650 - AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, no valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

1430-008303, 00060-00346818/2025-19, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 28489 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para servidores portadores de processos alérgicos ao contato direto com o látex, no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

1430-008318, 00060-00357152/2025-24, LABORATÓRIOS FERRING LTDA, CNPJ: 74.232.034/0006-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39623 - MENOTROPINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 75 UI FRASCO-AMPOLA, no valor total de R\$ 22.549,80 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) .

1430-008268, 00060-00311309/2025-75, ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 34570 - KIT DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL INFANTIL 22 FR, no valor total de R\$ R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

1430-008323, 00060-00357508/2025-20, LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES (LS COMERCIAL E VAREJO), CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 201432 - PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PACOTE COM 2 UNIDADES), no valor total de R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais).

1430-008326, 00060-00357528/2025-09, LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES (LS COMERCIAL E VAREJO), CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 11927 - PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PACOTE COM 2 UNIDADES), no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

1430-008289, 00060-00339281/2025-31, CENTRAL MÉDICA LTDA, CNPJ 05.747.352/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 19054 - SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO, no valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais).

1430-008321, 00060-00357840/2025-94, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90845 - TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, no valor total de R\$ 1.678,80 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

1430-008327, 00060-00357562/2025-75, LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES (LS COMERCIAL E VAREJO), CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 32573 - PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO, TIPO C. Descrição: eletroquímica alcalina, tensão 1,5 V, Tamanho médio C, Unidade de Fornecimento: pacote com 2 unidades, no valor total de R\$ 1.439,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

1430-008320, 00060-00361734/2025-13, EME EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ESPECIAIS COMERCIO E MONTAGEM LTDA, CNPJ: 04.181.641/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37475 - ACIDÍMETRO DE DORNIC, no valor total de R\$ 5.286,44 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

1430-008324, 00060-00357663/2025-46, NEXO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 62883 BATERIA, Descrição: tipo alcalina, tensão de 9v. Código SGARP: 3.3.90.30.26.111.0054, no valor total de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA (HMIB), vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1430-008145, 00060-00218216/2025-72, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ: 19.486.478/0001-00, a qual a aquisição seria o item identificado pelo Código P0800180 - SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO.

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - BIDS CENTER
Espécie: Ata de Registro de Preços 25/2025 - BIDS CENTER, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIDS CENTER LTDA, CNPJ nº 50.283.826/0001-83. Objeto: registro de preço de material promocional visando atender à captação e fidelização de doadores - item: 13 - ECOCOPO personalizado e 14 - GARRAFA tipo squeeze, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 04 de agosto de 2025 e termo final em 04 de agosto de 2026. Valor total registrado: R\$30.080,00. Processos nº 00063-00002447/2025-81 e nº: 00063-00001726/2024-47. Assinado em 01/08/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, AMANDA NERES MONTEIRO, Representante Legal do Fornecedor.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 29/2025 - DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA - ABHI. - CNPJ nº 51.744.837/0001-86. Objeto: Contratação direta nos termos da alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para inscrição de 21 (vinte e um) servidores, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), no

Curso de Formação em Histocompatibilidade e Imunogenética, realizado pela Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética - ABHI, na modalidade online, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termos de Referência. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00430. Programa de Trabalho: 10.128.8202.4088.0055. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$ 8.505,00. Processos nº 00063-00002912/2024-01 e nº 00063-00002219/2025-10. Vigência: 180 dias corridos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 1º de agosto de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RAQUEL APARECIDA S FABRETI DE OLIVEIRA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 5661, 7615 e 5924/2025
O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:
1) EDITAL Nº 5661/2025 - SENSOR DE TEMPERATURA TRANSCUTÂNEO E ESOFÁGICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00018183/2025-68;
2) EDITAL Nº 7615/2025 - INSUMOS LABORATORIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00079944/2025-58; e
3) EDITAL Nº 5924/2025 - MICROPIPETAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00032957/2025-63.
Período de acolhimento de propostas de 05/08/2025 até 12/08/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR CAETANO ANTUNES RUAS DE MENEZES, matrícula nº 230.532-1, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00194229/2024-93.
CONVOCAR VALDEVÂNIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.779-X, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00195197/2022-81.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE AVISO
RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022
Processo: 00080-00160218/2025-91. A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância (Cepis), para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a

completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE BRAZLÂNDIA - ADEBRAZ, divulga o resultado provisório de habilitação da proposta, nos termos do referido edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE BRAZLÂNDIA - ADEBRAZ	Habilitada

BERNADETE OLIVEIRA COSTA
Presidente

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025
A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a aquisição de materiais para o piso da sala de Dança e Atuação Cênica (piso em linóleo, manta amortecedora e fitas de fixação), conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000800/2025-63. Valor estimado de R\$ 24.732,45 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 08/08/2025. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@undf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - SSPDF

Processo: 00050-00007029/2021-79. Parte: SSPDF X ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: concessão de acréscimo contratual, elevando o valor global do contrato de R\$ 17.659.290,95 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para R\$ 18.497.451,13 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) o que representa um acréscimo de 4,75%. Valor do Contrato Anual: R\$ 18.497.451,13 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Nota de Empenho nº 2025NE00661. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 31 de julho de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Matheus Antonio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 - SSPDF

Processo: 00050-00014756/2024-35. Parte: SSPDF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Objeto: prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendo o período de 02 de agosto de 2025 a 29 de janeiro de 2026, para utilização de saldo remanescente. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 28 de julho de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Moacir Garcia Passos Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 - SSPDF

Processo: 00050-00017384/2024-07. Parte: SSPDF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME. CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: aquisição de 4.000 (quatro mil) galões de 20 litros de água potável, tipo de mesa, sem gás. Valor do Contrato: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Nota de Empenho nº 2025NE00660/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:24101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Natureza das Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recursos: 100; Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 31 de julho de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo n.00054-00097951/2025-61; e de acordo com o art. 74, inc. III, "F" da Lei Federal n. 14.133/2021; Art.15 c/c Art.22 do Decreto nº 10.443/2020; e o Art.2, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DLF Nº 01/2022 (Regimento Interno do DLF) assim como de acordo com o Parecer Técnico n.º 284/2025 - PMDF/DLF/ATJ (SEI n.177652468), Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, Artigo 35 § 1º inciso IV e § 6º, inciso I, Artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por meio de Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para fazer face com as inscrições de 06 (seis) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para realizar o Curso Aberto, no 27º Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI (Novo Documento) com OBPIX, Empresa Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ: 00.398.099/0001-21, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com 24 horas/aula de atividade, no período de 04 a 08 de agosto de 2025, para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Ordenador de Despesas-Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025. PROCESSO Nº 00052-00031665/2024-16. OBJETO: Aquisição de equipamento para as perícias odontológicas, com base no resultado do ETP, visando atender às necessidades da Seção de Odontologia Legal, da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor preço. A pregoeira informa que no referido pregão sagraram-se vencedoras as empresas: DONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 3D LTDA, CNPJ 22.144.369/0001-00, para o grupo 1, no valor total de R\$ 324.960,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) e ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50, para o item 04, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O item 03 restou fracassado. A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras, www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA
Pregoeira Substituta/PCDF

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, ENDEREÇO: ST SHC/SW CLSW 105 BLOCO A SALA 22, 32 A 39, Telefone: 61-3344-9273 / 61-99811-4368, E-MAIL: medcor.cardiologistas@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 174857472, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 177648273). SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA, ENDEREÇO: TAGUATINGA SHOPPING TORRE B SALA 1205 12º ANDAR, Telefone: (61) 3356-3801, E-MAIL: relacionamentomedicordis@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 172894071, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 177647150). SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa OTORRINODF MATRIZ - ASA SUL, OTORRINODF FILIAL I - ASA NORTE, OTORRINODF FILIAL II - TAGUATINGA, CNPJ: MATRIZ: 15.613.440/0001-91, FILIAL I: 15.613.440/0003-53, FILIAL II: 15.613.440/0004-34, ENDEREÇO: MATRIZ: Centro Médico Júlio Adnet, SEPS EQ 709/909, CEP 70.390-095, Asa Sul Brasília - DF, FILIAL I: SMHN Quadra 02 Bloco "B" Edifício Cléo Octávio, CEP: 70.710-146, Asa Norte, Brasília - DF, FILIAL II: Quadra Q QS 3 SN EPCT Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 26, Edifício Pátio Capital, CEP 71.953-000, Águas Claras - DF, Telefone: (61) 3542-2803, E-MAIL: comercial@otorrinodf.med.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169729025 , para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 177644464). SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa VIVARE CENTRO DE FISIOTERAPIA PELVICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.730.820/0001-03, ENDEREÇO: C 01, Lotes 01/12, Sala 618, Taguatinga Trade Center, Brasília - DF, Telefone: (61) 98118-4278, E-MAIL: vivare@vivarefisioterapia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 174099029, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 177640003). SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ONCOCLINICAS CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO, CNPJ: 12.104.241/0043-19, ENDEREÇO: SHLS quadra 716 conjunto A, Complexo OHB, Asa Sul - DF CEP: 70.390-906, Telefone: (61) 3029-7660, E-MAIL: comercial.df@oncoclinicas.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167708102, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 08/2024 do Processo 00054-00101967/2024-02, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA - BRAQUITERAPIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 177653672). SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA 158 - INAPTIDÃO

Conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a CPCAS/DSAP decidiu em reunião por INABILITAR a empresa LIFE DIAGNÓSTICO LINEA VITTA LTDA (Nome Fantasia: ZURICH LAB), CNPJ: 44.049.574/0001-20, tendo em vista não cumprir as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2023, conforme a seguir:

4.4.3 Relacionar os serviços que se propõe a executar, por código de serviços de tabela adotada pela PMDF, com indicação de dias e horários de atendimento, e os equipamentos disponíveis (Os horários de atendimento não estão em conformidade com a descrição da solicitação de credenciamento, conforme o documento de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) anexado na carta proposta); 4.4.6 Declarar a existência ou não de terceirização de serviços e de fornecimento de mão de obra (a empresa declara, em sua carta proposta, a existência da não terceirização de mão de obra, porém ficou constatado em parecer técnico que a empresa não realiza os exames em estrutura própria, faz apenas a coleta do material e encaminha para o laboratório LABS - Laboratório de Análises Clínicas LTDA, CNPJ 39.722.232/0001-99); Prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

THIAGO DE SÁ OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Adesão CNH SOCIAL nº 028/2025, publicado no DODF nº 134, de 21 de julho de 2025, página 84, ONDE SE LÊ: "...CLINCAR LTDA (CLINCAR), CNPJ nº 00.475.855/0001-79...", LEIA-SE: "...CLINCAR LTDA (CLINCAR), CNPJ nº 17.845.052/0001-61...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2021- SIGGO 043629

Processo SEI-GDF nº 04026-00017995/2021-25. DAS PARTES: a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.251/0001-22, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (junho de 2024 a maio de 2025), que apresentou um acúmulo percentual de 5,319640% (cinco inteiros, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta milésimos por cento). DO VALOR: R\$ 245.548,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0009; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho 2025NE01137. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIO: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01297

PROCESSO: 004026-00031276/2025-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 20.240.470/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM, VÁLVULA DE DESCARGA E VEDANTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90022/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 215/2024 SEEC-DF. TORNEIRA DE JARDIM. ITEM 21. MARCA: TITANIUM - Quantidade: 100 unidades. Valor total R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Valor unitário R\$ R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos). TORNEIRA DE JARDIM. ITEM 22. MARCA: TITANIUM - Quantidade: 85 unidades. Valor total R\$ 1.227,40 (um mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos). TORNEIRA DE JARDIM. ITEM 23. MARCA: LUCONI - Quantidade: 2.000 unidades. Valor total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). TORNEIRA DE JARDIM. ITEM 24. MARCA: LUCONI - Quantidade: 2.000 unidades. Valor total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). VÁLVULA DE DESCARGA. ITEM 39. MARCA: ALPHA - Quantidade: 50 unidades. Valor total R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais). Valor unitário R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos). VEDANTE. ITEM 40. MARCA: LUCONI - Quantidade: 200 unidades. Valor total R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Valor unitário R\$ 0,21 (vinte e um centavos). VEDANTE. ITEM 41. MARCA: LUCONI - Quantidade: 200 unidades. Valor total R\$ 40,00 (quarenta reais). Valor unitário R\$ 0,20 (vinte centavos). Valor total da Nota de empenho R\$ 10.194,40 (dez mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2025. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01302

PROCESSO: 04026-00030673/2025-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, JUNÇÃO, MASSA CORRIDA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0189/2024 SEEC-DF. CURVA. ITEM 08. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). CURVA. ITEM 09. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Valor unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos). CURVA. ITEM 10. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). JUNÇÃO. ITEM 15. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 25 unidades. Valor total R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos). MASSA CORRIDA. ITEM 19. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 100 latas. Valor total R\$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais). Valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). MASSA CORRIDA. ITEM 21. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 200 latas. Valor total R\$ 2.120,00 (dois mil cento e

vinde reais). Valor unitário R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). TINTA. ITEM 30. MARCA: TEKbond - Quantidade:100 frascos. Valor total R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Valor unitário R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01305

PROCESSO: 04026-00030997/2025-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CASA NOVA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 29.447.777/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (COMPENSADO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 188/2024 SEEC-DF. COMPENSADO. ITEM 06. Quantidade: 100 folhas. Valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Valor unitário R\$ 63,00 (sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01306

PROCESSO: 04026-00026210/2025-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00983 PARA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (PORTA E REVESTIMENTO CERÂMICO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2024 SEEC-DF. PORTA. ITEM 09. Quantidade: 03 unidades. Valor total: R\$ 479,97 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Valor unitário R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). REVESTIMENTO CERÂMICO. ITEM 11. Quantidade: 280 m². Valor total: R\$ 6.437,20 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01307

PROCESSO: 04026-00026210/2025-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00983 PARA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (PORTA E REVESTIMENTO CERÂMICO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2024 SEEC-DF. PORTA. ITEM 09. Quantidade: 03 unidades. Valor total: R\$ 479,97 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Valor unitário R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). REVESTIMENTO CERÂMICO. ITEM 11. Quantidade: 280 m². Valor total: R\$ 6.437,20 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01308

PROCESSO: 04026-00030779/2025-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (LUMINÁRIA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90031/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 234/2024 SEEC-DF. LUMINÁRIA. ITEM 08. Quantidade: 330 unidades. Valor total R\$ 27.376,80 (vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 82,96 (oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01310

PROCESSO: 04026-00031468/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 19.806.688/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (PERFIL METÁLICO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90026/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 229/2024 SEEC-DF. PERFIL METÁLICO. ITEM 15. Quantidade: 540 barras. Valor unitário R\$ 62,99 (sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). PERFIL METÁLICO. ITEM 17. Quantidade: 180 barras. Valor unitário R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Valor Total da Nota de empenho R\$ 47.512,80 (quarenta e sete mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/08/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01311

PROCESSO: 04026-00043099/2024-64. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01156 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL ETÍLICO 70%), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 072/2024 SEAPE-DF. ITEM 30. MARCA: CICLO GEL 70 - Quantidade: 155 unidades. Valor total: R\$ 984,25 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Valor unitário R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/08/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01312

PROCESSO: 04026-00043099/2024-64. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE01156 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL ETÍLICO 70%), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 072/2024 SEAPE-DF. ITEM 30. MARCA: LAMASON - Quantidade: 155 unidades. Valor total: R\$ 984,25 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Valor unitário R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/08/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00019979/2024-10 ; INTERESSADO: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 01.646.611/0001-74, SOF SUL, QUADRA 09, CONJUNTO B, LOTE, 1/3/4, s/n, ZONA INDUSTRIAL GUARA - CEP: 71.215-247, no valor de R\$ 28.381,78 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) pela inexecução parcial do contrato, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, descrito na Nota de Empenho nº 2024NE00119 (133167541), Nota Fiscal nº 046.861 - PDFI (163950656) e Nota Fiscal nº 046.862 - CIR (163950741). Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Subsecretária.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00018492/2025-09; INTERESSADO: VILA METAL COMERCIO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa VILA METAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.405.049/0001-34, Rua Trindade, nº 355, Bairro Jardim Guadalajara - Vila Velha/ES - CEP: 29.109-030, com fulcro nos art. 155, III e art. 156, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 125/2024, pelo atraso na entrega da Nota de Empenho nº 2024NE01544. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00023583/2025-58; INTERESSADO: ROMEO COMERCIAL LTDA ME. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa ROMEO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 34.674.089/0001-93, AV. TENENTE MARQUES, 5110 SALA 01, CEP: 07790-845 - POLVILHO, CAJAMAR SP, com fulcro nos art. 155, III e art. 156, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 122/2024, pelo atraso na entrega da Nota de Empenho nº 2024NE01408. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO
E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

CELINA PEREIRA DIAS 239.XXX.XXX-72, DALVA BRAZ DOS SANTOS 144.XXX.XXX-15, DAMIANA RODRIGUES DA SILVA 373.XXX.XXX-91, EDINEIDE DE SOUSA ESPINDOLA 339.XXX.XXX-34, FRANCISCA CARDOSO PEREIRA 008.XXX.XXX-97, FRANCISCO ADEMIR DE AGUIAR 296.XXX.XXX-87, GENIVALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 787.XXX.XXX-04, GEOVANI PEREIRA DE MOURA 099.XXX.XXX-13, GEOVANI BATISTA L PESSOA 222.XXX.XXX-49, GERALDO ELIZIO DE ALMEIDA 291.XXX.XXX-78, GESONILSON GOMES DE OLIVEIRA 010.XXX.XXX-30, GILSON CARLOS BISPO DE AGUIAR 692.XXX.XXX-00, GUSTAVO RANGEL LINS DE MELO 036.XXX.XXX-70, JOSELITO DA SILVA LEAL ALVES 859.XXX.XXX-00, JUAREZ GOMES DE SOUZA 781.XXX.XXX-15, NEIDE MARIA DA SILVA FARIAS 324.XXX.XXX-91, THIAGO RODRIGO LIMA DOS SANTOS 019.XXX.XXX-08

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANITA SOARES FARIAS SILVA 699.XXX.XXX-53, DEISE RAQUEL BORGES 003.XXX.XXX-06, EVANES RODRIGUES DA SILVA 244.XXX.XXX-49, IRACY DO NASCIMENTO RANGEL MESQUITA 131.XXX.XXX-49, IRANI ALVES DE LIMA 799.XXX.XXX-91, JORGE LUIZ DA SILVA CAETANO 073.XXX.XXX-24, JORGE LUIZ SILVA GOMES 033.XXX.XXX-74, JORGE RAUL PEREIRA DOS SANTOS 493.XXX.XXX-34, JOSE MARIO FERNANDES 179.XXX.XXX-53, JOSE MONTEIRO FILHO 220.XXX.XXX-20, JOSE OTAVIO PEREIRA DA SILVA 351.XXX.XXX-04, JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES 613.XXX.XXX-49, JOSÉ ROCHA DA SILVA 647.XXX.XXX-72, JOSÉ VIDAL DE SOUZA NETO 053.XXX.XXX-77, JOSEFA DO DIVINO RODRIGUES BARBOSA 035.XXX.XXX-69, KATIA APARECIDA GOMES 107.XXX.XXX-88, LINA ROSA PINTO DOS SANTOS 245.XXX.XXX-72, MARIA DA ANUSSIAÇÃO VIEIRA DA SILVA 659.XXX.XXX-68, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES 749.XXX.XXX-00, MARIA RÊNEIDA MARQUES 400.XXX.XXX-00, MARIO DA SILVA RIBEIRO 596.XXX.XXX-91, RAIMUNDO BELARMINO FARIAS 258.XXX.XXX-15, ROSILA DA SILVA FERREIRA E SILVA 222.XXX.XXX-53, RUAN ALEXANDRE MOREIRA RIBEIRO 081.XXX.XXX-08, SANDRA MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA 267.XXX.XXX-72

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - TCB

Processo: 00095-00000532/2025-47. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2024. INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE ALAGOAS, Objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) equipamentos móveis (notebooks) de ALTO DESEMPENHO, desktops para uso em laboratórios de informática e monitores de 21", 24" e 27", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Empresa signatária: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.584.157/0003-92. Item,

quantidade e valores registrados: Item: 7; valor unitário: R\$ 1.154,00 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais); quantidade: 100 unidades, valor total: R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 01/08/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Extrato Contrato nº 15/2025 - TCB/MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº: 09.452.016/0001-00; 2) Processo nº 00095-00000564/2024-61; 3) Data de Assinatura: 02 de agosto de 2025; 4) Modalidade: Pregão eletrônico - consonância com a legislação vigente - Lei nº 13.303/16 (art. 28); 5) Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da Região de Samambaia, com estimativa de realização de 981.552Km (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois quilômetros); 6) Valor Total: R\$ 21.654.045,24 (vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Valor Km: R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos) por Km rodado; Notas de Empenho (31/07/25): 2025NE00741, em 31 de julho de 2025, no valor de R\$ 415.682,82 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), 2025NE00742, em 31 de julho de 2025, no valor de R\$ 306.118,69 (trezentos e seis mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos); Fonte: 1500; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12362622149769534; e 12365622149769535; Natureza da Despesa: 33.90.39; 7) Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses a contar do dia 04 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado/renovado por interesse das partes, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/16. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES; P/MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME - MARCOS DE SOUZA LEMOS - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 - IMPORT PARTS SOLUTIONS LTDA., inscrita no cnpj nº 00.607.627/0001-05; Processo nº 00095-00000136/2023-58; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024, página 72; Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025; Objeto: Fica retificado o valor constante na Clausula Quinta do Contrato, para a seguinte redação com efeitos retroativos a data de assinatura do instrumento de Contrato: 5- Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 144.438,27 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); P/TCB. P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/ IMPORT PARTS SOLUTIONS LTDA.- ITALO CARRARETO - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 — METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual, mecânica robotizada e química, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00004409/2025-49. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – METRÔ-DF
UASG 925046 - Pregão 90013/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, novas, de primeiro uso, genuínas, homologadas pelo fabricante dos equipamentos compreendidos nos subsistemas de ELEVADORES e ESCADAS ROLANTES, instalados nas dependências da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo n.º 00097-00004978/2025-94. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do

METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Processo nº 00400-00029870/2025-41 – DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EMATER-DF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a execução da implementação de ações voltadas à promoção do acesso à alimentação saudável por adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e meio aberto — público atendido pelo Sistema Socioeducativo — bem como por pessoas em situação de violação de direitos e comunidades vulneráveis assistidas pela SUBDHIR. A iniciativa também visa contribuir para a qualificação e profissionalização desse público-alvo, a ser executado nos locais onde for implementada a horta orientada acerca das técnicas relacionadas aos tratos culturais, à importância do plantio domiciliar, consciente e sem uso de agrotóxicos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS- Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específica Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. CLÁUSULA NONA- DO PRAZO E VIGÊNCIA- O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

Processo nº 00400-00078230/2023-01 – DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 3/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 3/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 3/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº 00400-00078228/2023-24 – DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 04/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Processo nº 00400-00078165/2023-14 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Processo nº 00400-00078227/2023-80 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 05/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Processo nº 00400-00078226/2023-35 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023 até o dia 31/08/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 06/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: WILSON ALVES CARDOSO.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054665

PROCESSO: 00400-00033966/2025-12. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BC AGRO COMERCIO LTDA. OBJETO: A aquisição de materiais permanentes e insumos para os Projetos de Horticultura nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. VALOR: R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00858, emitida em 26/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: PLO DISTRITO FEDERAL: EMILIO EVARISTO DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto. Pela CONTRATADA: JAMES WERNER HEESCH, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MÁRIO HENRIQUE DAMASCENO DE OLIVEIRA, 17.308.762/0001-52, G-0569-406484-OEU, 04017-00000870/2025-07; GENESIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,

40.030.054/0001-14, H-0136-418953-OEU, 04017-00016578/2025-06; PS FREITAS SILVERIO, 45.895.808/0001-12, H-0401-244954-OEU, 04017-00007503/2025-26; ISAAC RIBEIRO, ***.376.901-**, G-0130-958250-OEU, 04017-00040658/2024-93; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL, 08.337.877/0001-84, H-0184-312146-OEU, 04017-00014852/2025-02; GENESIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 40.030.054/0001-14, H-0136-419079-OEU, 04017-00016579/2025-42; CLAUDIA HELLEN DE SOUZA, ***.358.131-**, H-1572-717842-OEU, 04017-00021616/2025-34; DANIELA LIMA E SILVA, ***.769.561-**, H-0103-808434-OEU, 04017-00013070/2025-48; ERIVALDO DA SILVA SANTOS, ***.121.991-**, H-1276-910837-OEU, 04017-00018446/2025-19; GILVAN RODRIGUES DA SILVA, ***.440.431-**, H-0168-241312-OEU, 04017-00024238/2025-41. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL EVIDENCE, 04.561.592/0001-71, H-0184-101821-OEU, 04017-00011489/2025-65; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0004-52, G 0569-907257-OEU, 04017-00011763/2024-15; GILVAN LIMA DAS CHAGAS, ***.530.641-**, H-2034-528181-OEU, 04017-00018577/2025-98; FERNANDA LIMA DOS SANTOS, ***.783.611-**, H-2034-527006-OEU, 04017-00018576/2025-43; TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO, 00.353.219/0001-74, H-0136-742055-OEU, 04017-00013131/2025-77; ISAC RIBEIRO DA SILVA, ***.376.901-**, H-2003-732341-OEU, 04017-00020311/2025-13; MOZAH GOMES DA SILVA, ***.189.311-**, H-0168-001759-OEU, 04017-00017512/2025-25; LEMMON LIMA, ***.721.451-**, H-2034-525615-OEU, 04017-00018511/2025-06; KEISER LOPES SOARES, ***.390.741-**, H-2039-606107-OEU, 04017-00025053/2025-53; MONIELLY LEMES DE OLIVEIRA SANTOS, ***.109.311-**, H-0671-037303-OEU, 04017-00022648/2025-57; KEZIA PATRICIA ALVES DE SOUZA, ***.947.231-**, H-0103-145908-OEU, 04017-00015977/2025-41; ESPOLIO DE KAMEL ISMAIL ABDULHAK, ***.184.571-**, H-1276-641081-OEU, 04017-00004699/2025-05; ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, ***.938.041-**, H-0671-631124-OEU, 04017-00023036/2025-81; ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0060-50, H-0401-265986-OEU, 04017-00017874/2025-16; PABLO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS, ***.296.021-**, H 2040 524378 OEU, 04017-00018226/2025-87; CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCES QD 703, 26.990.242/0001-63, H-0098-028622-OEU, 04017-00022098/2025-76; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, ***.240.101-**, H-0671-675586-OEU, 04017-00024972/2025-18; LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 35.449.145/0001-59, H-0401-081203-OEU, 04017-00020468/2025-31. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 117, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MANOEL MOURA DE ARAUJO SOBRINHO, ***.059.851-**, H-0671-168747-OEU, 04017-00021862/2025-96; PENTAG ENGENHARIA LTDA, 02.581.588/0001-40, H-0401-081599-OEU, 04017-00024126/2025-90; ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, 18.449.504/0001-59, H-0684-248213-OEU, 04017-00022466/2025-86; KEZIA PATRICIA ALVES DE SOUZA, ***.947.231-**, H-0103-144847-OEU, 04017-00017335/2025-87; JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, ***.833.311-**, H-2035-547941-OEU, 04017-00023014/2025-11; REGINALDO DA SILVA MORAIS, ***.925.503-**, H-0867-823553-OEU, 04017-00021890/2025-11; FABIO GERMANO ADAMI, ***.521.697-**, G-0569-962252-OEU, 04017-00040757/2024-75; DIOCESMAR FELIPE DE FARIA, ***.024.041-**, H-0401-186213-OEU, 04017-00021791/2025-21; ALAN SILVA DE SOUZA, ***.819.831-**, D-118947-OEU, 04017-00018177/2021-59; SILVIO CAVALCANTE DE BARROS, ***.157.651-**, H-0103-225067-OEU, 04017-00020444/2025-81; JOVINIANO DA SILVA MELO E OUTROS, ***.228.601-**, H-0671-388194-OEU, 04017-00019929/2025-22; MILENA CÂMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 17.893.390/0001-79, H-0401-218957-OEU,

04017-00020951/2025-15; ESPÓLIO DE ILMA MARIA CORREA DA SILVA, ***.292.306-**, H-0136-935359-OEU, 04017-00011559/2025-85; ANA CAROLINE TREGNAGO, ***.389.222-**, H-0401-735481-OEU, 04017-00020185/2025-99; INSTITUTO AMBIENTAL BRASIL SUSTENTÁVEL - IABS, 05.902.038/0001-73, H-0401-872321-OEU, 04017-00021444/2025-07; JOSÉ GERARDO FARIAS, ***.165.261-**, H-0103-295546-OEU, 04017-00011423/2025-75; ASSOC. DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO BELA VISTA, 55.360.080/0001-88, H-0103-898717-OEU, 04017-00015261/2025-44; WESCLEY DE OLIVEIRA, ***.170.961-**, H-0187-140804-OEU, 04017-00023018/2025-08; EDSON MARTINS DE DEUS, ***.760.321-**, G-0345-871207-OEU, 04017-00031776/2024-19; MARIA FERNANDES DE LIMA DE OLIVEIRA, ***.105.723-**, H-0473-007976-OEU, 04017-00018049/2025-39; ADALGISO RODRIGUES DE BRITO, ***.311.943-**, H-0671-168184-OEU, 04017-00021883/2025-10; JK PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, 30.877.113/0001-30, H-0671-954877-OEU, 04017-00022614/2025-62; GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS, ***.529.061-**, E-0473-868009-OEU, 04017-00004612/2022-49; ANTONIO CAIXETA, ***.967.736-**, D-874692-OEU, 00361-00006497/2019-15; PISTÃO MARKETING E PUBLICIDADE, 07.914.820/0001-45, D-128990-OEU, 04017-00010948/2022-41; ANDERSON ANTONIO MAIA DE CARVALHO, ***.269.783-**, H-0097-534340-OEU, 04017-00019171/2025-22; VALDECI DE SOUZA, ***.422.981-**, H-0569-556566-OEU, 04017-00004658/2025-19; LUCINEIDE CARVALHO DA FONSECA, ***.500.421-**, H-0401-937697-OEU, 04017-00019977/2025-11; CLAUDIO KENDY YOSIMORA, ***.745.641-**, H-0130-180730-OEU, 04017-00022219/2025-80; ROGERIO SALES SILVEIRA, ***.729.531-**, H-0103-921528-OEU, 04017-00018152/2025-89; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PADRE ROQUE, 03.658.416/0001-90, H-0180-627720-OEU, 04017-00022426/2025-34; BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, ***.204.154-**, H-0130-180266-OEU, 04017-00022220/2025-12; NOSSO ITALIANO RESTAURANTE LTDA, 30.780.486/0001-99, H-0130-014198-OEU, 04017-00020961/2025-51. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: THAIS AVELINO DE SOUSA LOPES, ***.004.601-**, F-0435-347127-OEU, 04017-00017331/2023-37; SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 21.333.974/0001-67, H-0136-793350-OEU, 04017-00011785/2025-66; LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA, ***.942.161-**, F-1572-655807-OEU, 04017-00028417/2023-95; NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, 17.179.101/0001-74, H-0103-747866-OEU, 04017-00013029/2025-71; SAULO FERREIRA GONÇALVES MAGALHÃES, ***.053.331-**, H-0130-713292-OEU, 04017-00012873/2025-85. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10019. ASSINATURA: 01/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00004858/2025-15. CP nº 90006/2025 - CAESB. OBJETO: Remanejamento de trecho do interceptor de esgotos (INT.ASS.002) existente dentro dos limites do Lote 28-A do Setor de Áreas Isoladas SAI/SO - Guará/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1978/2025, DATADO DE: 14/07/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.599.877,52 (hum milhão e quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.924.827,26 (hum milhão e novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 210(duzentos e dez) e 315 (trezentos e quinze) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - Diretoria de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9798/2024, publicado no DODF em 09/08/2024. ASSINATURA: 01/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 06/08/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 82.767,24 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Ichiro Hirano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9911/2025, publicado no DODF em 05/02/2025. ASSINATURA: 29/07/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 15.658.255,22 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Andeson Meneses Melo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9913/2025, publicado no DODF em 05/02/2025. ASSINATURA: 29/09/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 18.736.298,00 (dezoito milhões e setecentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DAN HEBERT ENGENHARIA S/A: Hugo Bezerra de Souza e Suely da Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9563/2023, publicado no DODF em 24/01/2023. ASSINATURA: 31/07/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 28 (vinte e oito) mês(es), passando o término atual da vigência para 19/01/2028. PREÇO/VALOR: R\$ 6.698.670,81 (seis milhões e seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos). ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO 4.1 O prazo de vigência do contrato será de 32 (trinta e dois) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. 4.2 O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado ordinariamente, desde que observadas as disposições constantes do RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. 4.3 O extrato deste contrato e de futuros termos aditivos, se for o caso, serão publicados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, conforme o RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: Marcos Antônio Macedo Diniz.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 095/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00011301/2025-04. Pregão Eletrônico nº 90092/2025 - CAESB. ASSINATURA: 01/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para oficina (chumbador, eletrodo, jogo de macho rosca, parafuso e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, valor R\$ 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) para os lotes 18, 19, 21 e 23; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 3.979,20 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para o lote 9; PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA, valor R\$ 2.951,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) para os lotes 14, 15, 16 e 17; GGV COMERCIAL LTDA, valor R\$ 5.663,35 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) para os lotes 5, 8, 10, 11 e 12 e FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, valor R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) para os lotes 7 e 13.Assinaturas: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Marcus Pereira Aucelio, Diretor Substituto. Pela: VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS: Luciana Vidor; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA: Elizamerce Alves Machado da Costa; GGV COMERCIAL LTDA: Gustavo Monteiro Martinez e pela FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP: Edjanira de Castro Braga Monteiro.

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Nº 131/2025. ASSINATURA: 09/07/2025. PROCESSO Nº 00092-00016516/2025-22. OBJETO: disciplina das responsabilidades, obrigações, direitos, deveres e participações financeiras entre as partes contratantes para a realização de interesse comum no desenvolvimento da rede de distribuição de energia elétrica, nos moldes dos arts. 42 e 43 ou art. 52 da Resolução

Normativa Anel nº. 1000/2021, em relação às adequações das instalações elétricas do sistema de distribuição necessárias ao deslocamento ou remoção de poste e/ou rede e ao fornecimento de energia elétrica em caráter definitivo, provisório, relocação ou antecipação, à unidade consumidora que será implantada no endereço indicado neste contrato, conforme projeto(s) executivo (s). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: CUSTOS INERENTES AO ORÇAMENTO (INTERLIGAÇÃO): R\$ 42.109,49 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos). PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS: Responsabilidade Financeira do PRIMEIRO CONTRATANTE (NEOENERGIA)R\$ R\$ 12.309,40 – (doze mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos), materiais e R\$ 29.800,09 – (vinte e nove mil, oitocentos reais e nove centavos), mão de obra. Participação Financeira do SEGUNDO CONTRATANTE R\$ 0,00 (0,00). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e SERGIO ANTUNES LEMOS – Diretor. Pela NEOENERGIA: Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

PROCESSO nº: 00113-00004946/2022-09; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S. A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91; OBJETO: Atualizar valor estimado do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183 e 220; VALOR do impacto financeiro: R\$ 22.966,01 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo); VIGÊNCIA a partir de: 01/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCUS PAULO NEVES BRITO.

CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 00113-00011406/2025-16; ESPÉCIE: Convênio por Adesão nº 01/2025; DAS PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES, CNPJ: 03.658.432/0001-82,OBJETO: prestação de assistência à saúde aos servidores ou empregados ativos e inativos, do PATROCINADOR, bem como aos seus dependentes respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, distrital, estadual e municipal; VIGÊNCIA: 24 meses; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela GEAP:- Diretor-Presidente DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - DER/DF

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA NOTIFICAR A EMPRESA

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

Processo nº 00113-00006286/2025-35. O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, criado pelo Decreto nº 06, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Entidade Autárquica de Administração Superior, integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, vem nos autos do Processo nº 00113-00006286/2025-35, comunicar a aplicação de penalidade, assegurando o direito de defesa à empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.

Torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - DER/DF, nos termos do Artigo 206, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com base no art. 35, inc IV da IN nº 03/2021 - TCDF, e também pela IN nº 05/2022 - CGDF e com subsídio no art. 256 do Código de Processo Civil, CHAMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os representantes da empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 46.743.542/0001-55, para apresentar DEFESA PRÉVIA ou proposta de pagamento, sobre os fatos que ora lhe são imputados, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Edital de Chamamento do DODF, informando-lhe que o processo se encontra à disposição e pode ser solicitado acesso aos autos através do Sistema SEI ou no seguinte endereço: Ed. Sede do DER-DF, com endereço no SAM Bloco C - Setor Complementares - CEP 70.620-030, 1º Andar - Sala da Diretoria de Materiais e Serviços (e-mail: dmase@der.df.gov.br).

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2025 - UASG: 926120

Processo:	00113-00001061/2024-10
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90021/2025
Tipo:	Maior Desconto

Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de restauração do pavimento das rodovias DF-001 e DF-075, implantação de faixa auxiliar para operação de tráfego - desvio, no trecho compreendido entre a DF-003 (EPIA) e a DF-001 (EPCT -PISTÃO SUL), e da rodovia DF-001 (EPCT) entre a DF-075 (EPNB) e o entroncamento com a BR-060 / Acesso I a Samambaia, com extensão linear aproximada de 10,5 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 103.161.864,43.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.453.6216.3125.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	18 meses
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 26 de agosto de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de areia lavada de rio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014506/2025-02. Recebimento das propostas até o dia 20 de agosto de 2025, com valor estimado de R\$ 137.016,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 63/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação

do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções nºs 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 64/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato n.º 03/2024. Processo n.º: SEI/GDF 04008-00000325/2023- 50. Empresa: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Inscrito sob o CNPJ n.º 01.099.686/0001-82. Do Objeto: Repactuação e reequilíbrio-financeiro do contrato n.º 003/2024 no valor de R\$ 120.779,76 (cento e vinte mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10 e o Sindicato dos Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv Terceirizáveis do DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, nos termos do art. 105, da Lei 14.133/2021, e suas alterações. Do Prazo de vigência: A repactuação passa a vigorar a partir da data de assinatura deste instrumento até 01 de novembro de 2029. Da assinatura do termo: 01 de agosto de 2025. Marco Antônio Costa Júnior, Secretário de Estado.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS Processo: 00193-00001032/2025-32. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº

101/2025 - Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Camila Lopes Caldeira da Silva como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " IX Congresso Iberoamericano de Psicologia de las Organizaciones y el Trabajo - IX CIAPOT," a ser realizado Colômbia. Nota de Empenho 2025NE00360, Data: 14/07/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 20/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Camila Lopes Caldeira da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 02/2025 - EDITAL 48/2024

PROCESSO Nº 00150-00006814/2025-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, AAMA – Associação Artística MAPATI, CNPJ nº 02.483.227/0001-60, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 48/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo no processo 00150-00006814/2025-91. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00782, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 01 de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: DAZI ANTUNES CORRÊA.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 05/2025 - EDITAL 46/2024

PROCESSO Nº 00150-00006933/2025-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA, CNPJ nº 08.111.827/0001-84, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00006933/2025-44. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00786, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O

prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 06/2025 - EDITAL 46/2024

PROCESSO Nº 00150-00007733/2025-17

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL INVERSO, CNPJ nº 04.382.425/0001-63, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00007733/2025-17. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00783, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: ANDRE BIZZI JUNQUEIRA.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 07/2025 - EDITAL 46/2024

PROCESSO Nº 00150-00007739/2025-86

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, Pedagógica - Associação Brasileira de Arte Educação e Cultura, CNPJ nº 54.432.989/0001-31, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00007739/2025-86. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00787, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 04 de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: FILIPE DAVI CARDOSO DOS SANTOS.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 08/2025 - EDITAL 46/2024

PROCESSO Nº 00150-00006925/2025-06

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO

DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS, CNPJ nº 07.993.378/0001-82, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00006925/2025-06. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00788, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: ROBERTO FIRMO VIEIRA.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 10/2025 - EDITAL 46/2024
PROCESSO Nº 00150-00007741/2025-55

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, CIA CIDADE DOS BONECOS, CNPJ nº 05.769.517/0001-63, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00007741/2025-55. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00789, de 01/08/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA.

EDITAL Nº 12/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 2719) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do programa "FÉRIAS NA CULTURA", constante no Processo nº 00150-00005101/2025-19, instituída pela Portaria nº 123, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 22 de maio de 2025, p. 73, torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO ARTISTICA MAPATI	02.483.227/0001-60

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 177499365) considero que: 1. a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria; 3. a solicitação está embasada nos documentos de análise técnica - Parecer Técnico 7 (177349302); 4. o Plano de Trabalho vigente passa a ser o acostado em 177499365. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. FELIPE RAMÓN MORO RODRIGUEZ, Subsecretário de Patrimônio Cultural. Brasília - DF, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 00390-00007337/2022-05. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, BBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 35.491.279/0001-38, neste ato representada por WILSON AMARAL FILHO, solteiro, empresário, portador do CNH nº 03697***849 DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.***.***-40, e COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ Nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu presidente IZIDIO SANTOS JUNIOR, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 005/2025, celebrado em 31 de Março de 2025 e publicado no DODF nº 111, em 16 de Junho de 2025, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva retificar a matrícula da Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 1 do "Comercio Local 2", da Quadra QE 48, do SRIA/Guará, devidamente matriculado sob o 53.269 no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Central de GLP - Instalações Técnicas, Varanda e Expansão de Compartimento e Compensação de Área são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 24 de Julho de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: WILSON AMARAL FILHO E IZIDIO SANTOS JUNIOR.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 449/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR, 17 (dezessete) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rri>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 450/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o

associado ANTONIO LOPES - CPF nº 273.***-02 indicada pela entidade ACIQPIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL, Organização da Sociedade Civil, inscrito sob o CNPJ nº 01.661.883/0001-43, cujo objeto visa a realização do "Campeonato Brasiliense de Motocross". Destaca-se que a Federação de Motociclismo do Distrito Federal é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal - DF o evento denominado "Campeonato Brasiliense de Motocross", em nome Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), regularmente inscrita no CNPJ 47.459.185/0001-60, com sede Avenida Calógeras, 2309, Caixa Postal 14 - Centro - Campo Grande/MS - Cep: 79.002-970. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00220-00006654/2025-46. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Assunto: AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 101.475,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), cujo o objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura da ferramenta eletrônica Banco de Preços, destinada a subsidiar as fases da contratação pública, preparação, licitação e execução de contratos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratações públicas, nos moldes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato que autorizo e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que tenha a eficácia necessária. RENATO JUNQUEIRA. Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para as funções de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 - Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Ficam convocados, em primeira chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva para as funções públicas de Chefe de Esquadrão e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A lista de convocados está organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como a nota final:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

31; JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.*-99; 37,50/ 32; RENATO DIAS AMORIM; 032.*-50; 37,40/ 33; JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.*-71; 37,30.

1.1.1.2. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

121; JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.*-82; 37,7/122; GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.*-54; 37,7/123; FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.*-69; 37,65/124; MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.*-27; 37,65/125; ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.*-16; 37,65/126; BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.*-40; 37,65/127; LUANA GONCALVES MELGACO; 041.*-73; 37,65.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEP 511, Bloco C, Ed. Bittar - Brasília/DF, no dia 07 de agosto de 2025 no horário de 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro

(<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://www.ibram.df.gov.br>) disponível no site www.ibram.df.gov.br.

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa - Análise Curricular e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília - BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>);

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF's).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade. 3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os candidatos convocados devem preencher, até o dia 06 de agosto de 2025 às 16h, a ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br.

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONEY NEMER
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004613/2025-44. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A. DO OBJETO: aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13 quilos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.122.8209.8517.9762, Fonte de Recursos: 220, Natureza de Despesa: 33.90.30, Subitem: 04, Nota de Empenho: nº 2025NE01334, emitida em 30/07/2025, na modalidade

Estimativo, Evento 400091, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DO VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARAES, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Processo SEI nº 04035-00003556/2025-50, Pregão Eletrônico de SRP nº 90023/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/08/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 143, pag. nº 99, sexta-feira, 1º de agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de uso geral (lona plástica, material de sinalização, saco para lixo, bancos de jardim, cadeado, detergente), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa RBS Construção e Conservação Predial Ltda. - CNPJ: 28.642.042/0001-45, representada pela Sra. Bianca Emmanuela Alves dos Santos Viana, CPF nº 041.***.*** -67, Grupo 03, com valor total de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Processo SEI nº 04035-00003556/2025-50, Pregão Eletrônico de SRP nº 90023/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/08/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 143, pag. nº 99, sexta-feira, 1º de agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de uso geral (lona plástica, material de sinalização, saco para lixo, bancos de jardim, cadeado, detergente), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa RVA Brasília Construções Ltda. - CNPJ: 26.392.234/0001-15, representada pelo Sr. Ronan Viana de Araújo, CPF nº 036.***.*** -45, Grupo 04, com valor total de R\$ 140.595,00 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025 PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00003561/2025-62

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de pavimentação (pedras portuguesas), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital de Licitação., A empresa PEDRAS DE CORATIVAS CORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.368.309/0001-32 sagrou-se vencedora do Grupo 02, com proposta homologada no valor total de R\$ 1.212.300,00 (um milhão, duzentos e doze mil e trezentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 (*)

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Colegiado, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 4ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 13 de agosto de 2025, quarta-feira, às 09h30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP N Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

PAUTA:

I. Repactuação dos Planos de Ações e Serviços (PAS) da Rede Sine;

II. Deliberação sobre Entidades Qualificadoras;

III. Assuntos gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CTER/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, página 103.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009588/2023-50; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025; PARTICIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC; OBJETO: Visa à estabelecer diretrizes para cooperação mútua de natureza técnica e operacional, visando à realização de ações e esforços conjuntos que auxiliem a Empresa Brasil de Comunicação - EBC na avaliação dos imóveis de sua propriedade que serão dados em pagamento na aquisição de imóvel adequado para sediar suas instalações em Brasília/DF/DF, bem como auxiliar no processo de elaboração da minuta de edital de chamamento público, considerando a expertise da Terracap em avaliação, compra e vendas no setor imobiliário; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 331/2025 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, na sua Sessão 3849ª, realizada em 25/04/2025, com amparo no Parecer SEI-GDF nº 140/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 04/04/2025; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/EBC: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, BRÁULIO COSTA RIBEIRO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua 3867ª sessão, realizada em 31/07/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 630/2025, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso, sem opção de compra - CDU-S, com preço público mensal de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com base no valor de avaliação de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), da gleba urbana designada como Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 20 - Guará II/DF, tendo como Concessionária a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE-DF) - CNPJ 00.643.692/0001-96, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001672/1999, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, ser requerida pela(o) Concessionária(o) a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua 3867ª sessão, realizada em 31/07/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Quadra 10, Conjunto B, Lote 14, Setor Residencial Leste - Planaltina/DF (Item nº 331, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionário: Ministério Carismático Evangélico El Shadai - CNPJ: 04.061.771/0001-40 - Processo nº 00111-00007960/2022-11 – Com base no valor de R\$ 85.801,71 (oitenta e cinco mil oitocentos e um reais e setenta e um centavos) – Decisão-Diret nº 628/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua 3867ª sessão, realizada em 31/07/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 338,86 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Avenida Ponte Alta, Quadra 603, Lote 15 - Recanto das Emas/DF (Art. 22 da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA/DF - ADEB, CNPJ nº 00.103.242/0001-00 - Processo nº 00390-00007690/2024-49 – Com base no valor de R\$ 225.908,31 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos) – Decisão-Diret nº 629/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 09/2025-IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 09/2025-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes preliminarmente classificados ABIMAEL ANDERSON MARTINS DOS SANTOS (Proposta de Compra nº 10057521 - ITEM 61) e ABILIO DOS SANTOS NETO (Proposta de Compra nº 10057579 - ITEM 85), pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS. Dessa forma, ficam convocadas as subseqüentes licitantes habilitadas para os referidos itens, respeitando a ordem classificatória, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, eventual interesse na compra dos respectivos imóveis e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com toda documentação necessária, ficando as homologações condicionadas ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

PROCURADORIA-GERAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14 - PGDF**

PROCESSO Nº 00020-00030459/2025-20. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF. (CNPJ nº 08.302.402/0001-52). OBJETO: Estabelecer uma relação jurídica de mútua colaboração entre os participantes com o interesse recíproco de realizar atividades administrativas com foco na promoção da assistência à saúde dos servidores da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e dos integrantes da carreira de Procurador do Distrito Federal com vistas à concessão do benefício denominado Auxílio-Saúde INAS aos servidores e procuradores que aderirem ao plano GDF Saúde, administrado pelo Instituto de Assistência à Saúde do Distrito Federal - INAS-DF e instituído pela Lei nº 3.831/2006, com recursos do Pró-Jurídico, na forma do artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.043, de 13 de dezembro de 2024. Este convênio não tem por escopo interferir na relação jurídica estabelecida entre o servidor/procurador e o INAS-DF. ASSINATURA: 18/07/2025. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUDMILA LAVOCAT GALVAO, Procuradora-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Diretor-Presidente.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 153/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 153/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit Cateter, Cateter, Broca, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 06 para a empresa E. R. Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.012,50 (Doze mil, doze reais e cinquenta centavos); itens 04, 05, 11 e 12 para a empresa Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); itens 03 e 13 para a empresa Mediglobe Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais); itens 14 e 16 para a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 72.228,80 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); itens 15 e 26 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.036,70 (Dezessete mil, trinta e seis reais e setenta centavos); item 20 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.919,75 (Dez mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); itens 21 e 22 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.797,82 (Três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); item 23 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); itens 24, 25, 27 e 28 para a empresa Panmédica Negócios Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.675,00 (Treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais); item 08 para a empresa Ética Medical Tecnologia e Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Os itens 17, 18, 29 restaram fracassados. Os itens 09, 10 e 19 restaram desertos. O item 07 foi cancelado. Brasília/DF, 04 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2025 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 25/07/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Manipulados (CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA, FITOMENADIONA, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais); item 02 para a empresa Injemed Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais). O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 04 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 11/7/2025.

SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação corretiva para atividade de fabricação de produtos farmoquímicos, com foco na fabricação de insumos biológicos, na Q SAAN Quadra 3 Nº 220, SIA, Zona Industrial. CEP: 70.632-300. Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo SEI 00391-00007346/2023-41. Licença de Operação SEI-GDF nº 39/2025 - IBRAM/PRESI. SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A.

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÁVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
A SER REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF nº 23.520.790/0001-31 | NIRE: 53.300.018.42-1

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A.", celebrado em 11 de março de 2021, entre

a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A.", celebrado em 31 de março de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em segunda convocação, no dia 12 de agosto de 2025, às 15:00, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN" (<https://assembleia.ten.com.br/697003544>) ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para a realização de redução do capital social da Companhia em valor, individual ou agregado, limitado a R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais) mediante restituição e/ou cessão, conforme o caso, para sua acionista direta das participações societárias detidas pela Companhia na (a) Echoenergia Crescimento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.391.075/0001-77 ("Echoenergia Crescimento"); (b) Echoenergia Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.743.678/0001-22 ("Echoenergia Participações"); e (c) Equatorial Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.459.301/0001-20 ("Equatorial Renováveis" e, em conjunto com a Echoenergia Crescimento e a Echoenergia Participações, "Sociedades"), entre outros bens, direitos, créditos e caixa ("Redução de Capital"), de forma que a Redução de Capital e, por consequência, a alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) das Sociedades para sociedade que não seja direta ou indiretamente controlada pela Companhia, não caracterizem as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1.3, itens (viii) e (xii) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1.3, item (viii) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 ("Troca do Controle Acionário da Companhia"); e (iii) aprovar a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia mencionadas nos itens acima. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) a (iii) da ordem do dia, será pago waiver fee aos Debenturistas em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O waiver fee será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do waiver fee. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 13.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 13.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) a (iii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Redução de Capital, a Troca do Controle Acionário da Companhia e a celebração de quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) a (iii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação; e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastrado" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que

comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "<https://ri.equatorialenergia.com.br/>", desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico

ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA -DF, por seu Presidente, tendo em vista as disposições preconizadas na alínea "i", do artigo 7º, da Carta Estatutária Sindical, convoca todos os servidores filiados ao sindicato em dia com suas obrigações na forma do Estatuto Sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2025, no Auditório Martinho Muniz, localizado na sede do sindicato, situada no SDS - Edifício Venâncio VI, Térreo, Loja 45 - Brasília/DF, às 14h em primeira convocação e às 14h30min, em segunda e última convocação para, com qualquer número dos presentes, discutir e deliberar sobre a Proposta de Filiação do Sindicato à Organização Sindical denominada de Força Sindical. Brasília/DF, 1º de agosto de 2025.

IBRAHIM YUSEF
Presidente

RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.064.069/0001-57, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 2ha.32a.52ca., destacada de Gleba maior, na Fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula nº 32.171, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 138/2022, Memorial Descritivo MDE 138/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 138/2022 e NGB 645/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 04 unidades imobiliárias (lotes), sendo 02 lotes destinados a CSII 1, 01 para CSII 1 NO e 01 destinado a INST EP (EPC). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 81,96% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.281, de 29/05/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 29/05/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação Retificação - LI SEI-GDF nº 3/2025 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 1º dia do mês de agosto de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



NATALICIO AFONSO MALDANER

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva SEI - GDF nº 5/2025 IBRAM/PRESI, para Atividade de Exploração de Recursos Hídricos, Atividade de Irrigação, unidade de pivô central, na localidade Fazenda Poço Claro ou Lamarão (Fazenda Pascoal) Rodovia DF 285 VC 447 Lotes 10 e 11 Núcleo Rural Jardim, Paranoá/DF. Processo: 00391-00004485/2025-84. Produtor Rural: NATALICIO AFONSO MALDANER.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIGRAF/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal - SINDIGRAF/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no art. 14 do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das Indústrias Gráficas situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIG Quadra 03 Bloco C Loja 87 - Brasília/DF, dia 11 de agosto de 2025, às 18h em primeira convocação com a presença de maioria absoluta dos associados e às 18h30 em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Distrito Federal, visando firmar a Convenção Coletiva para 2025/2026; b) eleição e delegação de poderes à Comissão para negociar e definir as cláusulas da Convenção Coletiva 2025/2026, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; c) aprovação de contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 04 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
Presidente

CONDOMÍNIO QUINTAS INTERLAGOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ: 03.653.656/0001-00

Torna público que o Condomínio Quintas Interlagos assinou o Termo de Compromisso de Execução de Obras junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH via Processo SEI 00390-00004035/2025-10. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do parcelamento denominado Quintas Interlagos conforme Cronograma Físico-Financeiro e vinculado à garantia na modalidade Nota Promissória. CONDOMÍNIO QUINTAS INTERLAGOS.

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESAO E COMPROMISSO - LAC
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso para atividade de Terraplanagem para construção da Subestação Guarã II. Processo 00391-00007374/2025-20. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.